

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



ISCAL

RISCO DE CRÉDITO E PERDAS POR IMPARIDADE:  
CASO NOVO BANCO E CAIXA GERAL DE  
DEPÓSITOS

---

Tânia Sofia Pires Rico

20160131

Novembro, 2020

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

RISCO DE CRÉDITO E PERDAS POR IMPARIDADE: CASO NOVO BANCO E  
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Tânia Sofia Pires Rico

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos ao grau de obtenção de Mestre em Controlo de Gestão e dos Negócios sob orientação científica do especialista em Finanças Arménio Fernandes Breia.

Constituição do Júri:

Presidente.....Maria do Rosário Teixeira Fernandes Justino

Arguente.....Maria Carlos da Paixão S. Mourato Annes

Vogal.....Arménio Fernandes Breia

Declaro ser a autora desta dissertação, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido (no seu todo ou qualquer das suas partes) a outra instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas. Mais acrescento que tenho a consciência de que o plágio – a utilização de elementos alheios sem referência ao seu autor – constitui falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente dissertação.

## **Dedicatória**

“Aqueles que passam por nós, não vão sós, não nos deixam sós. Deixam um pouco de si, levam um pouco de nós...”

Querida avó, partiste há três anos e já não me viste entrar neste que era um dos meus sonhos, mas sabias o quanto queria isto. Dedico-te esta dissertação, pelo que apoio que sempre me deste a partir do momento em que entrei na vida académica e pelas palavras que me deste ainda no secundário de que iria conseguir entrar na faculdade.

Sei que, estás a olhar por mim e eu a lembrar-te todos os dias pela tua forma como viveste sempre com um sorriso e sempre alegre.

Obrigada e onde estiveres, serás sempre a minha estrela da sorte!

## **Agradecimentos**

Eis que chegou o final de mais uma etapa, na minha vida acadêmica, a realização de um sonho que se tornou realidade com momentos de altos e baixos, mas sempre com a força de querer ver este sonho concretizado.

Assim, agradeço aos meus pais, à minha irmã, ao meu avô e ao meu namorado por todo o apoio e força ao longo deste percurso.

Agradeço também ao meu orientador pela contante disponibilidade ao longo desta etapa, que esteve sempre pronto a ajudar-me.

## Resumo

A crise do *subprime* teve início em meados de 2007, tendo-se agravado em 2008, denominada pela crise da “bolha imobiliária, tendo levado ao risco de contágio em todo o sistema financeiro.

Esta crise para muitos foi considerada a crise mais aguda e relevante, dado o seu impacto ao nível das dificuldades que se fizeram sentir nas famílias, assim como o número de desempregados.

A crise financeira internacional pôs em causa princípios básicos do sistema de regulação e supervisão bancária e internacional. Nesta altura a expansão de crédito foi fortemente atingida, pelas falências de alguns bancos, como o caso da *New Century Financial Corporation* em abril de 2007, o segundo maior credor de hipotecas dos EUA, *Lehman Brothers* o quarto maior banco de investimento dos EUA e a falência do *Bear Stearns* o quinto maior banco de investimento.

O risco de crédito assume-se como sendo o risco mais relevante na atividade bancária, uma vez que corresponde ao risco da contraparte não cumprir com as suas obrigações.

Desta forma na análise ao risco de crédito, torna-se importante analisar a evolução dos créditos por regularizar e pelo volume de imparidades.

Esta dissertação procura analisar a evolução do risco de crédito e imparidades num período de sete anos, através de dois bancos, o BES/Novo Banco e Caixa Geral de Depósitos comparando com dados do sector bancário em geral com base em rácios como o crédito vencido, crédito em incumprimento, transformação e solvabilidade.

**Palavras-chave:** risco, crédito, atividade bancária, sistema financeiro, solvabilidade, rácio de transformação, imparidades.

## **Abstract**

The subprime crisis started in the beginning of 2007, having worsened in 2008, called the “real estate bubble” crisis, which led to the risk of contagion in the entire financial system.

This crisis was considered by many to be the most acute and relevant crisis, given its impact on the level of difficulties experienced by families, as well as the number of unemployed.

The international financial crisis called into question basic principles of the banking and international regulation and supervision system. At this time, credit expansion was hit hard by the bankruptcies of some banks, such as the case of New Century Financial Corporation in April 2007, the second largest mortgage lender in the USA, Lehman Brothers the fourth largest investment bank in the USA and bankruptcy of Bear Stearns the fifth largest investment bank.

Credit risk is assumed to be the most relevant risk in banking activity, since it corresponds to the risk of the counterparty not meeting its obligations.

Thus, in the analysis of credit risk, it is important to analyze the evolution of loans to be settled and the volume of impairments.

This dissertation seeks to analyze the evolution of credit risk and impairments over a seven-year period, through two banks, BES / Novo Banco and Caixa Geral de Depósitos, comparing with data from the banking sector in general based on ratios such as overdue loans, non-performing loans, transformation and solvency.

**Keywords:** risk, credit, banking, financial system, solvency, transformation ratio, impairments.

# Índice

Dedicatória.....	iv
Agradecimentos .....	iv
Resumo .....	vi
Abstract.....	vii
Índice de figuras .....	xi
Índice de Tabelas .....	xiii
Índice de Gráficos.....	xiv
Lista de abreviaturas e símbolos.....	xv
1.Introdução .....	17
1.1 Enquadramento e Fundamentação do Tema .....	17
1.2 Objetivo da dissertação .....	19
1.3 Metodologia .....	20
1.4 Estrutura.....	21
2. A Atividade Bancária em Portugal.....	22
2.1 Evolução do Setor Bancário em Portugal .....	22
2.2 Atividade Bancária .....	23
2.3 União Económica e Monetária .....	24
2.4 Crise do <i>Subprime</i> e o seu Impacto no Sistema Financeiro.....	27
3. Sistema Financeiro Português .....	29
3.1 Níveis de Supervisão .....	31
3.2 Associação Portuguesa de Bancos .....	33
4. Tipologias de riscos na banca.....	34
4.1 Risco de Crédito.....	35
4.2 Risco de Mercado .....	36
4.3 Risco de Liquidez .....	36
4.4 Risco Operacional.....	37
5. Risco de Crédito .....	40
5.1 Aspetos Gerais .....	40
5.2 Análise e Acompanhamento do Risco de Crédito .....	43
5.2.1 Modelo de Avaliação de Riscos .....	44
5.2.2 Notação de Risco.....	45
5.2.3 Sistemas de Análise de Crédito .....	46
5.3 Imparidades em Créditos .....	48

6. Alisamento de Resultados na Banca.....	52
7. Gestão de Riscos.....	54
7.1 A Importância da Gestão de Riscos .....	54
7.2 Aplicação da Gestão de Riscos no BES/Novo Banco, CGD, Millennium BCP, Santander Totta e Montepio.....	55
7.3 Síntese de Comparação da Análise à Gestão de Riscos nos Bancos Analisados..	72
8. Acordos de Basileia .....	74
8.1 Basileia I.....	74
8.2 Basileia II .....	75
8.3 Basileia III.....	76
9. Rácios na Banca e a sua Importância .....	78
9.1 Rácio de Solvabilidade .....	79
9.2 Rácio de Transformação .....	80
9.3 Crédito Vencido e Crédito em Risco .....	80
10. Caixa Geral de Depósitos .....	82
10.1 Síntese Histórica .....	82
10.2 Comité de Risco.....	83
10.3 Risco de Crédito.....	84
10.4 Avaliação das Imparidades .....	85
11.1 Síntese Histórica .....	88
11.2 Medida de Resolução Aplicada ao BES .....	89
11.3 Inquérito da Comissão Parlamentar à Gestão do BES e do GES .....	91
11.4 Comité de Risco.....	92
11.5 Risco de Crédito.....	93
11.6 Avaliação das Imparidades .....	98
12. Evolução do Crédito no Sector Bancário .....	101
12.1 Enquadramento ao ano de 2008 ( <i>Subprime</i> ) e 2010 (Antes da Intervenção da Troika) .....	101
12.2 Evolução do Crédito no Período de 2012 a 2018 .....	103
12.3 Análise do Crédito no Setor em Geral, BES/Novo Banco e CGD .....	105
12.4 Evolução dos Níveis de Incumprimento no BES/Novo Banco e CGD .....	109
12.6 Evolução do Rácio de Transformação no Contexto Bancário, CGD e BES/Novo Banco .....	116
12.7 Evolução da Rendibilidade (Imparidades, Margem Financeira e Resultado Líquido) .....	121
13. Conclusão .....	128

14. Limitações e Perspetivas Futuras .....	132
15.Referências Bibliográficas.....	133
16.Anexos .....	145

## Índice de figuras

<b>Figura 3.1:</b> Sistema Financeiro Português.....	29
<b>Figura 4.1:</b> Tipologia de Riscos na Banca.....	34
<b>Figura 5.1:</b> Características do Programa Especial de Inspeções.....	50
<b>Figura 5.2:</b> Exercícios Transversais de Inspeção.....	51
<b>Figura 7.1:</b> Segregação do Departamento de Risco Global.....	55
<b>Figura 7.2:</b> Estrutura das Três Linhas de Defesa.....	57
<b>Figura 7.3:</b> Organização da Gestão de Risco.....	58
<b>Figura 7.4:</b> Funções dos Comitês Superiores.....	59
<b>Figura 7.5:</b> Funções dos Comitês Especializados.....	59
<b>Figura 7.6:</b> Funções dos Comitês de Suporte.....	60
<b>Figura 7.7:</b> Segregação do Departamento de Risco Global.....	60
<b>Figura 7.8:</b> Organização da Gestão de Risco.....	61
<b>Figura 7.9:</b> Funções dos Comitês Especializados.....	61
<b>Figura 7.10:</b> Organização da Estrutura de Comitês.....	62
<b>Figura 7.11:</b> Funções dos Comitês Especializados.....	62
<b>Figura 7.12:</b> Áreas de Atuação da Gestão de Risco.....	63
<b>Figura 7.13:</b> Áreas de Atuação da Gestão de Risco.....	64
<b>Figura 7.14:</b> Estrutura da Gestão de Risco.....	66
<b>Figura 7.15:</b> Estrutura da Gestão de Risco.....	68
<b>Figura 8.1:</b> Adequação de Capital (componentes).....	75
<b>Figura 9.1:</b> Conceitos para Análise da Qualidade de Crédito: Principais Caraterísticas.....	81
<b>Figura 10.1:</b> Metodologia do Risco de Crédito.....	84
<b>Figura 11.1:</b> Organograma dos Principais Acionistas do BES.....	90
<b>Figura 11.2:</b> Organograma do Modelo de Governo do Novo Banco.....	91

<b>Figura 11.3:</b> Fases do Processo de Crédito.....	94
<b>Figura 11.4:</b> Critérios de Segmentação a Empresas.....	95
<b>Figura 11.5:</b> Modelos de <i>Scoring</i> a Particulares.....	96
<b>Figura 11.6:</b> Passos para o Cálculo da Imparidade.....	99
<b>Figura 12.1:</b> Evolução das Principais Variáveis e Indicadores.....	102
<b>Figura 12.2:</b> Crédito a Clientes em Proporção dos Ativos Totais.....	105
<b>Figura 12.3:</b> Evolução do Volume de Crédito na Área do Euro, Core e Periferia.....	107
<b>Figura 12.4:</b> Decomposição dos Fundos Próprios.....	113
<b>Figura 12.5:</b> Depósitos em Portugal vs Euro.....	120
<b>Figura 12.6:</b> Decomposição do Resultado Líquido e Custo do Risco de Crédito.....	125
<b>Figura 12.7:</b> Resultado Líquido e Margem Financeira de Portugal vs Europa.....	127

## Índice de Tabelas

<b>Tabela 4.1:</b> Rúbricas de Referência no Risco de Mercado.....	36
<b>Tabela 4.2:</b> Rúbricas de Referência no Risco Operacional.....	38
<b>Tabela 4.3:</b> Fatores de Risco e Eventos de Perda.....	39
<b>Tabela 5.1:</b> Objetivos do Modelo de Avaliação de Riscos.....	41
<b>Tabela 5.2:</b> Notação de Risco.....	46
<b>Tabela 8.1:</b> Potenciais Impactos de Basileia III.....	77
<b>Tabela 12.1:</b> Empréstimos Concedidos pelo Setor Financeiro.....	106
<b>Tabela 12.2:</b> Evolução do Crédito a Clientes.....	108
<b>Tabela 12.3:</b> Evolução da Qualidade do Crédito no BES/Novo Banco.....	110
<b>Tabela 12.4 –</b> Evolução da Qualidade do Crédito de 2012 a 2017.....	111
<b>Tabela 12.5:</b> Rácio de Crédito Vencido % do setor em geral (% empréstimos em incumprimento /crédito total – Dados Sectoriais.....	112
<b>Tabela 12.6:</b> Evolução do Rácio de Solvabilidade no Sector em Geral, BES/Novo Banco e CGD.....	114
<b>Tabela 12.7 –</b> Evolução do Rácio de Transformação no BES/Novo Banco, CGD e Sector Bancário.....	117
<b>Tabela 12.8:</b> Evolução dos Depósitos dos Particulares.....	119
<b>Tabela 12.9:</b> Evolução dos Depósitos das SNF.....	120
<b>Tabela 12.10:</b> Imparidades Acumuladas na CGD.....	122
<b>Tabela 12.11:</b> Provisões para Crédito BES/Novo Banco.....	122

## Índice de Gráficos

<b>Gráfico 12.1</b> - Crédito a Clientes no BES/Novo Banco, CGD e Setor em Geral.....	108
<b>Gráfico 12.2</b> - Qualidade do Crédito – BES/Novo Banco.....	110
<b>Gráfico 12.3</b> - Qualidade do Crédito CGD.....	111
<b>Gráfico 12.4</b> – Evolução do Rácio de Solvabilidade.....	114
<b>Gráfico 12.5</b> - Evolução do Rácio de Transformação.....	117
<b>Gráfico 12.6:</b> Taxa de Desemprego em Portugal em milhares (percentagem da população ativa).....	118
<b>Gráfico 12.7:</b> Imparidades Acumuladas na CGD.....	121
<b>Gráfico 12.8:</b> Provisões para Crédito BES/Novo Banco.....	122
<b>Gráfico 12.9</b> – Evolução das Imparidades em Milhares de Euros no BES/Novo Banco e CGD.....	124
<b>Gráfico 12.10</b> – Resultado Líquido do BES/Novo Banco e CGD.....	125
<b>Gráfico 12.11</b> – Evolução da Margem Financeira no BES/Novo Banco e CGD.....	126

## **Lista de abreviaturas e símbolos**

APB – Associação Portuguesa de Bancos

BCP – Banco Comercial Português

BdP – Banco de Portugal

BPI – Banco Português de Investimentos

BPN – Banco Português de Negócios

BPP – Banco Privado Português

BES – Banco Espírito Santo

BESCL – Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

CAR – Comissão de Avaliação de Riscos

CARC – Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito

CDAC – Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito

CEBS – Comité de Basileia e Comité de Autoridades de Supervisão Bancária

CEMG – Caixa Económica Montepio Geral

CGD – Caixa Geral de Depósitos

CIRC – Código sobre o Rendimento do Imposto das Sociedades Comerciais

CPR – Companhia Portuguesa de Rating

CRO – *Chief Risk Officer*

CVM - Código de Valores Mobiliários

DRG – Departamento de Risco Global

EBF – *European Banking Federation*

ECAI – Agências de Notação Externa

ESFG – Espírito Santo Financial Group

ETRICC – Exercício Transversal de Revisão das Imparidades das Carteiras de Crédito

GAR – Grupo de Acompanhamento de Risco

GARI – Grupo de Acompanhamento de Risco Global

IAS – *Internal Accounting Standard*

ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process*

IES – Informação Empresarial Simplificada

IPEA – Instituto de Pesquisa Económica Aplicada

IRB – *Internal Ratings-Based Approach*

MAR – Modelo de Avaliação de Riscos

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PAEF – Programa de Assistência Financeira em Portugal

PEI – Programa Especial de Inspeções

OIP – Programa de Inspeções On-site

RAF – *Risk Appetite Framework*

RAS – *Risk Appetite Statement*

RGICSF – Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

SCARC – Subcomissão de Acompanhamento de Risco de Crédito

SICAM- Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo

SIP – Programa Especial de Inspeções

S&P – Standard e Poor`s

UEM – União Económica e Monetária

# 1.Introdução

## 1.1 Enquadramento e Fundamentação do Tema

A crise do *subprime* teve início em meados de 2007 denominada pela crise da “bolha imobiliária”, no mercado de alto risco, ou seja, um mercado de crédito hipotecário americano. A crise de *subprime* levou ao risco de contágio em todo o sistema financeiro, tendo-se constituído umas das crises mais graves desde a crise dos anos 20.

Neste contexto a crise nos mercados financeiros internacionais teve consequências no sistema bancário português, tanto nos mercados de dívida por grosso como nos mercados monetários. (Relatório de Estabilidade Financeira, 2008)

Para muitos, a crise do *subprime* caracteriza-se por uma crise aguda e a mais relevante desde 1929, dado o seu impacto no número de desempregados e as dificuldades que se fizeram sentir nas famílias.

Alguns bancos portugueses, nesta altura entraram em falência não diretamente resultante da crise financeira, mas devido a problemas de gestão e relato financeiro fraudulento como o caso do Banco Português de Negócios (BPN) e o Banco Privado Português (BPP).

A crise financeira em 2008 levou a que fosse necessário um reforço de Basileia, derivado de uma revisão aos Acordos de Basileia, de forma a responder aos fatores derivados da crise do setor bancário, como: falhas na liquidez, demasiada alavancagem e falhas na gestão de risco.

O rácio de solvabilidade é conhecido como o rácio de capital que determina a solidez e a segurança do banco e que quanto mais elevado for este rácio, também maior é a estabilidade financeira do banco.

As instituições financeiras, atualmente têm particular atenção ao rácio de solvabilidade *Core Tier I*, uma vez que, é o rácio que apresenta um capital com maior qualidade.

Após termos definido um dos rácios de auxílio ao longo desta dissertação na análise dos dados dos bancos em estudo e do setor em geral, ou seja, o rácio de solvabilidade que analisa a estabilidade financeira do banco, importa também abordar o rácio de transformação, que tem por definição: o crédito concedido em função dos depósitos.

Neste contexto do tema risco de crédito e dos acordos de Basileia e em consequência da crise financeira sentida em 2008, a gestão de risco assume um papel crucial nas instituições de crédito, uma vez que houve a necessidade de garantir uma solidez financeira.

De forma a explicar-se a relevância do crédito e a sua evolução, bem como o volume de imparidades associado ao mesmo, desde 2012 a 2018 irá ser analisada a sua evolução em dois bancos portugueses, um de capitais públicos a Caixa Geral de Depósitos (CGD) e outro privado o Banco Espírito Santo/Novo Banco (BES/Novo Banco) de forma analisar-se a sua evolução antes e depois das medidas de resolução ocorridas em 2014 e possíveis melhorias após as mesmas.

Em suma, ao longo desta dissertação o tema fulcral irá ser o crédito com base no estudo de dois bancos, pretende-se assim analisar a sua evolução em comparação com o setor em geral, num período de sete anos para isto iremos começar por apresentar o que é o sistema financeiro no seu todo, definição de risco de crédito e alguns rácios de apoio na banca.

## 1.2 Objetivo da dissertação

“A exposição ao risco de crédito advém de uma possível situação de incumprimento, decorrente de uma avaliação pelas instituições de crédito, constituindo a sua principal fonte de preocupação dadas as características da atividade desenvolvida. Daí que, este risco é objeto de uma atenção peculiar por parte das instituições nacionais e internacionais de regulação e supervisão bancária, uma vez que a incorreta avaliação pode trazer consequências nefastas para o sistema financeiro.”. (Pereira, 2015:39)

Esta dissertação irá incidir sobre a evolução do crédito e o volume de imparidades associado ao mesmo, no período de 2012 a 2018 em conjunto com a evolução genérica do setor, através da análise e tratamento de dados quantitativos do Banco de Portugal, Associação Portuguesa de Bancos (APB) e Relatórios e Contas onde se pretende demonstrar qual a sua evolução ao longo dos sete anos que são objeto com base em duas instituições bancárias (Caixa Geral de Depósitos e BES/Novo Banco) com base na análise de alguns rácios utilizados na banca.

Assim, como objetivos específicos poderão destacar-se os seguintes:

- Evolução do crédito total em cada um dos bancos ao longo do período em análise;
- Evolução das imparidades e relação com os resultados ao longo do período;
- Comparar a evolução destes bancos com o sector;
- Análise de alguns indicadores associados ao negócio bancário;
- Evolução da qualidade do crédito, crédito vencido e crédito em incumprimento na CGD e Novo Banco.

De forma a atingir esses objetivos iremos focar-nos nomeadamente na revisão bibliográfica, dissertações, teses, artigos e relatórios de estabilidade financeira do BdP, Relatórios e Contas do BES/Novo Banco e da Caixa Geral de Depósitos entre outros elementos, bem como dados da Associação Portuguesa de Bancos.

### **1.3 Metodologia**

Com a finalidade de atingir os objetivos a que me proponho, na presente dissertação torna-se necessário definir qual a metodologia a ser utilizada na presente dissertação. Numa primeira fase, serão utilizadas as revisões de literatura nomeadamente livros, relatórios de estabilidade financeira do BdP, bem como dissertações de acordo com o tema a abordar, no âmbito de uma análise qualitativa, que irão permitir ter uma noção da atividade bancária em Portugal, sistema financeiro português e essencialmente a introdução ao tema: risco de crédito.

Numa segunda fase, já numa análise quantitativa serão utilizados, dados estatísticos do BdP, Relatórios de Estabilidade Financeira do BdP, Avisos do BdP, Relatórios e Contas do BES/Novo Banco e CGD nos anos dos períodos em análise de 2012 a 2018.

## **1.4 Estrutura**

A presente dissertação é composta pela seguinte estrutura:

- O primeiro capítulo é composto pelo enquadramento do tema, objetivo e objeto da dissertação, metodologia e a estrutura a ser usada;
- Do segundo capítulo ao nono capítulo é composto pela revisão de literatura, explicada através de autores de livros mencionados, dissertações de mestrado, relatórios de estabilidade financeira, relatórios e contas e fontes eletrónicas, com isto pretende-se uma primeira abordagem sobre a Atividade Bancária em Portugal e o seu Sistema Financeiro, posteriormente numa segunda fase irá ser aprofundado o tema da presente dissertação, ou seja, com o auxílio da metodologia acima mencionada irá ser fundamentado o risco de crédito, imparidades e rácios utilizados na banca;
- Do décimo capítulo ao décimo primeiro capítulo será composta pela apresentação dos dois bancos em análise (Caixa Geral de Depósitos e BES/Novo Banco) e de seguida pela análise do crédito e volume de imparidades ao longo dos sete anos em comparação com o setor bancário em geral;
- Por último irão ser apresentadas as conclusões, limitações e perspetivas futuras, bem como a revisão bibliográfica de apoio utilizada na elaboração da dissertação.

## **2. A Atividade Bancária em Portugal**

### **2.1 Evolução do Setor Bancário em Portugal**

De acordo com Caiado e Caiado (2008) são esquematizadas as principais datas de acordo com o autor referente à evolução do sistema bancário, nos seguintes períodos: 1957 a 1974, 1974 a 1983, 1983 a 1998 e após 1998.

#### **Período de 1957 a 1974**

Neste período as instituições de crédito são classificadas segundo as funções exercidas, no meio deste período surgiram também os bancos de investimento, direcionados para operações de financiamento bem como os bancos comerciais com o objetivo de operações de curto prazo.

Neste período destaca-se a CGD, que além da captação de poupança e operações de crédito, tinha também colaboração na realização da política de crédito do Governo.

No período de 1957 a 1974 existiam limitações, relativamente aos bancos comerciais, que não podiam proceder a financiamentos superiores a um ano.

#### **Período de 1974 a 1983**

Este período ficou marcado pela revolução de 25 de Abril, onde se verificou uma transformação bancária que decorreu das nacionalizações no sistema bancário, onde foram excluídos os bancos estrangeiros.

Caiado e Caiado (2008), refere que este período de 1974 a 1983 caracteriza-se também pela publicação da Lei Orgânica do BdP, criação de mercados interbancários, aprovação do plano de contas interbancário e alargamento da rede nacional.

Neste período deu-se lugar à nacionalização de três bancos emissores: Banco de Angola emissor para atual República Popular de Angola, Banco Nacional Ultramarino emissor para as restantes antigas Colónias e o BdP emissor para Portugal Continental e Ilhas.

## **Período entre 1983 a 1998**

Este período ficou marcado pela abertura da atividade bancária à iniciativa privada, foi também uma altura em que foram criadas várias instituições.

Complementando com Camilo (2013), a década de 80 caracteriza-se pela introdução de diversas instituições estrangeiras e criação de novos bancos privados, como o caso do Banco Português de Investimentos (BPI) em 1984 e o Banco Comercial Português (BCP) em 1985.

Neste período, salienta-se o acordo de Basileia I em julho de 1988 na sequência da publicação de *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards*, de acordo com Mendes (2013) o acordo de Basileia I teve como objetivo a garantia do setor financeiro, em que foram estabelecidos requisitos mínimos de capital para os bancos.

Associado a este período surge a tendência da automatização, que tem vindo a marcar o sistema bancário e que consiste no desenvolvimento de operações bancárias e financeiras com forte suporte de meios informáticos.

## **Após 1998**

Em 1999, ocorreu a conversão entre moedas nacionais e o euro de 11 estados-membros, desta forma foram excluídos por opção a Suécia, Dinamarca e Reino Unido, além da Grécia neste último caso por não cumprir critérios estabelecidos para moeda única.

Este foi também um período onde se deu lugar à criação do Banco Central Europeu onde veio a substituir o Instituto Monetários Europeu, Eurosistema e Sistema Europeu de Bancos Centrais.

Outro marco na década de 90, foi o aumento das privatizações dando origem a uma alteração de propriedade dos bancos comerciais. Nesta altura as instituições sob gestão privada representavam 70% da totalidade do mercado, enquanto que os bancos estrangeiros se mantiveram nos 5% em termos de quota de mercado e 7% na concessão de crédito. (Silva, 2010)

## **2.2 Atividade Bancária**

De acordo com o autor Caiado (2015), a atividade bancária tem vindo a sofrer algumas alterações, bem como tendências que têm marcado o setor financeiro, essas tendências são: concentração, inovação e globalização.

- **Concentração**

Associação de bancos e instituições financeiras, em que estas associações podem ser nomeadamente fusões.

- **Inovação**

A inovação está associada à internacionalização, concentração, desintermediação e especialização. Torna-se relevante que as instituições financeiras estejam atentas às necessidades dos clientes, dado criarem produtos e serviços que se adequem às necessidades dos mesmos, os últimos anos do setor financeiro são marcados por novos produtos, através da aplicação de juros e de recursos, como os *swaps* e acordos das taxas de juro futuras.

- **Globalização**

Os fatores que contribuíram para esta tendência, foram no contexto de internacionalização o desenvolvimento acelerado das tecnologias e com a globalização prendem-se também a liberalização das taxas de juro e liberalização dos movimentos de capitais. No domínio dos avanços tecnológicos, os meios criados permitiram o acompanhamento instantâneo dos mercados mundiais e da sua interligação com os mercados nacionais.

### **2.3 União Económica e Monetária**

Em 1998, a Lei Orgânica do BdP sofre alterações para reforçar a autonomia do Banco Central e desta forma preparar a sua integração no Sistema Europeu de Bancos Centrais.

A 2 de maio de 1998, existe a decisão que a União Económica e Monetária teria a 1 de janeiro de 1999, 11 Estados-Membros dos quais Portugal fazia parte. Nesta altura os ministros dos Estados-Membros adotaram o euro como moeda única, os governadores dos bancos centrais, Instituto Monetário Europeu, Comissão Europeia, tendo chegado a um acordo quanto ao método de determinação das taxas irrevogáveis para o euro. No mesmo ano, o BdP passa a fazer parte do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

Em 1999, dá-se a terceira fase da União Económica Monetária, depois do Conselho da União Europeia ter aprovado as taxas irrevogáveis de conversão entre o euro e as moedas dos 11 Estados-Membros participantes.

Em janeiro de 2002, entram em circulação as notas e moedas do euro.

De acordo com a informação constante no site do Conselho Europeu da União Europeia (2018)<sup>1</sup>, a união bancária apresenta como definição: “A união bancária é um sistema de supervisão e resolução bancária ao nível da UE que funciona com base em regras comuns a todos na UE”.

A União Bancária Europeia (UBE) surge da falta de estrutura existente, que assegura a supervisão bancária, resolução das crises da banca e garantia de depósitos.

A defesa pela União Bancária teve início em 2012 com o objetivo de reforçar o sistema bancário, melhorar a integração financeira e constituir uma base sólida de confiança dos investidores. O conselho europeu 29/6/2012, propôs desta forma a criação para os Estados Membros (EM) um Mecanismo de Supervisão Único (MSU).

Neste sentido o Conselho Europeu da União Europeia<sup>2</sup> (2018) apresenta quatro objetivos que visam:

- “Garantir que os bancos são robustos e capazes de resistir a eventuais futuras crises financeiras;
- Evitar situações em que o dinheiro dos contribuintes é utilizado para salvar bancos em situação de insolvência;
- Reduzir a fragmentação do mercado harmonizando as regras do setor financeiro;
- Reforçar a estabilidade financeira na área do euro e na UE em geral “.

Segundo informação do site do BdP<sup>2</sup>, o Mecanismo Único de Resolução foi o primeiro passo, para a criação de uma União Bancária com o objetivo de assegurar bancos em risco ou em situação de insolvência. A União Bancária assenta em três pilares fundamentais: Sistema Comum de Garantia de Depósitos, Mecanismo Único de Resolução e Mecanismo Único de Supervisão. Este mecanismo entrou em funcionamento em janeiro de 2016.

A União Bancária é composta por regras “Single Rulebook”, sujeitas a coordenação ao nível da União Europeia.

O Mecanismo Único de Resolução assenta em três objetivos: Estabilidade Financeira na Europa, segurança e solidez do sistema bancário europeu e a garantia de uma supervisão coerente.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/banking-union/>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/banking-union/>

## **Mecanismo Único de Supervisão**

“Ao longo das últimas décadas, a União realizou progressos no sentido da criação de um mercado interno para os serviços bancários. Um mercado interno dos serviços bancários mais integrado é essencial para promover o crescimento económico da União e o funcionamento adequado da economia real [...]”. (Regulamento nº806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de julho de 2014, alínea 1)<sup>3</sup>.

Desta forma o primeiro passo, para a criação da União Bancária passou pela criação de um mecanismo único de supervisão com base no regulamento nº1024/2013. Este <sup>4</sup>mecanismo deverá assegurar uma supervisão às instituições de crédito, onde devem ser aplicadas regras para os serviços financeiros, para as instituições de crédito dos Estados-membros pertencentes à zona do euro e instituições de crédito que não pertençam à zona do euro, mas que queiram participar como estados membros participantes. (Regulamento nº806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de julho de 2014, alínea 7).

Salientando com base na informação divulgada do site do Conselho da União Europeia<sup>5</sup> (2019), o mecanismo único de supervisão tem como objetivos:

- “Garantir a supervisão reforçada do setor bancário da Europa segundo um conjunto único de normas e requisitos de alto nível;
- Garantir a robustez do setor bancário europeu;
- Contribuir para a estabilidade financeira e a integração financeira na área do euro e no mercado único como um todo”.

## **Mecanismo Único de Resolução**

Santos (2014), refere que em julho de 2013 o Conselho Europeu apresentou uma proposta, de forma a complementar o mecanismo único de supervisão.

Gaspar (2014) citado por Santos (2014) refere que a proposta de aplicação do mecanismo único de resolução foi uma proposta para o segundo pilar de Basileia, que irá ser detalhado mais à frente. Com isto, este segundo pilar pressupõe a criação de uma nova Autoridade ou Agência, assim esta autoridade tem o poder de decidir se o banco está falido ou não.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014R0806&from=EN>

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.bportugal.pt/page/mecanismo-unico-de-resolucao>

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/banking-union/single-supervisory-mechanism/>

Em detrimento da criação do mecanismo único de resolução e através do Regulamento nº806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de julho de 2014 foi criado um sistema que centralizou a tomada de decisão feita pelo Conselho Único de Resolução (CUR): o Fundo único de Resolução.

#### **2.4 Crise do *Subprime* e o seu Impacto no Sistema Financeiro**

Leão (2009) citado por Alves (2010), refere que a crise financeira e económica teve origem nos Estados Unidos da América (EUA) em que a elevada concessão de crédito e por sua consequência um elevado risco associado ao crédito, levou a níveis bastante elevados de incumprimento nas prestações bancárias. Este incumprimento, começou a ser mais significativo em inícios de 2007, o que levou ao elevado incumprimento das dívidas bancárias, maus resultados nas instituições bancárias, bem como originou uma descida do preço do imobiliário e de títulos ligados a dívidas.

Conforme referido por Alves (2010) os bancos titularizavam os créditos de alto risco, mas devido ao aumento do incumprimento, o valor desses riscos aumentou, devido a esta queda os produtos financeiros começaram a ser designados de produtos tóxicos, o que se traduz numa desconfiança dos mesmos e também no mercado financeiro internacional.

A crise de *subprime*, originada pela crise financeira de hipotecas, revela uma fragilidade de um modelo constituído por tomadores de empréstimos que não possuíam requisitos para um empréstimo imobiliário, esta crise teve início com o impacto que surge no mercado imobiliário, segundo a IPEA “a crise do mercado de hipotecas *subprime* teve início, por sua vez, com o *boom* do mercado imobiliário.

Paula (2009), refere que as taxas de juro baixas, bem como as taxas reais negativas nos EUA fizeram com que se criasse expectativas de taxas de juro baixas. Nesta altura, as instituições pressionadas pela apresentação de resultados levaram a que fossem adotadas estratégias em que as perdas de taxas de juro baixas, seriam compensadas por aumentos de volume, isto é, a expansão da carteira de crédito fazendo com que houvesse uma menor aversão ao risco.

Com base na referência anterior, assistiu-se a um período de inovação financeira, que veio a possibilitar o desenvolvimento de novos produtos.

Paul (2011) salienta que este contexto da crise financeira levou a uma insuficiência de um quadro regulamentar e supervisão financeira, o que fez com que houvesse práticas na gestão de risco na banca que falhassem, tais como:

- As práticas de remuneração incentivaram a tomada de riscos e levaram a uma incidência de resultados a curto prazo;
- A avaliação inadequada de riscos, com testes de resistência realizados frequentemente tendo por base condições económicas favoráveis.

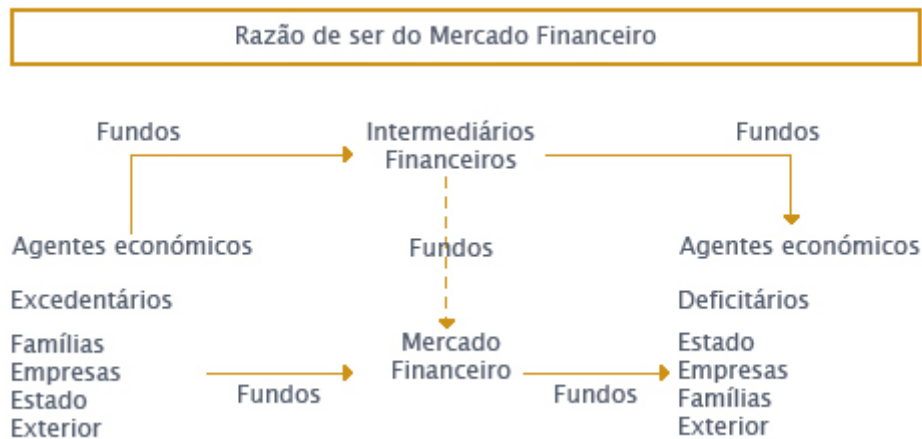
A crise financeira ameaçou a “saúde” financeira de alguns bancos bem como fundos de investimento, é o caso da falência da *New Century Financial Corporation* em abril de 2007, o segundo maior credor de hipotecas dos EUA. A crise financeira veio-se a agravar em 2008, em meados de setembro e com isso levou à falência do *Bear Stearns*, o quinto maior banco de investimento, ainda em setembro *Lehman Brothers*, o quarto maior banco de investimento começou a apresentar dificuldades.

Caldas (2013) refere que em 2008 a crise sentida em Portugal teve um forte impacto no crédito e na redução da capacidade de acesso dos bancos aos mercados de capitais.

Neste contexto houve fatores que contribuíram para uma má gestão de risco, os produtos de crédito complexos e as fraquezas por parte das instituições financeiras.

### 3. Sistema Financeiro Português

O sistema financeiro compreende um conjunto de instituições financeiras que têm em vista a canalização da poupança para investimentos nos mercados financeiros.



**Figura 3.1:** Sistema Financeiro Português

**Fonte:** Site da Associação Portuguesa de Bancos <sup>6</sup>

Mariz (2012) salienta que a atividade do setor financeiro se torna essencial para o bom funcionamento da economia como um todo, visto realocar os recursos financeiros em excesso para agentes económicos que têm carência destes. Com isto, é referido que o setor financeiro é responsável pela criação de recursos entre os agentes económicos.

Amaral (2016) refere que o sistema financeiro é composto por diversos intermediários financeiros, que tem como função de fornecedores na economia e de agentes de transação de produtos financeiros nos mercados financeiros. Assim, salienta-se a importância dos intermediários financeiros como as seguradoras, sociedades financeiras, instituições de crédito e gestoras de fundos de pensões.

Santos<sup>7</sup>, caracteriza o sistema financeiro como: “o sistema financeiro é um dos pilares do desenvolvimento económico das sociedades: por um lado, as empresas optam por determinados projetos de investimento e formas de assegurar o respetivo financiamento e

<sup>6</sup> Disponível em: [https://www.apb.pt/sistema\\_financeiro/o\\_que\\_e](https://www.apb.pt/sistema_financeiro/o_que_e)

<sup>7</sup> Disponível em:

[https://www.fep.up.pt/docentes/ftsantos/interven%C3%A7%C3%B5es/Confer%C3%A2ncia\\_IDEF\\_ISEG\\_Jun02.pdf](https://www.fep.up.pt/docentes/ftsantos/interven%C3%A7%C3%B5es/Confer%C3%A2ncia_IDEF_ISEG_Jun02.pdf)

por outro, os consumidores tomam decisões sobre a afetação do seu rendimento disponível entre poupança e consumo”.

### **Caraterização do Banco de Portugal enquanto Instituição do Sistema Financeiro Português**

Segundo Caiado e Caiado (2008) a atividade do BdP encontra-se num contexto internacional com foco europeu, caracterizado pela União Económica e Monetária. A sua função enquanto entidade reguladora é também a de supervisora das principais instituições financeiras.

Em 19 de novembro de 1846, surge o BdP com duas funções: banco comercial e banco emissor. O BdP, surge da fusão do Banco de Lisboa em conjunto com a Companhia Confiança Nacional, uma sociedade de investimento especializada em dívida pública.

O BdP, partilhou até 1891 com outras instituições o direito à emissão de notas. A 9 de Julho de 1891 o BdP passou a deter o exclusivo da emissão do Continente, Madeira e Açores.

O BdP, entrou numa fase de crescimento até à I Guerra Mundial, tendo sido o banco mais importante enquanto banco comercial.

Em junho de 1931, foram definidas novas regras que limitaram a expansão do passivo do Banco. Estas regras limitaram o financiamento ao Estado e com isto a dependência administrativa do Banco aumentou e o BdP assumiu o compromisso de uma política de taxas de juros e taxas de câmbios fixas.

Durante a Segunda Guerra Mundial e o pós-guerra, surgiram restrições que deram origem a um sistema complexo e composto pelas operações de capitais invisíveis correntes, mercadorias. Nesta área as competências de supervisão do sistema passaram a ser do BdP, como agente nas relações monetárias internacionais para o Governo.

Em 1950, surgiu a criação de um enquadramento normativo da atividade dos Bancos comerciais e instituições de crédito.

Em 1957 e 1960, surgiu a aprovação de leis que levaram os bancos a efetuar constituição de reservas mínimas de caixa, o que fez com que o BdP tivesse responsabilidades crescentes com foco nas áreas de controlo de crédito e fixação de taxas de juro.

Em setembro de 1974, nas funções do BdP para além do estatuto de banco central foi incluído também a função de supervisão do sistema.

Em abril de 1992, ocorreu a adesão do escudo aos Mecanismos das Taxas de Câmbio do Sistema Monetário Europeu.

Em 1995, as suas funções foram alargadas, nomeadamente a sua autonomia na condução da política monetária, bem como também aumentou o seu domínio nos sistemas de pagamentos.

Enquanto órgão supervisor das sociedades financeiras, instituições de crédito e outras entidades, o BdP tem como objetivo assegurar os serviços de centralização de riscos de crédito e aplicação de medidas de intervenção.

De acordo com o disposto no artigo 12º da Lei Orgânica, compete ao BdP:

- “Gerir as disponibilidades externas do País ou outras que lhe estejam cometidas;
- Agir como intermediário nas relações monetárias internacionais do Estado;
- Velar pela estabilidade do sistema financeiro nacional, assegurando com essa finalidade, designadamente, as funções de refinanciador de última instância e de autoridade macroprudencial nacional;
- Participar no sistema europeu de prevenção e mitigação de riscos para a estabilidade financeira e em outras instâncias que prossigam a mesma finalidade;
- Aconselhar o Governo nos domínios económico e financeiro, no âmbito das suas atribuições”.

De acordo com Serralheiro (2014), o BdP no âmbito das suas funções e missões tem como competência a avaliação e monitorização dos riscos emergentes no sistema financeiro. Estas necessidades das funções do banco BdP surgiram com a crise financeira internacional, que veio fazer com que haja uma necessidade de regular e aperfeiçoar o sistema financeiro.

Assim, nos termos do artigo 17º da Lei Orgânica compete ao BdP, “exercer a supervisão das instituições de crédito, sociedades financeiras e outras entidades que lhe estejam legalmente sujeitas (...)” e “compete ainda ao BdP participar, no quadro do Mecanismo Único de Supervisão, na definição de princípios, normas e procedimentos de supervisão prudencial de instituições de crédito (...)”.

### **3.1 Níveis de Supervisão**

#### Supervisão Prudencial e Comportamental

Antes de se iniciar a abordagem do que é a supervisão prudencial e comportamental, importa abordar a definição de supervisão e regulamentação.

De acordo com Pica (2016), regulação define-se como uma forma de uma entidade intervir neste sector através de leis, instruções, regulamentos, intervenções e diretivas.

Outra das definições existentes é a supervisão, que surge de forma a supervisionar a gestão de uma instituição de crédito ou sociedade financeira quanto ao cumprimento das regras e também garantir os níveis de solvabilidade e liquidez.

De acordo com o site do BdP <sup>8</sup>, a supervisão comportamental tem como objetivo garantir a informação que é prestada pelas entidades supervisionadas aos clientes relativamente à comercialização de produtos e serviços bancários, deste forma a supervisão comportamental abrange:

- Crédito aos consumidores, crédito à habitação, bem como crédito a empresas;
- Depósitos Bancários;
- Instrumentos de Pagamentos.

De acordo com Serralheiro (2014), a supervisão prudencial tem como objetivo garantir a solvabilidade e liquidez das entidades supervisionadas pelo BdP contribuindo para a salvaguarda dos depositantes.

Segundo Pica (2016), o sector bancário é regulado e supervisionado pelo BdP, este reforço das competências advém da Diretiva 2013/36/EU as quais foram transpostas para o Regime Jurídico relativo ao acesso à atividade das Instituições de Pagamento e à prestação de serviços de pagamento.

O BdP, enquanto autoridade de supervisão e regulação vê as suas atribuições e competências definidas em dois regimes: Regime Jurídico relativo ao acesso à atividade das Instituições de Pagamento e à Prestação de Serviços de Pagamento (RJIPSP) e Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

Assim, os seus objetivos passam pelo cumprimento de regras de conduta, assegurar a estabilidade, eficiência, solidez do sistema financeiro, garantir a segurança dos depósitos, prestação de informação aos clientes bancários e proteção dos interesses dos clientes.

---

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.bportugal.pt/page/comportamental-objetivos>

### 3.2 Associação Portuguesa de Bancos

A Associação Portuguesa de Bancos (APB)<sup>9</sup> é a principal entidade em Portugal que representa o setor bancário sendo classificada no setor financeiro português como uma Instituição Financeira não Monetária sendo a principal entidade, que em Portugal representa o setor bancário.

A APB existe desde 1984, tendo como principais metas e objetivos:

- Defender o sector bancário em Portugal e, em concreto, os interesses comuns das instituições suas associadas;
- Contribuir para um melhor desempenho económico, técnico e social do setor;
- Atuar na defesa dos valores da confiança, ética, transparência e rigor na atuação das instituições bancárias,
- Promover um relacionamento transparente entre a banca e a sociedade;
- Contribuir para uma maior e melhor qualificação dos profissionais do setor;
- Fomentar uma melhor compreensão do funcionamento do sistema bancário e da sua importância na economia do País;
- Assumir um papel ativo na educação financeira, contribuindo, nomeadamente, para uma melhor utilização dos produtos e serviços bancários.

A APB, agrega 32 associações bancárias nacionais que representam 4500 bancos na Europa, fazendo parte da Federação Bancária Europeia (*European Banking Federation – EBF*).

Para além das funções, objetivos e metas anteriormente designadas a APB divulga através de publicações, dados estatísticos que permitem uma análise da atividade do setor bancário em Portugal. Nomeadamente: 1) boletins informativos onde nos permite obter uma análise da atividade agregada das instituições financeiras; 2) boletins estatísticos onde é disponibilizada informação não financeira e financeira em comparação sempre com o período anterior; 3) Estatísticas; 4) Overview do Sistema Bancário Português, onde nos permite obter um enquadramento macroeconómico, a APB recorre a dados do BCE, INE, Eurostat, BIS e BdP.

---

<sup>9</sup> Disponível em: [https://www.apb.pt/a\\_apb/o\\_que\\_e\\_a\\_apb/](https://www.apb.pt/a_apb/o_que_e_a_apb/)

## 4. Tipologias de riscos na banca

A palavra risco é um elemento que existe em todas as atividades do nosso quotidiano. Na banca, o risco é interpretado com a probabilidade de perda podendo ser oriundo de eventos esperados ou não, e pode ser dividido em riscos financeiros e riscos não financeiros.

	Tipos de Risco	Subcategoria	Descrição
Riscos Financeiros	Crédito	Incumprimento	Risco de ativo ou empréstimo se tornar todo ou em parte irrecuperável no caso de <i>default</i> .
		Concentração	
		Colaterais	
	Mercado	Taxa de Juro	Risco associado a instrumentos financeiros transacionados em mercados próprios e/ou por transações em mercados de reduzida liquidez.
		Taxa de Câmbio	
		Preços/ <i>Commodities</i>	
		Cotações Ações/ <i>Trading</i>	
Liquidez	Risco Imobiliário	Falta de liquidez para fazer face aos compromissos assumidos.	
	Fluxos Caixa/ <i>Mismatches</i>		
Riscos Não Financeiros	Operacional	Fraude/Erros/Processos	Risco associado a falhas da inadequação de processos, pessoas e sistemas informação.
		Tecnologias Informação	
		Segurança/Ambiente	
	Negócio/ <i>Estratégia</i>	Decisões/ <i>Estratégias</i>	Alterações no mercado.
	Reputação	Imagem Pública	Perceção negativa da imagem.
	Legal/ <i>Compliance</i>	Normas/Regras/ <i>Jurídico</i>	Violação de regulamentos.
	Pais/ <i>Soberano</i>	Perturbações Políticas	Risco de <i>default</i> de um Estado.
Fundo de Pensões	Desvalorização do Fundo	Contribuições não previstas.	
Outros	Solvência	Capital	Incapacidade de cobrir perdas.
	Contágio	De Ativos	Contaminação de agentes do setor.
	Sistémico	Choque Financeiro	Propagar todo setor financeiro.

**Figura 4.1:** Tipologia de Riscos na Banca

**Fonte:** Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (2015)

Segundo a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas citado por Amaral (2015), os riscos financeiros e riscos não financeiros fazem parte do quotidiano das instituições bancárias e tornam-se assim, também um dos obstáculos e para tal as instituições financeiras devem procurar uma gestão eficiente de forma a mitigar os riscos inerentes à mesma.

Define-se os tipos de riscos de acordo com a sua natureza em:

- Riscos financeiros: são riscos que estão diretamente relacionados com os ativos e passivos;

- Riscos não financeiros: são riscos que resultam de circunstâncias externas, nomeadamente relacionados com fenómenos sociais, económicos e políticos;

#### **4.1 Risco de Crédito**

Segundo a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas citado por Amaral (2015), refere que os empréstimos são uma das mais antigas atividades das instituições financeiras, estando por isso associado o risco de crédito. Ainda, na mesma linha de pensamento Silva [et. al.] (2013), refere que o risco tem de ter uma atenção especial, por parte das instituições internacionais, nacionais e de supervisão bancárias.

O risco de crédito define-se como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos, devido à incapacidade do devedor cumprir os seus compromissos financeiros. (Modelo de Avaliação de Riscos, 2007)

Ainda de acordo com as mesmas linhas de pensamento dos outros autores, Rosário (2016), salienta que o risco de o mutuário não cumprir com a dívida resulta de um evento de *default*.

Veloso (2016) considera este tipo de risco o mais relevante na atividade bancária, podendo assim dividir-se em várias categorias:

- Incumprimento (*default*);
- Concentração – conforme referido por Bessis (2010) citado por Veloso (2016) consiste em perdas potenciais, que decorrem de empréstimos a um número pequeno de mutuários, ou a grupos de risco, ou em poucos setores de atividade;

Bessis (2010) citado por Veloso (2016), salienta ainda o risco de degradação da garantia (colateral) que se traduz numa forma imediata da perda, resulta da probabilidade de incumprimento sustentada pela qualidade da garantia oferecida.

Mattews e Thompson (2008) citado pelo autor Veloso (2016), os bancos minimizam o risco de crédito em três formas:

- Preço do empréstimo – onde se reflete o risco da operação;
- Limite de crédito – a concessão de limites de crédito é feita, porque a taxa de juro não cobre todo o risco, dado que nos primeiros empréstimos não existe dados históricos suficientes do mutuário;
- Colaterais e condições administrativas associadas ao empréstimo.

Ainda na mesma linha de pensamento do autor, a literatura bancária define os empréstimos suportados por garantias como colateralizados.

## 4.2 Risco de Mercado

O risco de mercado decorre da probabilidade de impactos negativos provocados por movimentos desfavoráveis no preço de mercado, originando flutuações nas taxas de juro, cotações de ações e taxas de câmbio. (MAR, 2007)

**Tabela 4.1:** Rúbricas de Referência no Risco de Mercado

Rubricas de referência	Objectivo da avaliação
Volatilidade	Determinar a volatilidade da carteira de negociação.
Concentração e correlação	Determinar o risco de concentrações de exposições na carteira de negociação.
Liquidez de mercado	Avaliar a capacidade de alienar activos de forma célere e com perda mínima.

**Fonte:** Modelo de Avaliação de Riscos (MAR:2007)

Segundo Silva [et al.] (2013:232) “a taxa de juro é uma das variáveis de mercado que mais influenciam irremediavelmente um conjunto de ativos financeiros e que condicionam quase universalmente todos os agentes económicos”.

Na mesma linha de pensamento dos autores anteriores, Pereira (2015) refere que o risco de mercado está ligado ao risco de taxa de juro e risco de taxa de câmbio, bem como aos preços de mercado, ou seja, à sua volatilidade.

## 4.3 Risco de Liquidez

De acordo com vários autores nomeadamente Amaral (2015:39), “a gestão de um adequado grau de liquidez é uma das preocupações centrais das instituições financeiras”.

Par tal, segundo Préfontaine et al. (2010) e Choudhury (2010) citado por Silva (2019) este risco refere-se às reservas e disponibilidades do banco em não serem suficientes de forma a cumprirem as suas obrigações. Este é também um risco que faz parte das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (CSBB).

Neste contexto, o autor Bico (2016) refere a corrida à instituição bancária *Northern Rock*, que ocorreu na Inglaterra em setembro de 2007 onde derivou de movimentações que

ocorreram nos mercados financeiros internacionais, o que levou a evidenciar uma reduzida liquidez, assim o autor salienta que “após a sequência destes eventos, os Bancos Centrais decidem intervir, de modo a acalmar os mercados e evitar um contágio sistémico global, através de injeções avultadas de liquidez nos mercados interbancários”.

Em suma, o risco de liquidez deve ser acompanhado e gerido na medida em que o mesmo, poderá ser mitigado através de medidas de controlo e gestão adequadas, a análise da posição de liquidez serve para avaliar se a entidade dispõe de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras. (MAR,2007)

#### **4.4 Risco Operacional**

O risco operacional apresenta-se definido pelo MAR (2007) como a “Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de “outsourcing”, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados, ou da inoperacionalidade das infra-estruturas”.

Complementando com Jorion (1997) citado por Guerra (2009), o risco operacional refere-se a perdas potenciais que resultam das falhas de gestão, sistemas inadequados, erros ou fraudes humanas.

De acordo com a tabela 4.2, podemos ver as rúbricas importantes na avaliação do risco operacional, segundo o Modelo de Avaliação de Riscos (MAR).

**Tabela 4.2:** Rúbricas de Referência no Risco Operacional

Rubricas	Objectivo da avaliação
Risco de transacção	Determinar a probabilidade da ocorrência de falhas na análise prévia à aprovação de operações, no seu processamento ou liquidação.
Risco de fraude	Determinar a sensibilidade da instituição, dos seus activos ou processos a fraudes praticadas pelos seus colaboradores, por terceiros ou por colaboradores em conluio com terceiros.
Risco de "outsourcing"	Determinar o risco da actividade da instituição ser afectada (em termos de continuidade, integridade ou qualidade) devido à utilização de recursos disponibilizados por terceiros, em regime de "outsourcing".
Risco de recursos humanos	Determinar o risco resultante da inadequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos recursos humanos, dos processos de recrutamento, dos esquemas de compensação e avaliação, dos programas de formação, da cultura de motivação ou das políticas sociais, relativamente às actividades e objectivos da instituição.
Risco de inoperacionalidade das infra-estruturas físicas	Determinar o risco que resulta das infra-estruturas em que a instituição opera se tornarem inoperacionais e, como tal, impossibilitarem a continuidade do negócio.

**Fonte:** MAR (2007)

Neste contexto, o Comité de Basileia elaborou um documento com a designação de *Sound Practices for the Management and Supervision of Operational* onde são definidas melhores práticas de gestão do risco operacional. [...]” Este documento foi encarado como uma tentativa conjunta dos esforços de académicos e de órgãos de gestão de risco das principais instituições financeiras e sugeriu que o planeamento global, a coordenação e a monitorização do risco operacional devem estar centralizados num departamento denominado gestão de risco”. (Guerra, 2009:24).

Segundo o BSBS (2005) citado por Oliveira (2015), Basileia II prevê a utilização de três abordagens diferentes em relação à mensuração do risco operacional, sendo os bancos encorajados a avançar ao longo destas abordagens:

- Abordagem de mensuração avançada (AMA);
- Abordagem padronizada (STA);
- Abordagem do indicador básico (BIA).

**Tabela 4.3:** Fatores de Risco e Eventos de Perda

<b>Factores</b>	<b>Categorias de Eventos de Perda</b>
• Pessoas	• Fraudes internas • Fraudes externas
• Sistemas	• Práticas empregadoras e segurança no trabalho • Perdas ligadas a clientes, produtos e práticas de negócio
• Processos	• Danos a activos físicos
• Eventos Externos	• Interrupção de negócios e falhas em sistemas tecnológicos • Falhas de execução, de distribuição ou de processos de gestão

**Fonte:** Adaptado de Pereira (2004) e Guerra (2009).

Através da tabela 4.3, podemos ver os fatores de risco e eventos de perda, ou seja, um outro tratamento do risco operacional para além do efetuado pelo Comité de Basileia.

## 5. Risco de Crédito

### 5.1 Aspetos Gerais

Após um enquadramento sobre a tipologia de riscos de crédito iremos abordar com um maior destaque o tema de risco de crédito, umas das partes fulcrais ao longo da dissertação e que constitui o risco mais relevante na generalidade dos bancos em Portugal.

De acordo com Gaspar (2014) citado por Dias (2014) o desafio mais relevante na gestão de risco de crédito é encontrar um equilíbrio entre a qualidade do crédito e o crescimento da carteira.

O risco de crédito está presente ao longo do ciclo, com início na concessão de crédito seguido da sua monitorização e com finalização em situações de incumprimento no processo de recuperação de crédito.

De acordo com Ferreira, (2014) a origem do crédito e da expressão utilizada surge no latim (credo), tendo como significado a transferência de bens, ativos ou através da prestação de serviços como forma de pagamento no futuro.

Para Mota [et al.] (2013), risco de crédito está associado a oportunidade e risco, uma vez que as organizações recorrem ao mesmo para a concretização dos seus investimentos e risco dado que poderá existir a possibilidade de o devedor entrar em incumprimento, de uma forma mais sintética, a concessão de crédito trata-se na troca de um bem por contrapartida futura.

Silva [et al.] (2013:226), refere que o risco de crédito “é tanto mais relevante para a solidez das IC quanto maior for a importância dos resultados obtida via atividade creditícia e maior o volume dos ativos inerentes a essa mesma atividade [...]”.

A situação de incumprimento pode ser originada por diversos motivos nomeadamente por questões financeiras, má gestão, falta de vontade de cumprimento, estes são alguns dos motivos que podem originar a contraparte não cumprir o pagamento.

Para Vaz, (1999:114), o risco de crédito numa carteira de empréstimos depende de:

- “Fatores determinados exogenamente, tais como o estado da economia, acidentes naturais, entre outros”;
- “Fatores dependentes da capacidade de gestão interna”.

Além dos fatores acima mencionados, existem outros fatores que influenciam o risco de crédito e que ocorrem em períodos de maior recessão-depressão, tais como:

- Instabilidade social;
- Desemprego e capacidade de produção;
- Falência de empresas;
- Contração de mercados

**Tabela 5. 1:** Objetivos do Modelo de Avaliação de riscos

Rubricas	Objectivo da avaliação
Probabilidade de incumprimento	Determinar a probabilidade de incumprimento das contrapartes nas transacções que comportem risco de crédito, incluindo o risco de transferência.
Concentração e correlação	Determinar o risco de concentrações de crédito, decorrentes de uma diversificação inadequada das posições de crédito.
Perda dado o incumprimento	Determinar a perda máxima incorrida, em caso de incumprimento das contrapartes.
Exposição ao Risco	Determinar o risco decorrente das contrapartes utilizarem o crédito potencial, em caso de incumprimento.

**Fonte:** BdP (MAR:2007)

De acordo com Mileris (2012) citado por Ribeiro (2017), associado ao risco de crédito existem fatores macroeconómicos associados tais como: 1) fatores relacionados com os mercados financeiros (ações, retorno de mercado e taxas de juro); 2) conjuntura macroeconómica como o crescimento do PIB e mudanças no comportamento dos consumidores; 3) condições relacionadas com fatores macroeconómicos como por exemplo, a taxa de desemprego.

Assim, o risco de crédito está dividido em três subcategorias, que consideram o risco do ativo ou do empréstimo se tornar irrecuperável em caso de *default*. Bessis (2010) citado por Amaral (2015)

- **Risco de Incumprimento**

Segundo Bessis (2010) citado por Amaral (2015), o risco de incumprimento é considerado como o risco de *default*, ou seja, segundo o autor, é o risco do mutuário não cumprir com a dívida em caso de *default*, como o caso de atrasos no pagamento de um empréstimo, falência ou liquidação do devedor.

O autor Figueiredo (2001) citado por Matias (2012:23) refere o risco de incumprimento como o “risco de não pagamento, por parte do tomador, de uma operação de crédito – empréstimo, financiamento, adiantamentos, operações de *leasing*- ou ainda a possibilidade de uma contraparte de um contrato ou emissor de um título não honrar seu crédito”.

- **Risco de Concentração**

Amaral (2015) refere que o risco de concentração ocorre quando existe a possibilidade de perdas em função de concentração de empréstimos elevados.

Nesta mesma linha, Figueiredo (2001) citado por Matias (2012) refere que este risco reflete também a perda em financiamentos, empréstimos elevados para um particular ou grupo económico.

- **Risco de degradação da economia**

Amaral (2015) aborda este risco como resultado de uma perda imediata, no entanto, também na probabilidade de ocorrer um evento de *default*, ocasionado por uma desvalorização do mercado, ou perda do património.

Figueiredo (2001) citado por Matias (2012:23) refere como uma “perda pela qualidade creditícia do tomador de crédito, emissor de um título ou contraparte de uma transação, ocasionando uma diminuição no valor de suas obrigações, Este risco pode acontecer em uma transação, ocasionando uma diminuição no valor de suas obrigações. Este risco pode acontecer com uma transação tipo aquisição de ações ou de títulos soberanos que podem perder valor”.

Ainda neste contexto, Figueiredo (2001) citado por Matias (2012:23) apresenta mais duas subcategorias: risco de degradação da garantia e risco soberano.

- **Risco de Degradação da garantia**

“Risco de perdas em função das garantias oferecidas por um tomador deixar de cobrir o valor de suas obrigações junto à instituição em função de desvalorização do bem no mercado, dissipação do património empenhado pelo tomador”.

- **Risco Soberano**

“Risco de perdas envolvendo transações internacionais -aquisição de títulos, operações de câmbio -quando o tomador de um empréstimo ou emissor de um título não poder honrar seu compromisso por restrições do país sede”.

## 5.2 Análise e Acompanhamento do Risco de Crédito

A análise de risco de crédito consiste na avaliação dos riscos que podem ter impacto na capacidade futura dos clientes. O processo de análise de crédito deve ter em consideração o perfil de risco do cliente, finalidade do crédito e capacidade de reembolso do cliente.

Para uma melhor análise, é necessário na concessão de crédito passar por três etapas tornam-se fulcrais, dado que a presença de risco de crédito é inerente a toda a operação de crédito. O processo de gestão de risco de crédito vai da etapa inicial de análise, formalização da operação até ao seu cancelamento, passando pelas fases de aprovação, acompanhamento e recuperação.

- **Aprovação**

No processo de aprovação devem ser analisados, os seguintes aspetos:

- Capacidade financeira do cliente, atividade, capacidade técnica e o histórico;
- Sector, experiência da empresa e tecnologia;
- *Rating`s* atribuídos por agências externas (*Mood`s, Fitch, Serasa Experian, Standard&Poors*);
- Proposta de classificação de riscos;
- Adequação da operação solicitada às necessidades do cliente.

Complementando com Coleshaw (1989) citado por Geraldo (2005), existem técnicas de avaliação seguidas pelos bancos, entre as quais destacamos as seguintes:

- Capacidade
- Margem Financeira;
- Garantia
- Montante;
- Finalidade/ objetivo do empréstimo;
- Reembolso.

É salientado por Coleshaw (1989), que a capacidade de gestão torna-se numa das análises mais importantes da análise ao crédito, ou seja, nesta variável é permitido analisar o produto ou o serviço da empresa, o mercado em que opera bem como o nível de competitividade do mesmo.

A análise à margem financeira da empresa também torna-se fundamental na avaliação do risco de crédito, como foi referido anteriormente que numa análise coletiva são usados rácios económicos ou financeiros, também Geraldo (2005) salienta a importância da análise de indicadores económico ou financeiros para complementar a análise da margem financeira.

Assim, podem ser analisados rácios económico financeiros, tais como: 1) Rácio de Rendibilidade; 2) Rácio de Liquidez; 3) Rácios de produtividade ou eficiência e rácios de estrutura.

### **Acompanhamento e recuperação do risco de crédito**

Na fase de acompanhamento deverão ser considerados fatores como a evolução da economia, situação do cliente, sector de atuação e operações de crédito existentes (natureza, montante e prazo) que se baseiam nos seguintes critérios:

- Monitorização dos elementos financeiros mais recentes;
- Utilização de sistemas de indicadores e de alertas da situação e do comportamento dos clientes;
- Revisão periódica da situação de acompanhamento dos clientes, incluindo informações qualitativas/quantitativas e informações financeiras atualizadas;
- Análises com periodicidade da carteira de clientes, tendo em consideração fatores como o setor de atividade dos clientes, produtos e prazos.

De acordo com Breia, Mata e Pereira (2014), a avaliação do risco não se esgota nessa fase de análise de risco de crédito, sendo um processo continuado de acompanhamento, controlo e monitorização do crédito concedido e do risco associado.

#### **5.2.1 Modelo de Avaliação de Riscos**

De acordo com Parsotomo (2015), o Modelo de Avaliação de Risco (MAR) constitui o modelo de avaliação pelo BdP, que serve para avaliar o perfil de risco das instituições financeiras com o objetivo de obter junto de cada instituição financeira uma solidez financeira.

Segundo o BdP, a estrutura do MAR baseia-se no Comité de Basileia e no Comité de Autoridades de Supervisão Bancária (CEBS), os objetivos são definidos de forma a estabelecer quais os riscos a avaliar, em que são avaliadas as áreas materialmente relevantes com base em informação quantitativa e qualitativa. O MAR ao definir a determinação do

perfil de risco de cada instituição, avalia os riscos que emergem das atividades desenvolvidas (riscos intrínsecos) e análise dos dispositivos de governo da sociedade com a incorporação de processos de controlo, de forma a mitigar os riscos incorridos.

Para além da avaliação do risco o MAR tem também como objetivo a avaliação da posição da instituição financeira, em termos de liquidez e solvabilidade.

### **5.2.2 Notação de Risco**

Com base no modelo de avaliação (MAR) a notação de risco é obtida, com base na agregação das rúbricas da tabela 5.2. Esta agregação respeita ao risco que poderá ser ajustada pelo supervisor e devidamente fundamentada pelo mesmo. A evolução esperada do risco, segundo classificação obtida pelo MAR poderá ser aumentada ou diminuída até 0,5 pontos no curto prazo (até 1 ano) consoante degradação ou melhoria do risco de crédito.

O supervisor poderá basear a sua análise com base em:

- Evolução e nível dos “spreads” praticados;
- Situação de (in) cumprimento junto do sistema financeiro;
- Nível e tendência do crédito em incumprimento, do crédito negociado e do crédito abatido;
- Análise da distribuição das probabilidades de incumprimento (PD) utilizadas no cálculo das posições ponderadas pelo risco;
- Restrições à transferência de fundos, em resultado de fatores políticos ou macroeconómicos;
- Evolução das notações de “rating/scoring”, atribuídas por agências de Notação Externa (ECAI);
- Impacto de fatores externos, como as condições económicas, mercado, indústria, alterações legislativas, regulamentares e tecnológicas;
- No caso de instituições sujeitas às normas internacionais de contabilidade, o grau de cobertura do crédito por provisões contabilísticas e económicas.

**Tabela 5.2:** Notação de Risco

<b>Risco reduzido - notação [ 1 - 1,5 [</b>
A probabilidade da ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital em consequência do risco de crédito actual e esperado é baixa.
<b>Risco moderado - notação [ 1,5 - 2,5 [</b>
A probabilidade da ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital em consequência do risco de crédito actual e esperado não é significativa.
<b>Risco material - notação [ 2,5 - 3,5 [</b>
A probabilidade da ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital em consequência do risco de crédito actual e esperado é significativa.
<b>Risco elevado - notação [ 3,5 - 4 ]</b>
A probabilidade da ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital em consequência do risco de crédito actual e esperado é elevada.

**Fonte:** BdP - MAR (2007)

### 5.2.3 Sistemas de Análise de Crédito

A necessidade da criação do modelo de *scoring* e *rating*<sup>10</sup>, surge com o crescimento do número de bancos, em consequência disto sentiu-se a necessidade de arranjar formas de recolha e tratamento da informação financeira, fazendo sentido a criação de um sistema através de sistemas de notação. (Carvalho, 2012). Para tal a análise de risco de crédito, baseia-se em dois sistemas: sistema de *scoring* (pontuação) e sistema de *rating* (notação crédito).

Quando se fala em sistemas de *scoring* ou de pontuação de risco de crédito, são aplicados rácios e outros indicadores com base em informações históricas, desta forma os modelos de *scoring* podem ser teóricos ou empíricos.

Desta forma o modelo teórico tem por base a experiência e a sensibilidade do analista financeiro, contudo tem por base também as exigências de Supervisão dos Acordos de Basileia II e III, enquanto que os modelos empíricos utilizam técnicas estatísticas para a ponderação dos rácios. (Carvalho, 2012)

Batista (2016) citado por Vasconcelos (2017), define o *scoring* como uma medida de capacidade de crédito de uma pessoa singular ou coletiva. Esta medida resulta numa pontuação final designada por *score* resultante da soma das pontuações que são atribuídas pela primeira vez a um crédito ou a clientes com crédito rotativo.

---

<sup>10</sup> O sistema de *rating* é um sistema de avaliação, onde são utilizados rácios e que apesar da sua utilização o *rating* tem julgamentos profissionais.

Neste contexto de sistemas de análise de crédito são várias as definições apresentadas de *rating*, veja-se:

Segundo Pereira (2017:28) o *rating* “consiste num instrumento de informação destinado aos investidores, uma vez que, pode ser designado como um modelo de avaliação à credibilidade de um tomador de crédito”.

Para Carvalho (2012:482), o *rating* “é assim um juízo de valor, baseado na análise, em termos qualitativos da melhor informação disponível e tratada segundo critérios de rigor”. O autor refere ainda que os sistemas de *rating* são usados nomeadamente quando se decide emitir títulos da dívida pública, obrigações ou papel comercial, para tal torna-se necessário recorrer às agências de *rating*, também designadas por notação de risco de crédito, de acordo com Pereira (2017), em Portugal a classificação de notação de risco é feita pela Companhia Portuguesa de Rating (CPR), sendo esta análise feita com base qualitativa e quantitativa.

São várias as definições que existem sobre *rating*, utilizadas por diversos autores e para tal importa abordar que o *rating* se pode dividir em *rating* externo e interno. Segundo Figueiredo (2017), o *rating* externo é atribuído pelas agências de *rating* mediante a avaliação da qualidade do crédito e risco de dívida emitida, esta avaliação é feita sob a forma de letras. No caso do *rating* interno, é aplicado pelas instituições de crédito (IC) quando se inicia o processo de recolha de informações importantes acerca do cliente, assim a notação de risco é tanto maior quanto maior for o risco de crédito associado.

Na mesma linha de pensamento (Batista, 2004), aborda a palavra *rating* como um indicador de risco, que tem como função medir a probabilidade de cumprimento dos compromissos, em que quanto maior for a probabilidade de cumprir atempadamente o pagamento de juros e do capital maior será a notação atribuída.

Desta forma, as agências de *rating* utilizam os seus próprios modelos, mediante as escalas de (AAA a D), as notações apresentadas abaixo dizem respeito à Standard & Poor`s (S&P), sendo que as principais agências de *rating* utilizam indicadores semelhantes.

Como referido, a escala é de AAA a D, sendo AAA a mais elevada e D o mais baixo:

- AAA, AA, A e BBB são obrigações “*investment grade*”, ou seja, são obrigações que estão salvaguardadas do risco de incumprimento;
- B, CCC, CC e C, são consideradas de maior risco e podem ser vulneráveis ao risco de incumprimento;
- D, são obrigações que já estão em situação de incumprimento.

### 5.3 Imparidades em Créditos

A Imparidade consiste na perda de valor que os ativos de uma entidade económica sofrem e que se vai traduzindo na diminuição de capacidade de os ativos gerarem benefícios no futuro.

De acordo com Silva et al. (2006) citado por Palmeirinha (2013) “a imparidade surge como instrumento para modificar o valor do ativo, após a mensuração inicial, com a finalidade de mostrar da melhor forma o benefício provável a obter no futuro a partir dele”.

Na ótica contabilística dos bancos, estes utilizavam até 2017 metodologias de cálculo de imparidade com base na norma internacional IAS 39 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração) para avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das perdas incorridas e a partir de 1 de janeiro de 2018 entrou em vigor a Norma Internacional de Relato Financeiro 9 “Instrumentos Financeiros” (IFRS 9)<sup>11</sup> em substituição da IAS 39.

A IFRS 9, veio alterar um conjunto de alterações na metodologia e processo do cálculo de imparidade.

No âmbito da supervisão do BdP, a Instrução nº 18/2018 que surge em alteração à Instrução nº5/2013 estabelece a avaliação regular por auditores externos da instituição de forma a quantificar a imparidade na carteira de crédito.

Neste sentido o BdP, no uso das suas competências que é lhe atribuída pelo artigo 120º do Regime Geral das Instituições Financeiras, determina que a quantificação de imparidade em carteira de crédito deve ser objetivo de avaliação por parte do auditor externo no que se refere às metodologias e fontes de informação utilizadas.

---

<sup>11</sup> A IFRS 9, tem por objetivo estabelecer princípios aplicáveis ao relato financeiro de ativos e passivos financeiros que constituam informações importantes através das demonstrações financeiras.

A Instrução nº18/2018 no ponto 3 descreve como dever ser feita esta análise tanto individual como coletiva.

#### Análise Individual da Imparidade

- Deve ser analisada a metodologia do auditor, tendo em conta pressupostos como o determinar o aumento significativo do risco de crédito (stage 2), situação da imparidade (stage 3), incorporação de informação prospetiva e a utilização de *Discounted Cash Flows*;
- Descrição da metodologia de amostragem e dimensão da amostra;
- Detalhe da análise individual, tendo em conta o cliente/grupo económico.

#### Análise Coletiva de Imparidade

- Descrição por entidade individual do grupo, tendo em conta a segmentação da carteira, créditos em situação de imparidade e parâmetros em risco;
- Descrição dos testes por entidade individual do grupo;
- Descrição dos resultados de análise aos parâmetros de risco, onde é importante salientar que esta análise é feita com base no grupo e depois revista pelo Auditor.

De acordo com Pernão (2014), as perdas que ocorrem nas carteiras de crédito devem ser identificadas e reconhecidas como imparidade a cada segmento de crédito. Para tal, num âmbito de contexto de salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro, por parte do BdP em que a sua função é de acompanhamento e supervisão do sistema financeiro, torna-se essencial abordar o ciclo de inspeções transversais iniciado em 2011, pelo BdP.

O BdP tem como missão assegurar a estabilidade do sistema financeiro, procurando assim garantir um desenvolvimento natural, garantir a robustez e resiliência dos níveis de capital e liquidez do sistema financeiro, para isso foram definidas estratégias que passam por proteger a liquidez do sistema, melhorar o quadro regulamentar, um maior acompanhamento de supervisão do sistema bancário, reforçar a solvabilidade dos bancos e proteger a liquidez do sistema.

De entre as medidas do BdP, em 2011 começou a Programa Especial de Inspeções (SIP), Exercício Transversal de Revisão das Imparidades das Carteiras de Crédito (ETRICC), Programa de Inspeções On-site (OIP) em 2012 e Análise dos planos de Negócio de clientes relevantes do sistema bancário (ETRICC2) em 2013. Através desta estratégia implementada, o BdP pretende assegurar os níveis de imparidade.

Exercícios transversais de inspeção				
Características principais				
	SIP (2011)	OIP (2012)	ETRICC (2013)	ETRICC2 (2013-2014)
Âmbito	Totalidade da carteira de crédito	Carteira de construção e imobiliário	Carteira de crédito, excluindo crédito à habitação, consumo e administração pública	12 grupos económicos
Data de referência	Junho de 2011	Junho de 2012	Abril de 2013	Setembro de 2013
Unív. considerado no âmbito	€ 281 mil milhões	€ 69 mil milhões	€ 93 mil milhões	€ 9,4 mil milhões
Amostra para análise individual	€ 70 mil milhões	€ 39 mil milhões	€ 53 mil milhões	€ 0,4 mil milhões
# de entidade analisadas	5 516	2 856	2 206	227
# recursos BP	69	31	27	18
# recursos externos	226	98	191	37
Divulgação pública	16-dez-2011	3-dez-2012	2-Ago-2013	28-mar-2014

**Figura 5.1:** Características do Programa Especial de Inspeções

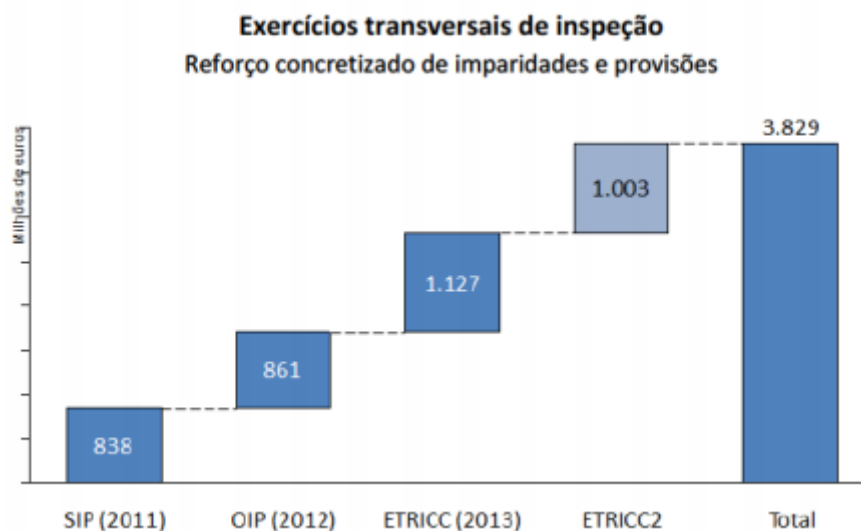
**Fonte:** BdP com base no Enquadramento do Ciclo de Inspeções Transversais <sup>12</sup>

Esta medida tomada pelo BdP, abrangeu os oito maiores grupos bancários em 2011 que eram nessa data: Caixa Geral de Depósitos (CGD), Banco Comercial Português (BCP), Banco BPI (BPI), Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), Espírito Santo Financial Group (ESFG), Santander Totta (BST), Rentipar Financeira (Banif) e Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM).

Em 2012, no âmbito do programa especial de inspeções (SIP) o BdP desenvolveu um Programa de Inspeções *on-site* sobre as exposições aos setores da construção e imobiliária aos oito maiores grupos bancários em Portugal e Espanha em que o objetivo era a avaliação dos níveis de imparidade e mais tarde em 2013 a chamada terceira ação de inspeção pelo BdP, ou seja, designado pelo exercício transversal de revisão das imparidades das carteiras de crédito (ETRICC) que estivessem mais afetadas pela evolução desfavorável da economia.

<sup>12</sup> Disponível em: <https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/documentos-relacionados/combp20140328.pdf>

<https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/documentos-relacionados/combp20140328.pdf>



**Figura 5.2:** Exercícios Transversais de Inspeção

**Fonte:** Banco de Portugal com base no enquadramento do Ciclo de Inspeções Transversais <sup>13</sup>

Para além destas ações promoverem o reforço dos níveis de imparidade e provisões também contribuirão para a identificação de melhores práticas em procedimentos da gestão de risco e adoção de medidas corretivas referentes às deficiências e oportunidades de melhoria.

<sup>13</sup> Disponível em: <https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/documentos-relacionados/comb20140328.pdf>

<https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/documentos-relacionados/comb20140328.pdf>

## 6. Alisamento de Resultados na Banca

O alisamento de resultados define-se como sendo uma ação do gestor que conduz à manutenção de um certo nível de resultados, com o objetivo de evitar que estes venham a ter ao longo do tempo muitas variações.

Entende-se também o alisamento de resultados, como uma forma de gestão de resultados quando os gestores tentam influenciar benefícios ou porque tentam influenciar alguns *stakeholders*.

De acordo com Tchebete (2017), as razões que levam os gestores ao alisamento de resultados é pelo facto de levar os acionistas a sentirem mais confiança numa empresa que reporta os resultados com uma certa estabilidade financeira. Outra razão é também o efeito que os resultados possam ter no valor das ações no mercado.

Complementando com Nunes (2015), o alisamento de resultados ocorre também de forma a atrair mais investidores e credores, uma vez que, uma empresa que detenha uma variação bastante significativa dos resultados tende a estar mais associada ao risco.

Bhat (1996) citado por Nunes (2015), refere que os bancos alisam os resultados pelos seguintes motivos:

- Fornecimento de um padrão estável de dividendos aos acionistas;
- O alisamento de resultados melhora a forma como os investidores veem o risco;
- Melhoramento do preço das ações;
- Redução dos encargos fiscais.

A modalidade de gestão de resultados (*earnings management*) e alisamento de resultados, leva a assumir que o gestor dos bancos tem incentivos para alisar os seus resultados com o objetivo de reduzir a variação do lucro líquido. A hipótese de alisamento de resultados, sugere que as LLP sejam subestimadas de forma a atenuar efeitos sobre ganhos, ou seja, esta hipótese leva a que implique “esconder” resultados económicos do banco e melhorar a perceção do risco, o que leva à manipulação de resultados. (Silva, 2014)

Healy e Wahlen (1999) citados por Nunes (2015), referem nos seus estudos em relação à manipulação de resultados que existem algumas evidências que os bancos utilizem provisões para créditos de cobrança duvidosa, quer para aumentar lucro bem como para a redução da rentabilidade.

Neste contexto conforme o Artigo do IX Congresso de Contabilidade e Auditoria (2002), citado por Alves, S; Carmo, C; Cravo, D & Ferreira, A (2002) referem que no alisamento de resultados, existem variáveis que são consideradas como um conjunto de instrumentos de alisamento, tais como:

- Reconhecimento ou (não) de gastos com benefícios de reforma;
- Escolha do método de depreciação;
- Estabelecimento de políticas de reconhecimento de custos/proveitos extraordinários;
- Escolha do método do custo ou do método da equivalência patrimonial para participações financeiras.

É importante salientar que as normas contabilísticas divergem de país para país, contudo muitas vezes a discrepância nas informações prestadas acontece por interesses dos gestores, ou seja, muitas vezes as suas remunerações estão dependentes dos resultados obtidos, o que leva a uma importância bastante significativa na forma como são apresentadas, preparadas e divulgadas as informações contabilísticas.

Se virmos algumas fontes jornalísticas<sup>14</sup> no caso do BES em 2014, podemos constatar o seguinte:

- O jornal de negócios refere numa notícia que: “O BES regista 4,3 mil milhões de euros em imparidades” (Jornal de Negócios, 2014)

Com base no relatório de gestão do BES referente ao do primeiro semestre de 2014, o banco identificou um prejuízo de 3.577,3 milhões de euros, essencialmente devido a ter registado cerca de 4,3 mil milhões de imparidades que diziam respeito a períodos anteriores.

O BES é sem dúvida um caso de alisamento de resultados com o objetivo de melhorar indicadores, uma vez que, segundo a bastonária da ordem dos contabilistas<sup>15</sup> “o caso do BES (Banco Espírito Santo), e outros que vieram a público, vieram provar que, se as situações não tivessem sido ocultadas, em termos de demonstrações financeiras (...), até se tinham evitado muitos problemas”.

---

<sup>14</sup> Disponível em: [https://www.jornaldenegocios.pt/empresas/banca---financas/detalhe/bes\\_regista\\_42\\_mil\\_milhoes\\_de\\_euros\\_de\\_imparidades](https://www.jornaldenegocios.pt/empresas/banca---financas/detalhe/bes_regista_42_mil_milhoes_de_euros_de_imparidades)

<sup>15</sup> Disponível em: <https://www.noticiasaoiminuto.com/economia/969417/casos-bes-e-outros-seriam-evitados-se-imparidades-nao-fossem-escondidas>

## **7. Gestão de Riscos**

### **7.1 A Importância da Gestão de Riscos**

A crise financeira de 2008 despoletou a necessidade de alterar o quadro de supervisão de funcionamento dos bancos, de forma a garantir uma solidez financeira dos bancos. Este controlo passou a ser mais exigente, segundo as condições de regulação e supervisão, tendo levado nomeadamente conforme referido no capítulo anterior à revisão dos acordos de Basileia.

Na instrução nº 3/2019 do Banco de Portugal, referente ao processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), é referido que a avaliação e a determinação do rigor de nível de capital interno ao perfil de risco de uma instituição de crédito são fundamentais para um maior controlo interno.

No artigo 2º, alínea nº1 é referido que “a presente instrução é aplicável a todas as instituições de crédito e empresas de investimento com sede em território português e sujeitas à supervisão do Banco de Portugal”.

De forma a perceber-se melhor a importância da gestão de riscos no quotidiano da atividade bancária e sua aplicação serão analisados os dois bancos escolhidos para a elaboração desta dissertação (Caixa Geral de Depósitos e BES/Novo Banco) e por fim o Millennium BCP, um dos maiores bancos portugueses conhecido pela qualidade dos seus sistemas de informação, o Santander Totta por ser um banco que não é português e por final o Montepio por ser um banco mais pequeno e que tem sido alvo de notícias jornalísticas, onde será analisado o ano de 2012 que foi um ano marcado pela crise da dívida soberana na área do euro e por último será analisado 2018 por ser o último ano da amostra.

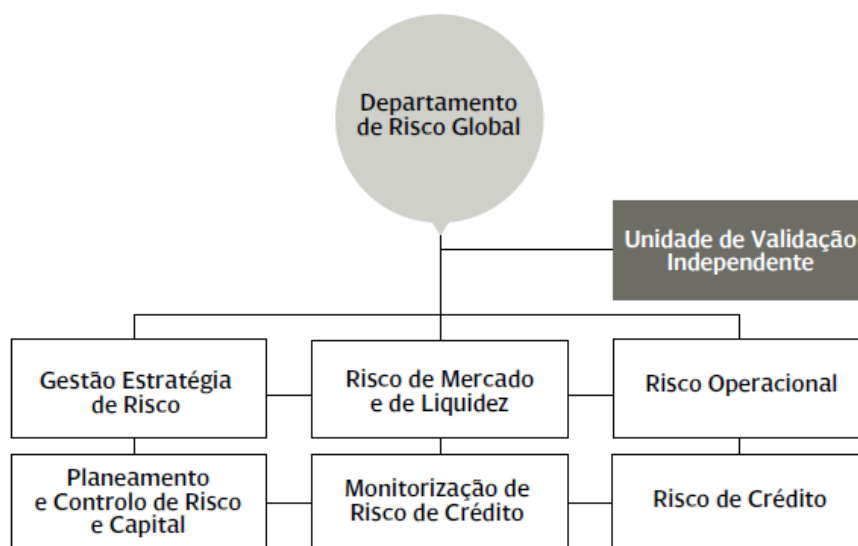
## 7.2 Aplicação da Gestão de Riscos no BES/Novo Banco, CGD, Millennium BCP, Santander Totta e Montepio

### BES/Novo Banco

Nos Relatórios e Contas do BES (2012 e 2013) é definido que a função de gestão de risco permite identificar, acompanhar, avaliar e reportar todos os riscos que são relevantes, de forma a que os riscos que se encontram interna como externamente se mantenham em níveis que não afetem negativamente a situação patrimonial do grupo.

Neste sentido nos Relatórios e Contas (2014 a 2018) a definição de gestão de riscos encontra-se praticamente detalhada da mesma forma, contudo é referido que a evolução dos níveis de risco é reportada ao Comité de Risco mensalmente.

Na análise inicialmente feita aos relatórios e contas de 2012 a 2018, verifica-se a necessidade de análise aos relatórios de 2012 e 2013, 2014 derivado das acontecimentos que aconteceram no BES, 2017 pela nova alteração em termos de estatutos e do modelo de governação, o que levou a que o Conselho Geral e os Comités passassem assumir mais responsabilidades e por final o período de 2018 por ser o último período de análise desta dissertação.



**Figura 7.1:** Segregação do Departamento de Risco Global

**Fonte:** Relatório e Contas BES (2012 e 2013)

Na figura 7.1, conforme podemos ver apresentado neste esquema as funções do departamento de gestão de risco tanto em 2012 como em 2013, em termos de funções

também estas são detalhadas quase da mesma forma em ambos os relatórios, passando-se então a referenciar algumas de forma a perceber-se quais são as funções deste departamento com base no relatório e contas (2012):

- Implementação de políticas de risco definidas pela comissão executiva;
- Desenvolvimento do processo de avaliação da adequação do capital interno e de teste de esforço;
- Desenvolvimento de metodologias para identificação e quantificação de riscos, por exemplo modelos de *rating* e rácios de liquidez;
- Controle, identificação e avaliação e reporte dos diferentes tipos de risco;
- Controle, reporte e apuramento dos requisitos de capital regulamentar para risco de crédito, operacional e de mercado;
- Acompanhamento da estratégia de internacionalização do Grupo BES.

Neste contexto de análise à forma como é detalhada a gestão de risco, verificamos que existem dois pontos nas funções onde no relatório e contas (2013), que se apresentam de uma forma mais detalhada, nomeadamente as seguintes funções:

- “Contribuir para os objetivos de criação de valor através do desenvolvimento e monitorização de metodologias para identificação e quantificação dos riscos, como modelos de *rating* internos e rácios de liquidez; e ferramentas de apoio à estruturação, *pricing* e decisão de operações, bem como o desenvolvimento de técnicas de avaliação de performance e de otimização da base de capital;
- Apuramento, controle e reporte dos requisitos de capital regulamentar para risco de crédito (em função de *IRB Advanced* para o segmento de retalho e *IRB Foundation* para as restantes classes de ativos), riscos de mercado (de acordo com o método padrão) e risco operacional (de acordo com o Método Standard).

Em termos de organização da gestão de risco, também esta é nos apresentada tanto em 2012 como em 2013 da mesma forma e começando mesmo o capítulo da gestão de risco, por nos fazer referência que a definição de apetite de risco é da responsabilidade da Comissão Executiva e é de salientar que a definição de funções e responsabilidades obedece ao princípio das “Três Linhas de Defesa”.

Linhas de Defesa	Objetivos	Responsabilidades
<b>1</b> <b>Tomada de risco Unidades Negócio</b>	Maximizar o retorno ajustado pelo risco dentro dos limites estabelecidos	<b>Unidades de Negócio</b> As unidades de negócio são tomadoras de risco nas suas atividades diárias através da execução do negócio, e da aprovação de operações dentro dos poderes delegados, limites e políticas do Grupo; Responsáveis pelos riscos assumidos ( <i>upside e downside</i> ).
<b>2</b> <b>Controlo de risco</b>	Manter o Grupo dentro dos limites de risco através da medição e monitorização dos riscos	<b>Departamento de Risco Global</b> Propõe o apetite de risco e respectivos limites; Identifica e monitoriza o risco, reportando excessos; Desenvolve modelos e ferramentas de avaliação de risco; Não tem responsabilidades na tomada de risco.
<b>3</b> <b>Auditoria</b>	Assegurar a eficácia e adequação do controlo de risco através de mecanismos regulares de verificação de processos-chave	<b>Departamento de Auditoria Interna</b> Revisão independente da adesão às normas, políticas e regulamentos; Identificação de falhas operacionais e proposta de medidas corretivas; Não tem responsabilidades na tomada ou medição de risco.

**Figura 7.2:** Estrutura das Três Linhas de Defesa

**Fonte:** Relatório e Contas (2012 e 2013)

Ao analisar-se o Inquérito da Comissão Parlamentar ao BES<sup>16</sup> no capítulo de como era feita a gestão no BES, podemos analisar esta informação de que o BES tinha três linhas de defesa para fazer face a riscos inerentes à atividade, a primeira linha de defesa é da competência das respetivas unidades de negócio, a segunda linha de defesa é referente aos departamentos de risco global e *compliance* e a terceira corresponde às funções de auditoria interna.

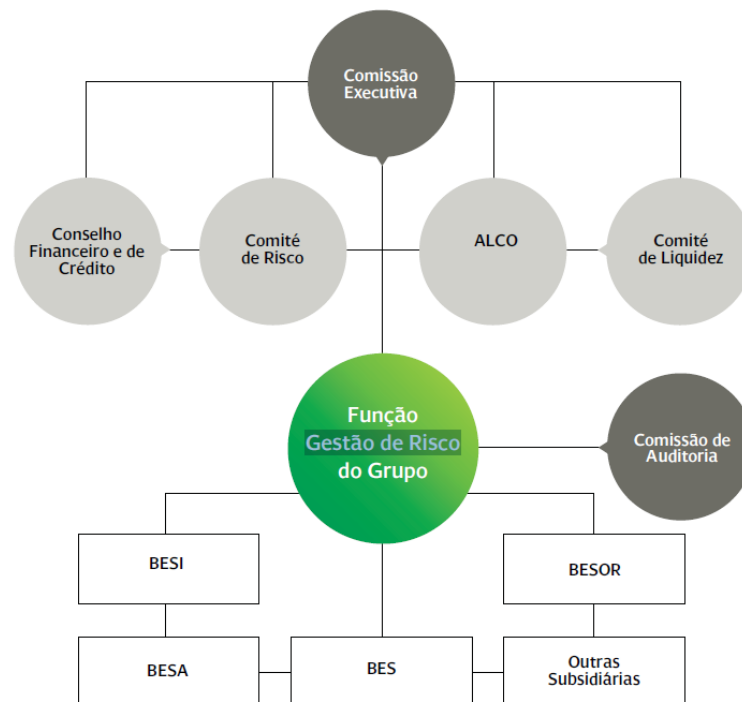
Neste contexto torna-se ainda importante salientar, como Ricardo Salgado referiu em declarações à comissão parlamentar de inquérito ao departamento de risco global:

...” o provisionamento das imparidades era periodicamente analisado pelo departamento de riscos do Banco, e o departamento de risco era muito forte em termos de análise de riscos,

<sup>16</sup> Disponível em:

<https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a5355786c5a793944543030765131424a516b56544c30467963585670646d39446232317063334e68627939535a577868644d4f7a636d6c76637938774d4355794d464a6c6247463077374e796157386c4d6a424761573568624355794d43306c4d6a42575a584a7a77364e764a544977554d4f36596d7870593245756347526d&fich=00+Relat%c3%b3rio+Final+-+Vers%c3%a3o+P%c3%bablica.pdf&Inline=true>

porque tínhamos, rapidamente, credenciado o Banco dentro dos novos sistemas de análise de risco e de ratings, os chamados IRB Foundation e o IRB Advanced”. (Inquérito da Comissão Parlamentar ao BES, 2015:103).



**Figura 7.3:** Organização da Gestão de Risco

**Fonte:** Relatório e Contas do Banco Espírito Santo (2012 e 2013)

Em termos de análise à forma como se apresenta a gestão de risco podemos encontrar diferenças, ou seja, quando comparado com o ano de 2012 no relatório e contas de 2013 onde são explicadas as funções dos comités superiores especializados e de suporte, conforme podemos ver nas figuras 7.4, 7.5 e 7.6.

Comités Superiores	
<b>Comissão Executiva</b>	Responsável por definir o perfil de risco objetivo através da fixação de limites globais e específicos. Compete-lhe igualmente fixar os princípios gerais de gestão e controlo de riscos, assegurando que o Grupo detém as competências e recursos necessários para tal.
<b>Comissão de Auditoria</b>	Órgão de fiscalização do BES, é responsável pela apreciação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno, nomeadamente, das funções de gestão de riscos, de <i>compliance</i> e de auditoria interna que lhe estão subjacentes e do respetivo ajustamento às necessidades do BES.

**Figura 7.4:** Funções dos Comités Superiores

**Fonte:** Relatório e Contas (2013)

Comités Especializados	
<b>Comité de Risco</b>	Responsável por monitorizar a evolução do perfil integrado de risco do Grupo e por analisar e propor metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação para todos os tipos de risco, nomeadamente de crédito e operacional, assim como por analisar a evolução da rentabilidade ajustada pelo risco e do valor acrescentado dos principais segmentos/ clientes.
<b>Conselho Financeiro e de Crédito</b>	Responsável por decidir as principais operações de crédito em que o Grupo intervém, de acordo com as políticas de risco definidas para o Grupo. A situação de tesouraria do Banco e a evolução dos mercados financeiros são igualmente objeto de controlo nesta reunião diária.
<b>Comité de Gestão de Ativos e Passivos (Assets and Liabilities Committee - ALCO)</b>	Responsável pela definição de objetivos em matéria de crescimento da atividade creditícia e de captação de recursos de clientes, estratégia de financiamento (gestão do <i>mismatch</i> do balanço) e de preços/ margens. Compete, igualmente, a este Comité, aprovar a oferta de produtos de recursos e os respetivos preços a praticar
<b>Comité de Liquidez e Capital</b>	Responsável pela definição e acompanhamento da execução das políticas adotadas pelo Banco em matéria de gestão do risco de liquidez, dos níveis de solvência e da monitorização dos <i>triggers</i> dos planos de Recuperação.

**Figura 7.5:** Funções dos Comités Especializados

**Fonte:** Relatório e Contas (2013)

Comités de Suporte	
Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito (CARC)	Análise e avaliação dos clientes que apresentam sintomas de agravamento da sua qualidade creditícia, definição das opções estratégicas de relação comercial e o nível de vigilância ativa que, para cada caso, melhor se ajuste ao perfil e quadro específico de situação de cada uma das entidades/ grupos analisados, e à análise e validação dos níveis de imparidade de crédito previamente determinados, em função dos critérios objetivos estabelecidos.
Grupo de Acompanhamento do Risco (GAR)	Aprofundamento da análise e controlo do risco de crédito, com a participação e intervenção das áreas do banco com competências técnicas.
Grupo de Acompanhamento de Risco Imobiliário (GARI)	Devido ao risco associado ao setor imobiliário, desenvolve-se uma vertente específica destinada à monitorização de clientes enquadrados neste setor.
Comité de Risco de IT	Tem como o objetivo o acompanhamento da execução das políticas adotadas pelo Banco em matéria de gestão de risco de sistemas de informação.

**Figura 7.6:** Funções dos Comités de Suporte

**Fonte:** Relatório e Contas (2013)

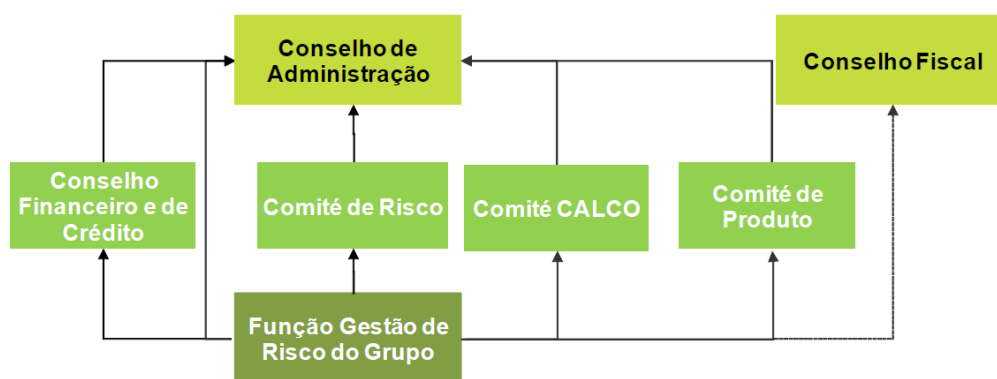
O ano de 2014, deve ser analisado dado ter sido o ano de transição do BES para o Novo Banco e com isto trouxe mudanças no banco e nomeadamente também na forma como é apresentada a gestão de risco no relatório e contas.



**Figura 7.7:** Segregação do Departamento de Risco Global

**Fonte:** Relatório e Contas Novo Banco (2014 a 2018)

Na figura 7.7, podemos ver como se encontra organizado o departamento de risco global e quando comparado com o período de 2012 e 2013 que apresenta diferenças nomeadamente na ordem como se encontra organizado nas figuras 7.1 e 7.7.



**Figura 7.8:** Organização da Gestão de Risco

**Fonte:** Relatório e Contas do Novo Banco (2014)

Comités Especializados	
<b>Comité de Risco</b>	Responsável por monitorizar a evolução do perfil integrado de risco do Grupo e por analisar e propor metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação para todos os tipos de risco, nomeadamente de crédito e operacional, assim como por analisar a evolução da rentabilidade ajustada pelo risco e do valor acrescentado dos principais segmentos/clientes.
<b>Conselho Financeiro e de Crédito</b>	Responsável por decidir as principais operações de crédito em que o Grupo intervém, de acordo com as políticas de risco definidas para o Grupo. A situação de tesouraria do Banco e a evolução dos mercados financeiros são igualmente objeto de controlo nesta reunião diária.
<b>Comité de Gestão de Capital, Ativos e Passivos (Capital, Assets and Liabilities Committee - CALCO)</b>	Responsável pela definição de objetivos e monitorização da evolução em matéria de crescimento da atividade creditícia e de captação de recursos de clientes, estratégia de financiamento (gestão do <i>mismatch</i> do balanço) e de preços/margens, bem como de otimização do capital. Compete, igualmente, a este Comité, aprovar a oferta de produtos de recursos e os respetivos preços a praticar.
<b>Comité de Produto</b>	Responsável pela aprovação de produtos e serviços das várias unidades e estruturas comerciais do Grupo NOVO BANCO, cobrindo produtos de ativo e passivo.

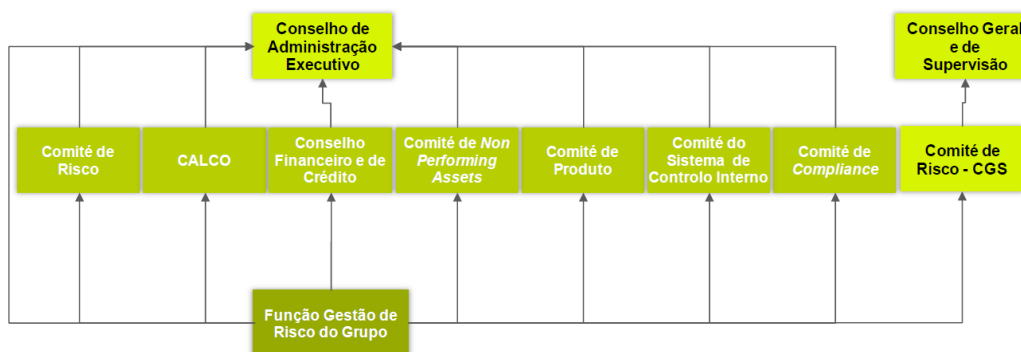
**Figura 7.9:** Funções dos Comités Especializados

**Fonte:** Relatório e Contas do Novo Banco (2014)

Na figura 7.9 encontram-se detalhadamente as funções dos comités especializados em que houve mudanças na forma como nos é apresentado no relatório e contas de 2014, em comparação com 2012 e 2013, relativamente ao comité de capital e liquidez que foi substituído pelo comité de produto em relação aos órgãos superiores e ao comité de suporte encontra-se detalhado da mesma forma.

No relatório e contas de 2017 salienta-se a alteração a partir de outubro referente à alteração de estatutos e modelos de governação, passando o Conselho Geral e de Supervisão e os

comitês a assumirem responsabilidades com bastante relevância na supervisão da gestão de risco do grupo. É importante também salientar que a função de gestão de risco a partir de 2017 passou a estar centralizada no departamento de risco global e de *rating*.



**Figura 7.10:** Organização da Estrutura de Comitês

**Fonte:** Relatório e Contas (2017)

<b>Comitê de Non Performing Assets (NPA)</b>	Responsável por supervisionar a implementação do Plano Estratégico (PE) a 5 anos aprovado para os NPA, bem como o cumprimento dos objetivos gerais e específicos nele definidos por todas as áreas do GNB
<b>Comitê do Sistema de Controle Interno</b>	Responsável por efetuar o acompanhamento e monitorização do Sistema de Controle Interno (SCI) do Grupo NOVO BANCO (GNB) de forma transversal e integrada, sem prejuízo das competências dos Órgãos Sociais e dos demais Comitês existentes no GNB. Nesta qualidade, tem poderes delegados por parte do Conselho de Administração Executivo para a tomada de decisões relacionadas com a implementação de medidas que promovam a eficácia do SCI e o incremento do ambiente de controlo interno no GNB.
<b>Comitê de Compliance</b>	Responsável pelo acompanhamento de todas as matérias relevantes de <i>Compliance</i> , com particular incidência em: análise de nova legislação e regulamentação e avaliação das ações a desencadear para as adaptações necessárias, assuntos relativos a conflitos de interesses / conduta.

**Figura 7.11:** Funções dos Comitês Especializados

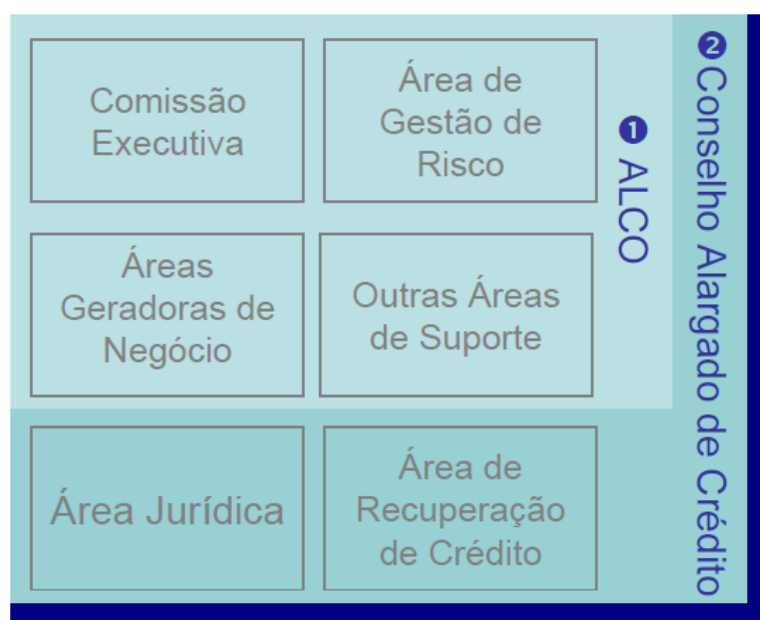
**Fonte:** Relatório e Contas do Novo Banco (2017)

Na figura 7.11 podemos ver que em 2017 foram incluídos mais três comitês especializados, o que nos leva a verificar que em 2017 houve uma alteração na gestão de riscos desde 2014, já em termos de funções do departamento de risco global, as mesmas continuam detalhadas de forma igual no relatório e contas.

## Caixa Geral de Depósitos

A Caixa Geral de Depósitos efetua a gestão de riscos de uma forma centralizada, onde abrange a avaliação e o controlo dos riscos de crédito, mercado e de liquidez onde são consagradas as funções entre a área comercial e a área de gestão de risco.

No horizonte temporal definido de 2012 a 2018, a forma como se encontra organizada a gestão de risco e escrita nos seus relatórios e contas tem-se vindo a alterar durante o horizonte temporal definido (2012 a 2018), pelo que desta forma na CGD a análise vai ser feita ano a ano, dado numa primeira perspetiva de leitura aos relatórios e contas terem sido encontradas alterações significativas, que implicam a análise desta forma e que reflete uma atenção com um maior detalhe a este tema “Gestão de Risco” por parte da CGD.



**Figura 7.12:** Áreas de Atuação da Gestão de Risco

**Fonte:** Relatório e Contas (2012 e 2013)

Na figura 7.12, podemos ver as áreas de atuação da gestão de risco tanto em 2012 como em 2013 onde se encontram detalhadas da mesma forma. Neste sentido de forma a perceber-se melhor a gestão de riscos, torna-se importante aprofundar as atribuições no Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO), de forma a perceber-se a forma como está organizado este comité e para tal foi usado o relatório e contas de 2012:

- Promoção do processo de Gestão de Ativos e Passivos (ALM) e de ações necessárias à sua implementação;
- Preparação de orientações estratégicas referentes à política de gestão de risco;

- Preparação de orientações estratégicas em relação aos rácios de capital;
- Preparação de orientações estratégicas sobre a política de financiamento e liquidez.

O Conselho Alargado de Crédito, tem como competências:

- Análise de crédito malparado;
- Definir a estratégia de políticas de crédito e risco associado;
- Autorizações de operações.



**Figura 7.13:** Áreas de Atuação da Gestão de Risco

**Fonte:** Relatório e Contas (2014)

No relatório e contas (2014), existem diferenças na forma como é tratada a gestão de risco, ao analisar-se a figura 7.13 verificamos que em 2014 a gestão de risco tem uma maior área de atuação, onde passa a ter presença o Conselho de Administração, Comité Geral de Risco (CGRI) e o Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito (CDAC), em 2014 o relatório passa também a fazer referência à Diretiva 2013/36/UE onde está suportada a gestão de riscos com base em práticas explícitas nesta diretiva.

O Comité Geral de Risco (CGRI) é responsável em conjunto com as áreas de planeamento, controlo, auditoria e contabilidade pelo controlo da função interna de gestão de risco e dos principais indicadores de risco.

O Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito (CDAC) é responsável pela atribuição, debate e decisão dos níveis de imparidade de crédito em conjunto com as áreas de acompanhamento especializado, planeamento, controlo e contabilidade.

Em 2015, o relatório e contas apresenta uma estrutura no capítulo (1.10) da Gestão de Riscos muito diferente em relação aos anos anteriores, onde não apresenta nenhuma figura que mostre como se encontram as áreas de atuação da gestão de risco, desta forma em 2015 a CGD dedica menos páginas neste capítulo, ou seja, fazendo apenas referência ao capítulo 3 ao qual se refere ao Relatório de Governo Societário, onde apresenta detalhadamente o modelo de governação de risco e política de risco através da Declaração de Apetência pelo Risco.

Já no relatório e contas de 2016, começa o capítulo da Gestão de Riscos por fazer referência ao responsável máximo pela função de gestão de risco da CGD, designado por “*Chief Risk Officer*” (CRO) o qual é membro da comissão executiva do conselho de administração. Na análise ao ano de 2016, é de salientar a referência que o relatório nos faz na página 116, em relação à criação do gabinete de validação de modelos que foi criado no final de 2016 com o objetivo de consagrar o princípio da segregação de funções, mais uma vez também este relatório nos remete para o capítulo referente ao relatório do governo societário onde podemos constatar que detalha os mesmo comités que em 2015 referentes à gestão de risco.

Em 2017 e 2018, os relatórios e contas dedicam o seu capítulo da gestão de riscos da mesma forma detalhada ao de 2016 e fazendo mais uma vez, referência à criação do gabinete de validação de modelos, com o objetivo de uma validação interna dos modelos de avaliação de riscos.

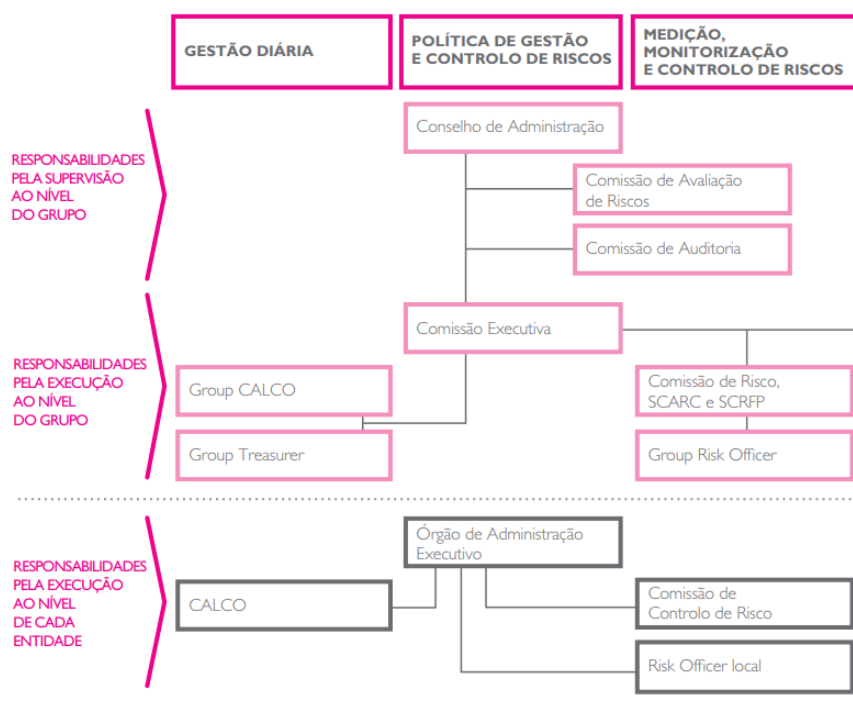
Em suma após a análise da gestão de riscos ao longo de 2012 a 2018 nos relatórios e contas, foi verificado que têm ocorrido alterações na forma quer ao nível de detalhe, assim como nas áreas de atuação e ainda na forma como é detalhado este tema da gestão de riscos, desta forma salienta-se o ano de 2016 pela criação do gabinete de validação de estudos com o objetivo da segregação de funções.

## Millennium BCP

O Millennium BCP dedica um nível detalhe maior à gestão de risco, quando comparado com o BES/Novo Banco e CGD.

Neste sentido vamos analisar o período de 2012 e 2018, ou seja, o primeiro período durante o horizonte temporal definido e o último período.

No relatório e contas (2012) no capítulo dedicado à organização da gestão de risco o Millennium BCP sofreu algumas alterações de modelo de governo societário o que levou a ajustamentos na gestão de risco, contudo é de salientar que em 2011 a gestão de risco tinha sido reforçada pela Comissão de Risco e Subcomissão de Acompanhamento do Risco de Crédito (SCARC)<sup>17</sup>.



**Figura 7.14:** Estrutura da Gestão de Risco

**Fonte:** Relatório e Contas Millennium BCP (2012)

No Relatório e Contas (2012) as composições, competências e responsabilidades por parte dos órgãos que fazem parte da gestão de risco são as seguintes:

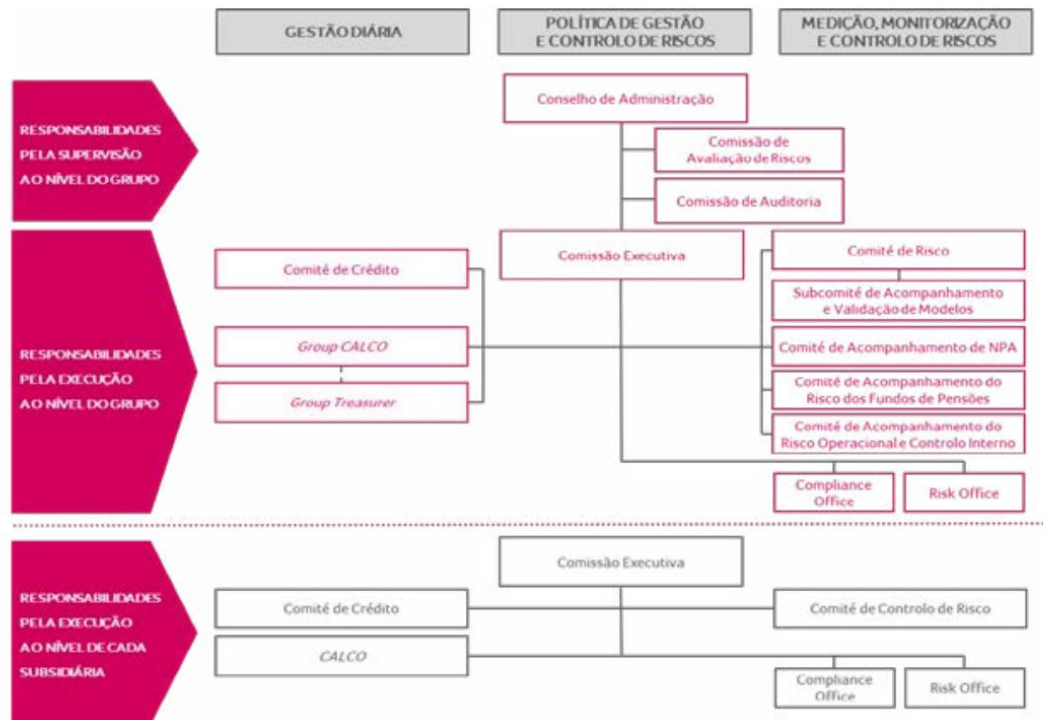
- Comissão de Avaliação de Riscos;
- Comissão de Auditoria;

<sup>17</sup> Esta subcomissão, tem como objetivo a evolução dos indicadores de crédito vencido e imparidade, bem como nos casos de clientes em processo de recuperação de cliente.

- Comissão de Risco;
- Subcomissão de Acompanhamento do Risco de Crédito;
- Subcomissão de Risco dos Fundos de Pensões;
- Group CALCO;
- Group Risk Officer.

Ao analisarmos ainda o relatório e contas (2012), o Millennium BCP faz também referência ao sistema de controlo interno que tem por base, três funções de controlo: Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria Interna. Ainda neste tema o Millennium BCP dedica-se à definição das responsabilidades que os conselhos de administração têm no âmbito do sistema de controlo interno, onde passamos a referenciar algumas:

- Aprovação de políticas e procedimentos para avaliação, identificação, acompanhamento e controlo dos riscos;
- Verificação do cumprimento dos níveis de tolerância ao risco, procedimentos e políticas da gestão de riscos;
- Asseguramento na implementação e recomendações ou melhorias da Gestão de Riscos;
- Definição e revisão de objetivos globais, bem como objetivos específicos para área funcional.



**Figura 7.15:** Estrutura da Gestão de Risco

**Fonte:** Relatório e Contas Millennium BCP (2018)

O relatório e contas (2018) quando comparado com o relatório e contas de 2012, detalha mais as composições, competências e responsabilidades por parte dos órgãos que fazem parte da gestão de risco, nomeadamente a comissão de avaliação de riscos e comissão de risco, existem também novas composições e competências em comparação com o relatório de 2012. Desta forma, o relatório e contas (2018) apresenta a seguinte estrutura na gestão de risco:

- Comissão de Avaliação de Riscos;
- Comissão de Auditoria;
- Comité de Risco;
- Comité de Acompanhamento de NPA;
- Comité de Acompanhamento do Risco dos Fundos de Pensões;
- Comité de Acompanhamento do Risco Operacional e Controlo Interno;
- Comité de Crédito;
- Group CALCO;
- *Risk Office*;

- *Compliance Office*;

Neste âmbito é importante referir que a função de gestão de riscos é uma parte integrante do sistema de controlo interno, neste sentido as funções de gestão de risco e de *compliance* formam o sistema de gestão de risco (SGR).

O sistema de gestão de risco é chamado de segunda linha de defesa, na primeira linha de defesa são incorporadas todas as unidades organizacionais de grupo e por final na terceira linha de defesa é desenvolvida através da supervisão interna.

Neste contexto de análise à Gestão de Riscos do Millennium BCP, verificamos que não houve mudanças significativas, ou seja, as mudanças que ocorrem de um relatório para o outro (2012 e 2018) foi a nível de detalhe na forma como se encontram especificadas as competências, composições e responsabilidades por parte dos órgãos da gestão de risco.

### **Santander Totta**

A análise da gestão de risco do Santander Totta vai ser feita com base, mais uma vez, no mesmo modelo que os bancos anteriores onde vai ser analisado o período de 2012 e 2018, assim torna-se importante referir que a análise é feita com base no relatório e contas do Santander Totta SGPS.

O relatório e contas (2012) faz referência que a função de gestão de riscos é transversal ao grupo Santander Totta, neste sentido ao analisar-se o relatório e contas verifica-se que em termos de princípios e deveres que a Comissão Executiva conferiu à função de gestão de risco é transversal para o relatório e contas de 2018 passando a estar detalhado da mesma maneira.

Desta forma com base nos relatórios de 2012 e 2018 alguns dos princípios e deveres são:

- Promoção de um adequado e eficiente nível de controlo interno extensível a toda a organização;
- Realizar todos os relatórios e tarefas que a administração estime como oportunos;
- Acesso pleno a todas as atividades da instituição bem como a toda a informação considerada relevante nomeadamente aos relatórios de auditoria;
- Efetuar a ligação entre a equipa local e as áreas corporativas com vista a determinar as melhores práticas e necessidades no que respeita ao desenvolvimento de novas ferramentas e à estimação dos parâmetros de risco.

Ainda se verifica no relatório e contas (2012), logo na primeira página referente à gestão de risco que os mesmos referem que em 2012 estava em aplicação pelo gabinete de controlo/função de gestão de riscos uma metodologia “muito própria” com o objetivo de avaliar o alcance e efetividade dos controlos e mitigação do perfil de riscos. Esta metodologia aplicada não é referenciada no relatório e contas de 2018.

Desta forma esta metodologia própria foi criada, pelo Gabinete de Controlo/Função de Gestão de Riscos (GCFGR) com o objetivo de avaliar o perfil de riscos e efetividade dos controlos em que foram analisados num conjunto de testes em recomendações com o Comité de Basileia, *European Banking Authority* (EBA), *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), *Financial Services Authority*, bem como também a regulamentação portuguesa sobre o controlo interno que constante no RGICSF, no Modelo de Avaliação de Riscos (MAR) e no Aviso Regulamentar nº3/2008<sup>18</sup>.

Neste sentido torna-se importante salientar, segundo o relatório e contas (2012) que a atividade desenvolvida pela Função de Gestão de Risco é abordada num relatório próprio, com periodicidade anual.

O relatório e contas (2018) apresenta o seu capítulo da gestão de risco de uma forma diferente, ou seja, começa por abordar a criação e implementação de um programa chamado de *Risk Pro*, que foi implementado com o objetivo de envolver todos os colaboradores do Santander Totta na gestão de riscos, contudo apresenta os mesmos princípios e deveres da gestão de riscos.

É importante concluir que em ambos os relatórios (2012 e 2018) o Santander Totta dedica um nível de detalhe maior a este tema da gestão de risco, bem como é de salientar que no relatório e contas de 2012, o Santander Totta faz referência a um modelo próprio de avaliação dos riscos e a um relatório anual onde é detalhado a atividade desenvolvida pela gestão de riscos.

---

<sup>18</sup> Disponível em:

[https://www.cmvm.pt/pt/Legislacao/Legislacaonacional/Regulamentos/Pages/Reg2008\\_03\\_vconsolidada.aspx](https://www.cmvm.pt/pt/Legislacao/Legislacaonacional/Regulamentos/Pages/Reg2008_03_vconsolidada.aspx)

## Montepio

A gestão de risco do Montepio quando comparada com a gestão de risco do BES/Novo Banco, CGD e Santander Totta verifica-se que apresenta nos seus relatórios de disciplina no ano de 2012 um menor detalhe a este tema da Gestão de Risco, contudo é de salientar no relatório e contas anual de 2018 uma análise mais detalhada deste tema.

É importante também referir que a análise da Gestão de Risco, foi feita com base nos relatórios de disciplina de mercado, dado que no seu relatório e contas anual de 2012, a parte do relatório dedicada a este tema, não o tratava detalhadamente, mas sim passando logo para a abordagem de cada um dos riscos e sua evolução, contudo em 2018 como referido anteriormente o relatório anual apresenta este tema bastante detalhado, o que nos leva a verificar que o Montepio passou a ter uma maior ênfase na abordagem e importância da gestão de risco e também pelo facto das notícias jornalísticas a que tem sido alvo.

Desta forma, a gestão de risco do Montepio é assegurada pela Direção de Gestão de Riscos (DRI) que deve aconselhar o Conselho de Administração Executivo (CAE) em relação a medidas de gestão de risco. A Direção de Gestão de Riscos integra três departamentos:

- Departamento de Risco Operacional- responsável pela função de gestão de risco operacional;
- Departamento de Riscos de Mercado- este departamento analisa os riscos de mercado, cambial, liquidez e de solvabilidade e taxa de juro;
- Departamento de Risco de Crédito – este departamento tem como responsabilidade o desenvolvimento e integração de modelos internos de análise de risco de crédito.

Com base na análise mais detalhada ao relatório e contas (2018), o Montepio dispõe de um sistema de gestão de riscos que é um dos pilares de controlo interno. Esta função de gestão de risco é feita pela Direção de Riscos e onde em complemento com a função de *compliance* e auditoria interna assenta no sistema de controlo interno do Montepio.

Desta forma, as principais funções da gestão de risco do Montepio são:

- Assegurar a identificação dos riscos que estejam subjacentes às atividades das entidades do grupo;
- Implementação de políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração no âmbito de gestão e controlo do risco;
- Cumprimento da legislação e regulamentação em vigor;

- Monitorizar os indicadores de apetite ao risco aprovados;
- Apoiar a Comissão Executiva nas tomadas de decisões relativamente ao perfil de risco do grupo.

É de salientar que o *Risk Appetite Framework* (RAF) constitui o elemento principal do sistema de gestão de riscos e os limites de risco, isto é, os quais fazem parte da estratégia de risco e da manutenção dos níveis de liquidez e de capital são suportados numa declaração com a designação de apetite pelo risco (*Risk Appetite Statement – RAS*) que é aprovada pelos órgãos de administração.

### **7.3 Síntese de Comparação da Análise à Gestão de Riscos nos Bancos Analisados**

Após a análise aos relatórios e contas (2012 a 2018), onde se começou por analisar o BES verificou-se que nos relatórios e contas de 2012 e 2013 não houve alterações significativas a nível da gestão de risco, desta forma foi necessário analisar o período de 2014 derivado dos acontecimentos ocorridos, onde se constatou que não ocorreram alterações, já em 2017 salientou-se a alteração de estatutos e modelos de governação e onde a gestão de risco passou a estar centralizada no departamento de risco global e de *rating*. Na CGD salienta-se que a partir de 2015 o relatório e contas passou a fazer referência ao Relatório de Governo Societário e em 2016 verificou-se a criação do Gabinete de Validação de Modelos. Na análise feita ao Millennium BCP, verificou-se que os relatórios e contas de 2012 e 2018, períodos estes analisados referem a utilização de um sistema de controlo interno o que até aqui não se verificou detalhado nos relatórios e contas dos bancos anteriormente falados, já no Santander Totta verificou-se uma metodologia designada nos seus relatórios e contas por “própria”, o que comparado anteriormente com o BES/Novo Banco, CGD e Millennium BCP não é referido nos seus relatórios e contas. O Montepio em comparação com todos os bancos analisados anteriormente é o que dedica menos detalhe à gestão de risco e onde é importante referir que o ano de 2012 teve ser analisado com base no relatório de disciplina de mercado, dado que o relatório e contas não nos permitiu obter uma análise mais detalhada da gestão de risco.

Em suma, verificou-se que tanto no BES/Novo Banco, CGD, Millennium BCP, Santander Totta e Montepio referem a apresentação dos seus capítulos dedicados à gestão de risco com o detalhe das diferentes áreas de atuação, comités ou então a explicação dos departamentos que integra a gestão de riscos, pelo que nesta análise pode-se verificar em termos de diferenciação entre estes bancos é a forma como detalham a informação que pretendem

disponibilizar, bem como o nível de detalhe dedicado à gestão de risco, no caso do Santander Totta a designação feita nos relatórios e contas por “metodologia própria” diferencia-se em relação à análise que foi feita aos outros bancos.

## **8. Acordos de Basileia**

Neste capítulo iremos dedicar uma explicação sobre a importância dos acordos de Basileia dado o seu impacto sobre o rácio de solvabilidade que irá ser abordado no capítulo 9.

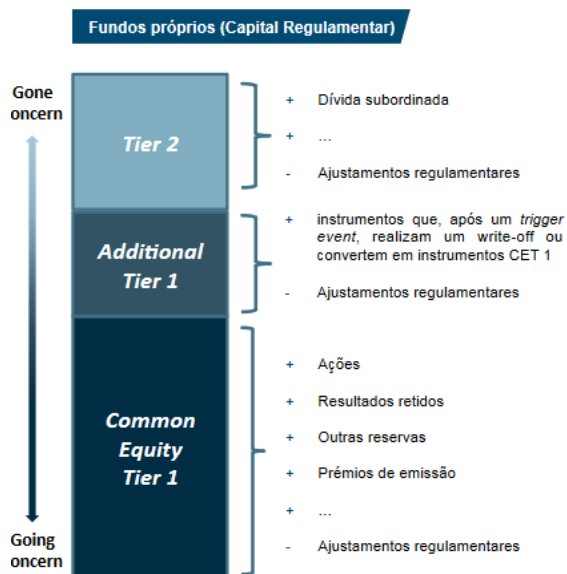
Segundo, BIS (2013) citado por Figueiredo (2017:17) “O Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) é o padrão mundial para a regulação e supervisão prudencial dos bancos e permite que haja uma cooperação na supervisão bancária”. Desta forma o Comité de Basileia tem como objetivo a regulação e supervisão de forma a aumentar a estabilidade financeira.

Complementando, as atividades realizadas pelo Comité de Basileia são:

- Partilha de estratégias de supervisão de forma a que seja possível uma cooperação internacional;
- Evolução do sistema bancário e dos mercados financeiros;
- Validação de erros de regulação e supervisão;
- Consulta de bancos centrais e autoridades de supervisão;
- Coordenação e cooperação com outras atividades do setor financeiro.

### **8.1 Basileia I**

Mendes (2013), refere que a julho de 1988 o Comité de Basileia publicou o denominado Acordo de Basileia I, no entanto este acordo só viria a ser implementado em 1992. Este acordo tinha como objetivo a garantia da estabilidade do sistema financeiro, através de requisitos mínimos de capital para a banca.



**Figura 8.1:** Adequação de Capital (componentes)

**Fonte:** Banco de Portugal (Liquidez, Solvabilidade e Risco nas Instituições de Crédito: Rátios Financeiros, 2017)

O acordo de Basileia I, conforme referido na figura 8.1 divide-se em duas partes: Capital Principal (*Core Capital ou Core Tier I*) e Capital Suplementar (*Supplementary capital ou Tier II*).

Assim, Mendes (2013) apresenta as seguintes definições para os dois tipos de capital:

- Capital Principal (*Core Capital ou Core Tier I*)- designado por pelo capital social, lucros acumulados, reservas, prejuízos acumulados, imobilizações incorpóreas e despesas pré-operacionais;
- Capital Suplementar (*Supplementary capital ou Tier II*)- este capital é constituído por provisões gerais, reavaliação e provisões para o risco de crédito.

## 8.2 Basileia II

Basileia II, considerado como a evolução do rácio de *Cooke* considerou que os riscos inerentes associados ao rácio de *cooke* decorriam não só dos riscos de crédito, como dos riscos de mercado. Segundo Santos, (2013) refere que Basileia II viria a substituir o acordo assinado em 1998 inicialmente divulgado em 1999, esta versão foi analisada de forma a perceber os contributos do setor bancário, assim a versão final foi divulgada a 26 de junho de 2004.

## Requisitos de Capital no âmbito do Acordo de Basileia II

De acordo, com o Relatório de Estabilidade Financeira (2008) a junho de 2004 surge a versão final do Acordo de Basileia II, sendo um culminar de um processo longo entre o Comité de Basileia e Supervisão Bancária. O acordo de Basileia II, detém elementos relevantes de Basileia I, nomeadamente a estrutura básica de 1996 relativa ao tratamento do risco de mercado (*Basel Committee on Banking Supervision*).

O capital elegível deverá ser superior ou igual a oito por cento dos ativos ponderados, pelo que se deverá verificar que o total dos ativos ponderados por risco corresponda à soma dos ativos ponderados por risco de crédito e doze e meio dos requisitos de capital para o risco de mercado e risco operacional.

As motivações que levaram a esta revisão de Basileia I para Basileia II foram a intenção de substituir as categorias do risco de crédito. Assim, os bancos podem decidir entre duas metodologias para o cálculo dos ativos ponderados por risco: Método Padrão e Método baseado nas Notações Internas (IRB). Existem diferenças, entre estes dois métodos nomeadamente a forma como baseiam as suas avaliações, ou seja, o método padrão baseia-se nas avaliações externas do risco por agências de notação, enquanto que o método IRB baseia as suas avaliações em avaliações de crédito desenvolvidos pelos próprios bancos, também importa referir que no método padrão as ponderações de risco são fixadas pelo Comité, através de notação externa, enquanto que no método IRB as ponderações do risco são obtidas por ponderadores de risco.

### **8.3 Basileia III**

A crise financeira levou a que a União Europeia decidisse elaborar um normativo de forma a estruturar e regular o sistema bancário, dando assim origem a um novo acordo de Basileia. Este acordo tinha como objetivo, aumentar a robustez do sistema bancário e financeiro, para tal surgiu a necessidade da revisão do acordo de Basileia III. (Dias, 2014)

Complementando com o BdP, o acordo de Basileia III surge com o propósito de melhorar a capacidade do setor bancário, para tal foi estabelecida uma definição mais restrita de capital regulamentar (fundos próprios).

Almeida (2011), refere que em setembro de 2009 foram anunciadas um conjunto de medidas pelos Governadores dos Bancos Centrais e Responsáveis de Supervisão, de forma a regular e supervisionar o sistema bancário. Face ao exposto foram propostas as seguintes melhorias:

- Medidas macro prudenciais para melhorar a resiliência do sistema bancário;
- Medidas de supervisão micro prudenciais com o objetivo de melhorar as instituições financeiras, referente ao stress financeiro e económico.

Com isto a crise financeira de 2007-2008 culminou um período de crédito excessivo, devendo-se a vulnerabilidade do sector bancário a três fatores:

- Capital de qualidade insuficiente;
- Excesso de alavancagem;
- Inexistência de reservas para fazer face a períodos de maior escassez.

**Tabela 8.1:** Potenciais Impactos de Basileia III

Evento	Impacto	Resultando em...
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elevada competição por depósitos.</li> <li>• Maior competição por fundos no mercado de títulos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de buscar alternativas de captação (mais caras).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilidade de recursos ↓</li> <li>• Custo de captação ↑</li> <li>• Resultados ↓</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de manter um portfólio com alta qualidade de ativos líquidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Retorno mais baixo em um portfólio com alta qualidade de ativos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resultados ↓</li> <li>• Custo de oportunidade ↑</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mudanças na definição de capital</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crescimento de capital limitado, tornando-se escasso e mais caro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Custo de capital ↑</li> </ul>

**Fonte:** Basileia III: Principais Características e Potenciais Impactos

PricewaterhouseCoopers (2013)

Para Conceição (2013), o *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) o Acordo de Basileia III integra alterações importantes relativamente ao capital, liquidez e rácio de alavancagem.

## 9. Rácios na Banca e a sua Importância

A utilização de rácios permite-nos a comparação com resultados financeiros e económicos, com base nas demonstrações financeiras e onde também nos permite a comparação entre resultados do mesmo setor.

Com isto, a utilização de rácios serve para determinados fins como: análise de desempenho, evolução, avaliação de estratégias, análise de crédito, provisão de falências, entre outros fins. Na banca, muitos rácios são fonte relevante da supervisão e dos requisitos mínimos para o exercício da atividade, assim estão neste grupo os rácios de transformação e solvabilidade.

Ferreira (2018), refere algumas das vantagens onde podemos salientar as seguintes:

- Interligação entre vários indicadores;
- Obtenção de repostas quantitativas;
- Os dados encontram-se nas demonstrações financeiras, o que torna o seu cálculo fácil de aplicar;
- Análise do seu crescimento ou decréscimo de forma a avaliar o seu impacto.

Entre as desvantagens e limitações, são salientadas as seguintes:

- Os rácios podem refletir erros nas demonstrações financeiras;
- Os relatórios apresentados pelas empresas poderão não ser suficientes para a correta análise da base de dados;
- Possibilidade de ocorrer que os resultados dos rácios caso sejam direcionados para um determinado segmento (principal) e não para a atividade global da empresa, pois esta poderá desenvolver atividades em vários segmentos de negócio;
- Má utilização dos rácios devido à possibilidade de adotar diferentes políticas de provisões e de amortizações por cada empresa;
- Inexistência de uma política de transferência de preços entre empresas, que sejam do mesmo grupo económico, por diversas questões tais como: questões de otimização fiscal, os preços poderão não corresponder aos custos apurados dentro da contabilidade analítica, o que faz com que numas empresas os resultados sejam superiores e noutras inferiores em relação aos preços de mercado;

## 9.1 Rácio de Solvabilidade

O rácio de solvabilidade define-se como o rácio de capital, que permite avaliar a segurança em perdas futuras, assim como a liquidez.

De acordo com Santos (2013), o rácio de solvabilidade apresenta-se pela seguinte fórmula:

### **Fundos Próprios**

#### **Ativos ponderados pelo risco**

Os fundos próprios, são constituídos pelos fundos próprios de base (Capital *Tier 1*, *Core Capital* ou *Basic Equity*) e pelos fundos complementares (Capital *Tier 2* ou *Supplementary Capital*).

A Instrução nº23/2011<sup>19</sup>, apresenta-nos este rácio calculado pela seguinte fórmula:

**Rácio de Adequação de Fundos Próprios= Fundos Próprios**

#### **Requisitos de Fundos Próprios x12,5**

Os bancos têm especial atenção ao rácio de *Core Tier 1*, isto por ser o tipo de capital com mais qualidade e também conhecido, segundo o BdP<sup>20</sup> como o rácio mais valorizado nos mercados como indicador de solidez financeira.

De acordo com o BdP, o rácio de *Core Tier 1* estabelece um nível mínimo de capital que as instituições deverão deter em função dos requisitos de fundos próprios decorrentes, este rácio é o quociente entre os fundos próprios “*Core*” e as posições ponderadas em função do seu risco.<sup>21</sup>

Em 2011, o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) reforça a exigência ao nível da solvabilidade e liquidez dos bancos portugueses, o que levou o BdP a determinar que o requisito mínimo de rácio *Core Tier I* de 9% no final de 2011 e de 10% no final de 2012.

---

<sup>19</sup> Disponível em: <https://www.bportugal.pt/instrucao/232011>

<sup>20</sup> Disponível em: <https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/documentos-relacionados/comb20120203.pdf>

<sup>21</sup> Basileia III – Disponível em: <https://www.bportugal.pt/page/micro-regras-prudenciais>

## 9.2 Rácio de Transformação

De acordo com a Instrução nº23/2011 do Banco de Portugal, o rácio de transformação apresenta a seguinte definição:

### **Crédito Total – Provisões/Imparidade acumulada para crédito**

#### **Depósitos de clientes**

De acordo com Silva (2012), o rácio de transformação calcula a relação do crédito concedido em função dos depósitos totais. De acordo com a síntese do sistema bancário português (2012) na sequência do PAEF em Portugal, o BdP recomendou a redução do rácio para 120% até 2014 para os oito maiores grupos bancários.

## 9.3 Crédito Vencido e Crédito em Risco

Para além dos rácios abordados como o rácio de solvabilidade e transformação que irão ser usados para uma análise no capítulo 12 num âmbito quantitativo, existem também outros rácios importantes para uma melhor compreensão dos dados e posterior análise referentes ao crédito vencido e crédito em risco.

Desta forma começando pela definição de ambos os rácios, podemos definir o crédito vencido, segundo o BdP<sup>22</sup> como o crédito que encontra-se vencido, ou seja, os montantes de crédito que se encontrem por regularizar no prazo de 30 dias após o seu vencimento, já o crédito em risco é definido pelo BdP consoante as seguintes condições:

- Crédito reestruturado após ter estado vencido há menos de 90 dias;
- Crédito vencido há pelo menos 90 dias;
- Crédito vencido há menos de 90 dias, mas que justifiquem esta classificação dado em condições de falência ou liquidação do devedor.

---

<sup>22</sup> Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref\\_11\\_2016\\_pt.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref_11_2016_pt.pdf)

Conceito	Instrumentos	Abordagem / contaminação	Critérios de marcação
Crédito vencido	Empréstimos	Por operação; apenas montante vencido	Até 30 dias sobre o seu vencimento
Crédito em risco (CeR)	Empréstimos	Por operação; pela totalidade do valor em dívida	i) 90 dias após vencimento; (ii) reestruturado após estar vencido há 90 dias; (iii) vencido há menos de 90 dias mas com forte evidência de risco (e.g. falência ou liquidação)
Exposições <i>non-performing</i> (NPE)	Empréstimos, títulos (excluindo carteira de negociação) e exposições extrapatrimoniais	Por devedor, com a possibilidade de ser por operação para a carteira de retalho; pela totalidade do valor em dívida. * Contaminação ao nível do devedor e do grupo	i) 90 dias após vencimento; (ii) probabilidade reduzida de pagamento integral (sem acionar colateral); (iii) com imparidade (exceto <i>IBNR</i> ); iv) em incumprimento (conceito prudencial do <i>CRR</i> ). * Se reestruturado, um ano de quarentena para desmarcação
Empréstimos <i>non-performing</i> (NPL)	Empréstimos		
Ativos <i>non-performing</i> (NPA)	Empréstimos e títulos (excluindo carteira de negociação)		
Crédito reestruturado	Empréstimos, títulos (excluindo carteira de negociação) e exposições extrapatrimoniais	Por operação	i) Ocorre por dificuldade financeira do devedor; (ii) alteração contratual que beneficie de alguma forma o devedor * Dois anos de quarentena para desmarcação * <i>Performing</i> para desmarcação
Ativos com imparidade	Empréstimos, títulos (excluindo ativos ao justo valor)	Por operação	Evidência objetiva de perdas incorridas (cf. NIC39)
Crédito em incumprimento	Empréstimos e títulos	Por devedor, com a possibilidade de ser por operação para a carteira de retalho	i) 90 dias ou 180 dias após vencimento; (ii) probabilidade reduzida de pagamento integral (sem acionar colateral)

**Figura 9.1:** Conceitos para Análise da Qualidade de Crédito: Principais Características

**Fonte:** Relatório de Estabilidade Financeira do BdP de novembro (2016)

A instrução nº23/2011, faz-nos também referência a estas definições, em que o crédito em risco corresponde aos seguintes aspetos:

- Valor total em dívida de créditos reestruturados, em que os pagamentos de capital ou juros que estejam vencidos por um período igual ou superior a 90 dias;
- Valor total do crédito vencido há menos de 90 dias, mas que conforme referido anteriormente justifiquem a sua classificação como tal e em que em caso de insolvência ou falência por parte do devedor ...”os saldos recuperáveis poderão deixar de ser considerados em risco após a homologação em tribunal do respetivo acordo ao abrigo do Código de Insolvência e Recuperação de Empresas, caso não persistam dúvidas sobre a efetiva cobrabilidade dos valores em dívida”;
- Valor total da dívida com prestações de capital ou juros vencidos superiores ou iguais a 90 dias.

## 10. Caixa Geral de Depósitos

### 10.1 Síntese Histórica

A Caixa Geral de Depósitos começou por ser administrada pela Junta do Crédito Público, sucedeu do Depósito Público de Lisboa e Porto tendo sido a sua primeira organização com base nas instituições estrangeiras idênticas, das quais se destacaram: em 1816 a Caisse des Dépôts et Consignations francesa e em 1865 a Caisse Générale d'Épargne et de Retraite belga.

Desta forma, destacam-se alguns acontecimentos importantes da história da CGD, por ordem cronológica:

- 1876 - Surge a criação da Caixa Geral de Depósitos com a finalidade de recolher depósitos obrigatórios, ou seja, depósitos constituídos pela lei ou pelos tribunais;
- 1880 – Em 1880 passados quatro anos desde a fundação da CGD a 26 de abril foi criado, pela Carta de Lei a Caixa Económica Portuguesa com património e gestão separados. O objetivo era o recebimento de depósitos voluntários, referente a pequenas quantias e assim promover as classes com menos poderes económicos;
- 1929 – Neste ano passou a designar-se por “Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência”, onde foram incluídos a Caixa Nacional de Previdência e Caixa Nacional de Crédito;
- 2002- Fusão de três bancos que detém em Espanha;
- 2004 – Neste ano a CGD, passou a ter uma posição importante no *Mercantile Lisbon Bank Holding* da África do Sul, através de um reforço de capital;
- 2012 - Fusão das seguradoras Fidelidade- Mundial e Império Bonança e assinatura do contrato de compra e venda relativo à participação da CGD no capital social do banco para a Promoção e Desenvolvimento;
- 2016 – Recapitalização da CGD num montante de 4,9 mil milhões de euros e um reforço de imparidades e provisões que permitiu uma melhoria do Crédito em Risco;
- 2017 – Conclusão no 1º trimestre de 2017 das fases 1 e 2 do Plano de Recapitalização, que resultou num reforço de capital de 4,4 mil milhões de euros;
- 2018 – Melhoria dos indicadores de risco, que conforme o relatório e contas registaram uma melhoria com o rácio de NPL, houve também melhorias a nível de rentabilidade e situação de liquidez.

## 10.2 Comité de Risco

A comissão de riscos tem como objetivo o apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração no que respeita em matéria de riscos, tendo como objetivos:

- Auxílio ao Conselho de Administração na supervisão da estratégia de riscos;
- Promover e avaliar a eficácia das Funções de Risco e de *Compliance*;
- Monitorização da estratégia de risco;
- Aconselhamento ao Conselho de Administração sobre a estratégia de risco, no presente e futuro, tendo em atenção todos os riscos financeiros e não financeiros;
- Supervisão de todos os produtos e serviços oferecidos aos clientes, assim como o modelo de negócio e estratégia de risco;
- Acompanhamento das políticas de gestão de todos os riscos, nomeadamente riscos de estratégia, negócio, liquidez, crédito, taxa de juro, mercado e fundos de pensões;
- Examinação se os incentivos na política de remuneração, têm em conta os resultados, liquidez e fundos próprios;
- Análise de categorias específicas de risco;
- Acompanhamento dos processos de *rating*;
- Acompanhamento e cálculo do risco e fundos próprios;
- Avaliação dos modelos de avaliação, processos, metodologias e de notações de risco externas.
- Avaliação dos processos de controlo interno com as recomendações de auditores externos e internos.

No que diz respeito aos riscos de crédito o comité de riscos da CGD, tem em atenção os seguintes pontos:

- Evolução das imparidades;
- Análise das 50 (cinquenta) maiores imparidades;
- Análise e evolução das empresas sem imparidade;
- Evolução da carteira de crédito e dos incumprimentos;
- Análise das geografias, entidades e dos sectores com mais alto risco;
- Evolução dos imóveis recebidos em pagamento e respetivas imparidades;
- Risco de concentração da exposição total bruta de crédito.

### 10.3 Risco de Crédito

A CGD apresenta o risco de crédito como o risco associado à capacidade do cliente de não cumprir com as suas obrigações, o que faz o risco de crédito estar associado a perdas ou incertezas.

#### Estrutura de análise do risco de crédito na CGD

A CGD tem implementado na análise de risco um sistema de identificação, validação e controlo de risco da sua carteira de crédito, no caso de empresas bem como as Instituições Financeiras, a análise do risco de crédito para além do modelo de *rating* interno é efetuado também com base numa análise individual por uma equipa de especialistas, esta análise é efetuada numa base periódica sempre que existam alterações no relacionamento com o cliente. (Relatório e Contas, 2012)



**Figura 10.1:** Metodologia do Risco de Crédito

**Fonte:** Relatório e Contas CGD (2012 a 2018)

No segmento do retalho, a análise do risco de crédito é efetuada através de ferramentas estatísticas (*modelos de scoring e rating*).

A análise individual dos clientes pressupõe os seguintes pontos:

- Análise de informação histórica sobre o comportamento dos clientes;
- Perspetivas sobre a evolução da atividade do cliente;
- Validação da existência de operações com crédito e juros vencidos;
- Avaliação da situação económico-financeira;

- Cumprimento das condições contratuais acordadas com o Grupo.

Na concessão de crédito a empresas com um nível de exposição mais significativo a análise do risco de crédito para além dos suportes de modelos de *rating* interno, são também sujeitas a uma análise individual.

Ainda neste sentido, no segmento do retalho a análise do risco de crédito é feita por modelos de *scoring* e *rating* e por um conjunto de normativos.

O Controlo de Risco de Crédito é efetuado no âmbito da carteira de crédito e analisada a sua composição e qualidade, neste âmbito são efetuados relatórios com a desagregação da carteira por produto, segmento de cliente, área geográfica, setor de atividade, taxa de esforço, notação da carteira e *Loan to Value* (LTV).

Em suma, na análise aos relatórios e contas (2012 a 2018), verificamos que a forma como tem vindo a ser abordado o risco de crédito tem sido semelhante, contudo salienta-se em 2016 a criação da Direção de Riscos de Crédito com o objetivo de desenvolvimento de funções nas áreas de análise, decisões em operações de crédito e emissão de pareceres, em 2017 salienta-se a entrada em funcionamento de um novo modelo de decisão de crédito, com a separação das decisões de risco e de *pricing* e por final em 2018 salienta-se a entrada de um novo modelo de decisão centralizada de crédito a empresas, que teve como objetivo que todas as operações de crédito tivessem a intervenção da direção de risco de crédito.

#### **10.4 Avaliação das Imparidades**

Conforme referido nos relatórios e contas do grupo CGD as imparidades baseiam-se no âmbito da IAS 39 de 2012 a 2017, em 2018 e no âmbito da revisão das normas contabilísticas que passou a ser pela norma IFRS 9 em substituição da IAS 39.

Neste âmbito de avaliação das imparidades, importa verificarmos com base nos relatórios e contas do grupo, como se encontra detalhado em 2012 e 2018.

Nos relatórios de 2012 a 2017, encontra-se detalhado que a CGD procede à análise e tratamento da carteira de crédito, com base em duas abordagens:

- Análise coletiva de imparidade, é uma análise em que o Grupo CGD analisa a imparidade por segmentos, ou seja, segmento de crédito, histórico do pagamento e tipo de colateral;

- Análise individual de imparidade trata-se de análise com clientes de elevada exposição, onde é feita uma análise trimestral, que envolve três áreas: áreas comerciais da CGD, área de gestão de risco e área de recuperação de crédito.

É importante salientar que a CGD refere que para os casos em que não foram identificadas situações de imparidades, é criada uma provisão que esteja em conformidade com os fatores de risco determinados para créditos que sejam semelhantes.

Em 2018, no âmbito da IFRS 9 o grupo CGD apresenta o seu modelo de crédito de imparidade desenvolvido da seguinte maneira:

- *Stage 1* - Crédito em Cumprimento, sem indícios de risco de crédito;
- *Stage 2* - Crédito sem incumprimento, mas onde foram identificados critérios de degradação de risco de crédito;
- *Stage 3*- Crédito em incumprimento (*default*).

Na análise que será efetuada de qual o nível de incumprimento, o Grupo CGD efetua uma análise individual dos clientes com base em:

- Análise do histórico, de forma a perceber o comportamento do cliente no pagamento;
- Perceber se o cliente irá cumprir com as condições contratuais;
- Avaliação da situação económico-financeira;
- Perceber as perspetivas sobre a evolução do negócio;
- Verificação de créditos e juros vencidos no Grupo CGD.

Em termos de abordagem individual a CGD no seu relatório e contas (2018), tem em conta as seguintes abordagens:

- Abordagem *going concern* - consiste numa abordagem para uma empresa em atividade que não seja previsível a sua liquidação. O devedor continua a gerar cash flows operacionais que podem ser utilizados em caso de reembolso de dívida;
- Abordagem *gone concern* – este tipo de abordagem respeita a empresas em liquidação ou com risco de liquidação.

No caso dos clientes de grande exposição a avaliação da imparidade centra a sua avaliação em:

- Informação histórica sobre o cliente;

- Verificação de operações com crédito, juros vencidos no sistema financeiro bem como na CGD;
- Situação económico-financeira;
- Evolução da atividade do cliente.

Em suma, podemos verificar que a abordagem ao risco de crédito é detalhada da mesma forma nos relatórios e contas de 2012 a 2017, já em 2018 com a implementação da IFRS 9 a CGD apresenta o modelo de análise para imparidades, de uma forma diferente nomeadamente modelo de imparidade desenvolvido por *stage* 1, 2 e 3 assim como as abordagens *going concern* e *gone concern*.

## 11. BES/Novo Banco

### 11.1 Síntese Histórica

A origem do Banco Espírito Santo, surge nos anos 1869 com José Maria do Espírito Santo que com outros investidores fundaram a “Caza de Câmbio”, que em 1920 vem dar origem ao Banco Espírito Santo.

Assim, destacamos algumas das datas importantes no BES/Novo Banco por ordem cronológica:

- 1937 – Em fusão com o Banco Comercial de Lisboa, passa a ter a denominação de Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa (BESCL);
- 1972 - É co-fundador do *Libra Bank* um banco com sede em Londres e no ano seguinte em parceria o *First National City Bank of New York* funda o Banco Inter Unido;
- 1991 – Recuperação do controlo do BESCL durante o processo de reprivatização;
- 2000 e 2001 – Criação do Banco Angola;
- 2009 – O BES reforça a posição em África;
- 2010 - Inauguração do BES Cabo Verde;
- 2013 – Prejuízo de 62,0 milhões de euros, segundo o relatório e contas referentes a um reforço de provisões;
- 2014 – A auditoria pedida pelo BdP detetou irregularidades às contas da ESI, bem como nas contas da holding, o que levou à criação do Novo Banco;
- 2017 – Conclusão a 18 de outubro, do processo de resolução do Novo Banco e que também segundo o relatório e contas nesta mesma data levou a uma operação que reforçou o capital do banco num aumento de capital de 750 milhões de euros, reforço esse com a empresa *Nani Holdings*;
- 2018 – Reforço dos seus capitais, onde foram emitidos 400 milhões de euros de instrumentos de dívida soberana, assim como o reforço da posição de capital e liquidez.

## 11.2 Medida de Resolução Aplicada ao BES

No final de 2013 e no âmbito do Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito (ETRICC 2), foi verificado um acréscimo do passivo financeiro referente ao principal acionista, Espírito Santo International (ESI). O acréscimo ocorrido e identificado, decorreu de algumas incertezas entre as quais, em torno do risco de contágio ao BES referente ao ramo não financeiro do GES, incerteza da estrutura de “*corporate governance*”, perdas associadas a carteiras de crédito BES Angola (BESA).

O GES detinha as sociedades financeiras e não financeiras, onde se destacam as holdings que contribuíram para a degradação do BES, assim foram evidenciadas por parte da administração do BES falhas relativamente à política de financiamento, as dívidas que se iam acumulando levaram a uma redução do crédito líquido de forma a fazer face às provisões. (Rocio, 2015)

Para além dos fatores mencionados, outro fator que contribuí para a situação do BES, foi a falta de controlo por parte da administração relativamente ao Banco Espírito Santo Angola (BESA) que levou a um excesso de concessão de crédito de grandes quantias e que por sua consequência levou a uma perda de milhões de euros de capital. (Rocio, 2015)

A julho de 2014, o BES registou um prejuízo de cerca de 3,6 mil milhões de euros, resultado este divulgado no primeiro semestre do ano onde 1,5 mil milhões de euros que respeitaram a atos de gestão em incumprimento.

Neste contexto, foram descritas as seguintes situações que tiveram impacto no BES:

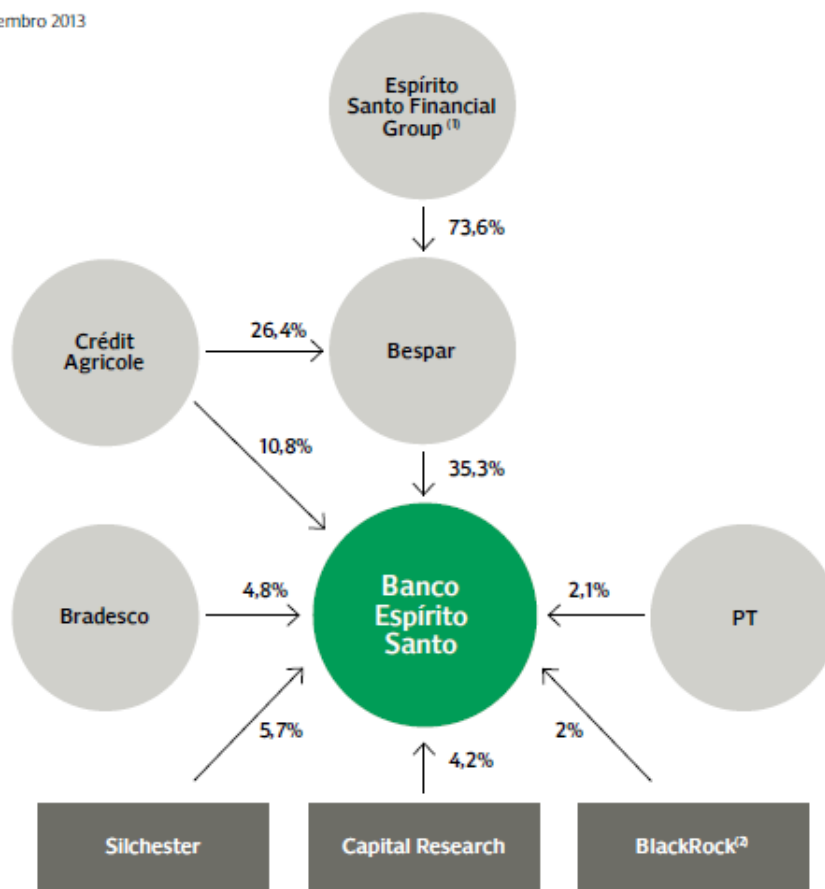
- Pressão sobre a liquidez;
- Incerteza relativamente ao balanço do BES;
- Clima de incerteza nas condições de confiança;
- Suspensão de acesso à liquidez do Eurosistema.

Todos estes acontecimentos levaram a que fosse impossível de capitalizar recorrendo a capitais privados, desta forma o BdP aplicou no dia 3 de agosto de 2014, uma medida de resolução que passou pela criação de um banco de transição, denominado por Novo Banco.

A transição efetuada pelo BdP, levou à transferência de ativos, passivos, ativos sob gestão e elementos extrapatrimoniais, com estas medidas o objetivo foi a proteção dos depositantes e do risco sistémico.

## Principais Acionistas

31 dezembro 2013

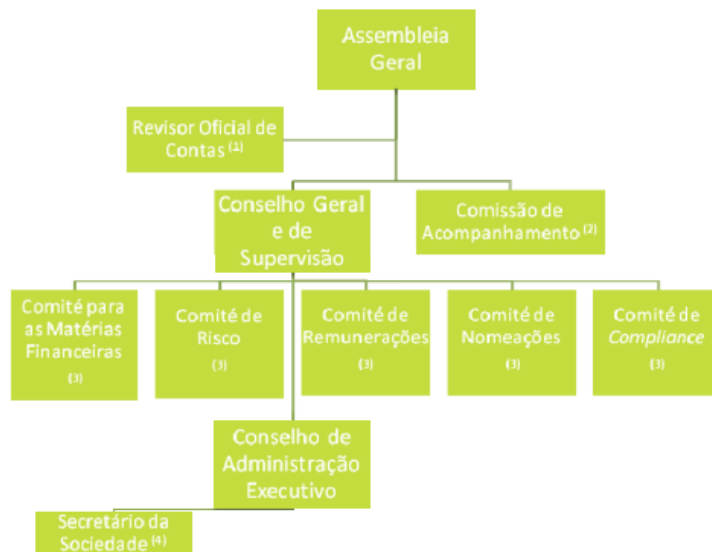


(1) Participação direta e indireta da ESFG na Bespar.

(2) A BlackRock aumentou a participação para 5,1% a 13 de fevereiro 2014.

**Figura 11.1:** Organograma dos Principais Acionistas do BES

**Fonte:** BES Relatório e Contas (2013)



- (1) Eleito pela Assembleia Geral mediante proposta do Conselho Geral e de Supervisão.
- (2) A Comissão de Acompanhamento é composta por três membros. A Comissão de Acompanhamento é um órgão consultivo no âmbito do Acordo de Capital Contingente.
- (3) Os Comitês Especiais são compostos por membros do Conselho Geral e de Supervisão. O Conselho Geral e de Supervisão constitui, nomeia os membros e aprova as regras internas dos Comitês Especiais.
- (4) O Conselho Geral e de Supervisão é consultado no âmbito de qualquer proposta do Conselho de Administração Executivo relacionada com a nomeação do Secretário e do Secretário Suplente da Sociedade.

**Figura 11.2:** Organograma do Modelo de Governo do Novo Banco

**Fonte:** Novo Banco Relatório e Contas (2017)

### 11.3 Inquérito da Comissão Parlamentar à Gestão do BES e do GES

O ano de 2014, conforme referido anteriormente ficou marcado pelo colapso do GES. Os trabalhos realizados pela comissão parlamentar de inquérito ficaram marcados pela ênfase em relação às instituições pertencentes ao ramo não financeiro do Grupo.

Algumas das medidas da CPI foram:

- Apurar as práticas anteriores do BES, papel dos auditores externos, relações entre o BES e o GES;
- Avaliação do quadro legislativo e regulamentar, nacional e comunitário, aplicável ao sector financeiro;
- Avaliação a ligação entre o estatuto patrimonial e o funcionamento do sistema financeiro;
- Avaliação das medidas de resolução aplicadas pelo BdP;
- Avaliar a intervenção do Fundo de Resolução.

Segundo o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, umas das holdings que merece destaque em primeiro lugar, é a situação da Espírito Santo Internacional (ESI), uma vez que,

se prendeu com o aumento excessivo do passivo aquando da realização do exercício ETRICC2<sup>23</sup>.

Nesta sequência de análise ao inquérito da comissão parlamentar, importa também percebermos quais as medidas que foram impostas pelo BdP, ou seja, no âmbito de identificação através do ETRICC2 em que o crescimento do passivo era maior em relação à informação dada pelo BES.

Neste sentido o BdP teve de intervir em três pontos que considerou como importantes, tais como:

- Conhecimento do que se passou na ESI (Espírito Santo Internacional) e identificação das razões da alteração ao passivo financeiro;
- Determinação da chamada “barreira de proteção do grupo financeiro” conforme consta no inquérito de comissão parlamentar face aos riscos do ramo não financeiro do grupo;
- Reforço dos mecanismos de governo interno.

#### **11.4 Comité de Risco**

De acordo com o BdP, a prática de comités especializados pretende auxiliar os órgãos de administração e fiscalização no exercício das suas funções. A criação de comités é obrigatória para efeitos de CRD IV e CRR, ou seja, de acordo com a diretiva 2013/36/UE do parlamento europeu e do conselho de 26 de junho de 2013.

Conforme o Regimento do Comité de Risco do Conselho Geral e de Supervisão do Novo Banco, S.A., o Comité de Risco é composto por um mínimo de três membros onde terá de ser presidido por um membro independente (Presidente). O comité de risco tem as seguintes funções:

- Verificar se os incentivos estabelecidos no sistema de remuneração do Banco têm em conta a estrutura de risco, capital e liquidez do Banco;
- Supervisionar as posições em risco, incluindo em situações de stress e simulações de situações de stress, com o objetivo de avaliar o perfil de risco do Banco;
- Supervisionar a elaboração dos relatórios do Conselho de Administração;

---

<sup>23</sup> ETRICC2 – Exercício Transversal de Revisão das Imparidades.

- Aprovar e rever propostas do Conselho de Administração relativas à concessão de uma nova operação de crédito ou de séries de operações de crédito;
- Apoiar e emitir recomendações do Conselho Geral e de Supervisão na supervisão da implementação da estratégia de risco do Banco;

### **11.5 Risco de Crédito**

No BES (2012 e 2013) e Novo Banco (2014 a 2018) verifica-se que a definição de risco de crédito não apresentou alterações significativas, pelo que o risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrerem perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte, no que respeita às obrigações contratadas.

Ao longo do processo de crédito, é efetuada uma gestão das carteiras de crédito através das equipas que acompanham as sucessivas fases do processo de crédito, relativamente à evolução do mesmo e monitorização das perdas.

Desta forma iremos analisar os relatórios e contas do BES/Novo Banco, sendo em primeiro lugar analisado o BES e posteriormente o Novo Banco de forma a perceber-se o que mudou a partir de 2014 e por final 2018 (último período de análise).

Conforme podemos ver na figura 11.3, nos relatórios e contas do BES (2012 e 2013), podemos ver as diferentes fases do processo de crédito, que passam pela: originação, monitorização e recuperação.

### Originação

---

- Limites restritivos na concessão de crédito;
- Exigência de garantias associadas aos créditos;
- Diferenciação do preço consoante o risco;
- Manutenção de elevada cobertura da exposição com *ratings*;
- Automatização na disponibilização da informação de suporte à decisão de concessão; de crédito, nomeadamente no *front office*.

### Monitorização

---

- Processo de monitorização com forte envolvimento da Gestão de Topo;
- Disponibilização automática da informação de risco de crédito às áreas comerciais;
- Ações de acompanhamento de crédito (antes do *default*);
- Processos e controlos de gestão das garantias.

### Recuperação

---

- Antecipação das ações de recuperação;
- Monitorização dos devedores e dos ativos recebidos em garantia;
- Processo de recuperação de crédito adequado com o negócio, recuperação e áreas de desinvestimento;
- Risco de crédito como variável nos esquemas de incentivos das áreas comerciais (SOI).

**Figura 11.3:** Fases do Processo de Crédito

**Fonte:** Relatório e Contas BES (2012 e 2013)

É importante salientar que na análise aos relatórios e contas do BES em 2012 e 2013, relativamente ao risco de crédito, face aos diferentes segmentos de crédito foram desenvolvidos sistema internos de notações, tanto para particulares como para empresas.

Neste sentido, podemos ver na figura 11.4 como se desenvolvem estes sistemas:

	<b>Critério de Segmentação</b>	<b>Tipo de Modelo</b>	<b>Descrição</b>
Expert Judgement ↑ ↓ Estatístico	<b>Setor, Dimensão, Produto</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituições Financeiras;</li> <li>• Municípios;</li> <li>• Institucionais;</li> <li>• Adm. Locais e Regionais;</li> <li>• Grandes Empresas; [Vol. Negócios &gt; 50 M€];</li> <li>• Imobiliário (Investimento/ Promoção);</li> <li>• <i>Acquisition Finance</i>;</li> <li>• <i>Project Finance</i>;</li> <li>• <i>Object Finance</i>;</li> <li>• <i>Commodity Finance</i>.</li> </ul>	<i>Template.</i>	<i>Ratings</i> atribuídos por equipas de analistas, utilizando modelos específicos por setor ( <i>templates</i> ) e informação financeira e qualitativa.
	<b>Médias Empresas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vol. Negócios [1,25 M€ - 50 M€].</li> </ul>	Semi-automático.	Modelo de <i>Rating</i> baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental, validado por analistas.
	<b>Pequenas Empresas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vol. Negócios até 1,25 M€;</li> </ul> <i>Start-Up's</i> e Empresários em Nome Individual.	Automático.	Modelo de <i>Rating</i> baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental.  Modelo de <i>Rating</i> baseado em informação qualitativa e comportamental.

**Figura 11.4:** Critérios de Segmentação a Empresas

**Fonte:** Relatório e Contas BES (2012 e 2013)

No caso dos modelos de *rating* para as empresas, são efetuadas abordagens em função da dimensão e setor, bem como utilizados modelos específicos que sejam adaptados a operações de crédito, assim como: *Project Finance*, *Object Finance*, *Acquisition Finance*, *Commodity Finance*.

No caso dos particulares são adaptados modelos de *scoring* de origemação e comportamentais para os principais produtos de particulares, conforme podemos ver na figura 11.5.

Portfolios		Modelos	
		Scoring Originação	Scoring Comportamental
Crédito à Habitação		Modelo para clientes e Novos clientes (antiguidade inferior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 6 meses
Crédito Individual		Modelo para clientes e Novos clientes (antiguidade inferior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 6 meses
Contas Empréstimo		Modelo clientes (antiguidade da conta superior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 6 meses
Cartões		Modelo para clientes e Novos clientes (antiguidade inferior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 12 meses
Contas Correntes	Com limite	Scoring Originação de Limites: Módulo para Novos clientes (antiguidade inferior a 6 meses), módulo para novas contas de clientes antigos e módulo para introdução de limites em contas com antiguidade superior a 6 meses	Modelo aplicado a operações com limite com antiguidade superior a 6 meses
	Sem limite		Modelo aplicado a operações sem limite com antiguidade superior a 6 meses

**Figura 11.5:** Modelos de *Scoring* a Particulares

**Fonte:** Relatório e Contas BES (2012 e 2013)

Neste contexto de análise ao risco de crédito, destaca-se no relatório e contas (2014), a criação do Departamento de Crédito que consagrou as funções de relação comercial com os clientes, assim o grupo visa reforçar a especialização. O modelo de decisão de crédito incorpora [...] “uma filosofia *checks and balances*, que sustenta uma delegação material de poderes de decisão” [...] (Relatório e Contas, (2014:77)

Nos relatórios e contas de 2014 a 2018 é referido que foram desenvolvidos modelos de *Loss Given Default* (LGD) e *Credit Conversion Factors* (CCF), onde em 2015 foi concluído o processo de estimação de risco *Expected Loss Best Estimate* (ELBE).

Em termos de modelo de *governance*, para além das metodologias acima mencionadas o Departamento de Auditoria Interna (DAI), que foi transferido do departamento de risco global para o de auditoria interna por recomendação do BdP, levou a uma avaliação independente de cada um dos modelos de risco internos.

As atividades de acompanhamento e de controlo de risco de crédito, efetuadas pelo BES (2012 e 2013) tem por objetivo medir e controlar a evolução do risco de crédito e mitigar perdas potenciais, neste sentido são constituídas pelos seguintes processos:

- Análise global da carteira de crédito e perfil de risco;
- Grupo de Acompanhamento de Risco (GAR);
- Acompanhamento de clientes com sinais de alerta (CARC)

Já no Novo Banco no relatório e contas (2018), as atividades de acompanhamento de risco de crédito encontram-se detalhadas de forma diferente, assim são constituídas pelos seguintes processos:

- Grupo de Acompanhamento de Risco de Crédito (GARC), em que é efetuada no segmento empresarial uma análise mensal;
- Comissão de Análise de Risco de Crédito (CARC).

O relatório e contas do BES (2012 e 2013) faz referência, que o acompanhamento de clientes com sinais de alerta é da competência da Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito (CARC) e onde as conclusões são efetuadas com uma periodicidade periódica ao Comité de Risco e à Comissão Executiva.

Para o acompanhamento de clientes com sinais de alerta (CARC) o relatório e contas no Novo Banco (2014), refere que o CARC tem como funções:

- Tipologia de exposição de crédito dos clientes;
- Natureza e valor das garantias recebidas;
- Perfil económico e financeiro dos clientes;
- Sinais de alerta no perfil de comportamento dos clientes, bem como as suas “relações” com o sistema financeiro.

Neste contexto, verifica-se ainda que no Novo Banco o relatório e contas (2018) apresenta o CARC de forma diferente, ou seja, onde não faz referência às funções, contudo nos relatórios tanto de 2014 como 2018 fazem referência que o grupo de acompanhamento de risco (GAR), em conjunto com GARC, os clientes são classificados com uma escala de risco – *Pré-Watchlist*, *Watchlist* e Recuperação. Neste âmbito de análise são analisadas as características económico-financeiras dos clientes, ações de mitigação de risco, assim como a estrutura de novas medidas de mitigação de risco.

Complementando esta análise à forma como é analisado o risco de crédito no BES (2012 e 2013) e Novo Banco (2014 a 2018), verifica-se ainda em 2017 a cisão do Departamento de Risco Global (DRG) das áreas de Risco de Crédito e Monitorização de Risco de Crédito e desta forma o Novo Banco criou o Departamento de Rating (DRT) com o objetivo de avaliar o risco de crédito dos clientes.

### **11.6 Avaliação das Imparidades**

Com base nos relatórios e contas o BES (2012 e 2013) verificamos que a avaliação é feita de forma regular na sua carteira de crédito. Os créditos concedidos encontram-se em risco de imparidade, quando o banco define que existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais acontecimentos, após o seu reconhecimento inicial ou quando esse evento tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa de determinados créditos ou carteira de créditos.

Já no Novo Banco no relatório e contas (2018) começa este capítulo das imparidades, referindo os seguintes instrumentos de dívida para reconhecimento de imparidades:

- Carteira de Títulos;
- Linhas de Crédito não utilizadas;
- Garantias Prestadas;
- Crédito a clientes;
- Crédito Documentários de Exportação Confirmados;

Assim iremos analisar a evolução das imparidades com base nos relatórios e contas do BES (2012 e 2013) e o Novo Banco (2018), de forma a perceber como se encontra detalhado e organizado no BES e depois da transição no Novo Banco.

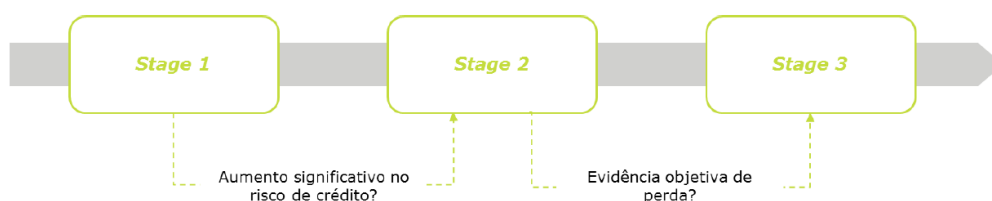
Para tal evidência, objetivo de imparidade verificamos que o BES (2012 e 2013) utiliza os seguintes métodos de avaliação:

- Montante e os prazos de recuperação estimados;
- Existência de credores privilegiados;
- Endividamento do cliente com o sector financeiro;
- Natureza, existência e valor estimado dos colaterais;
- Viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- Existência de créditos em situação de incumprimento e exposição global ao cliente.

Os créditos avaliados numa base coletiva são aqueles que o grupo considera com características de risco semelhantes, ou seja, são avaliados numa carteira de créditos coletiva.

O cálculo da perda por imparidade numa base individual é calculado entre a diferença do valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato, enquanto que numa análise coletiva, os créditos são avaliados em função da avaliação de risco definida pelo Banco, ou seja, as imparidades coletivas têm por base os fluxos de caixa contratuais e a experiência histórica de perdas.

Nos relatórios e contas do Novo Banco (2018) é apresentada a seguinte abordagem para o cálculo da imparidade, definido em três etapas:



**Figura 11.6:** Passos para o Cálculo da Imparidade

**Fonte:** Relatório e Contas Novo Banco (2018)

O modelo apresentado pelo grupo sintetiza-se da seguinte forma:

- **Stage 1** – após a data de cálculo, perda esperada de potencial e perda nos próximos 12 meses;
- **Stage 2** – perda de eventos esperados até à maturidade, aplicados à projeção dos cash-flows contratuais;
- **Stage 3** – perda entre o montante em dívida e o valor atual dos fluxos de caixa.

O grupo determina, que após a determinação de imparidade é efetuada a classificação de qual o nível de *Stage* a aplicar, e é de salientar que o cálculo da imparidade é feito numa base individual ou coletiva, para os casos em que determinado crédito não apresente evidência objetiva de imparidade, esse crédito é incluído no segmento de carteira de crédito.

### **Stage 1**

- Ausência de indícios ativos em *Stage 2* e *3* e enquadramento dessas exposições do *low-credit risk*

## ***Stage 2***

- O *stage 2* é aplicado sempre que se verifique um aumento do risco de crédito. Neste *stage*, um aumento do risco de crédito é avaliado em indícios qualitativos e quantitativos, o grupo refere que com a implementação da IFRS 9 a avaliação do risco de crédito passa também pela comparação do nível de risco atual face ao risco existente na originação.

É atribuído pelo grupo à exposição/mutuário uma nota interna de risco, esta nota poderá estar associada a uma probabilidade de entrada em *default*, para além das notas acima referidas de *stage 2* também serão considerados para a classificação do mesmo, o incumprimento material há mais de 90 dias, nota interna de risco de crédito e indícios de risco no sistema financeiro.

## ***Stage 3***

- O processo de atribuição por *stage 3* é iniciado, quando se encontrar em processo de *default*, ou seja, quando se verifica uma evidência objetiva de perda no momento em que acontece uma alteração na relação entre o credor e o mutuário.

O grupo define que na análise individual, são selecionados os seguintes clientes:

- Clientes em situação de *default (stage 3)* ou em *stage 2* e sem *rating* atribuído;
- Clientes com exposição superior a 5 milhões e em *stage 2*;
- Exposição de 25 milhões de euros e clientes em *stage 1*;
- Para todos os clientes que pertençam a holdings financeiras, setores de promoção imobiliária e exposição superior a 5 milhões de euros.

Neste contexto verificamos que a forma como se encontra detalhado o tema “Imparidades”, no BES/Novo Banco tem vindo a ter alterações significativas, no entanto salienta-se que em 2018 no relatório e contas nas notas finais a abordagem para o cálculo de imparidade apresenta-se por níveis de *stage*.

## 12. Evolução do Crédito no Sector Bancário

### 12.1 Enquadramento ao ano de 2008 (*Subprime*) e 2010 (Antes da Intervenção da Troika)

Ao analisar-se a evolução do crédito no setor bancário de 2012 a 2018, existem dois períodos prévios para analisar e perceber qual o seu impacto na banca, são eles 2008 com a crise do *subprime* e 2010 o ano anterior à intervenção da Troika.

Em 2007 as perturbações que se fizeram sentir, surgiram de algumas vulnerabilidades que levaram a uma instabilidade nos mercados financeiros o que dificultou o acesso ao financiamento nos mercados por grosso, o aumento dos custos de financiamento levou a um maior aperto nos critérios de concessão de crédito em toda a área da zona euro, Estados Unidos e Reino Unido, deste modo todas estas perturbações que se fizeram sentir contribuíram para uma diminuição da rendibilidade, levando a uma maior pressão sobre a situação de capital e liquidez.

A integração económica e financeira fez com que Portugal sentisse as consequências dos mercados financeiros internacionais, de um modo indireto através do impacto do sistema bancário e por fim a deterioração do enquadramento macroeconómico, ou seja, desaceleração da procura externa e aumento da incerteza.

A concessão de crédito ficou restrita, derivado do aumento da incerteza, queda da confiança dos agentes económicos, tudo isto foram fatores que levaram a afetação da economia e pressão na banca sobre os níveis de solvabilidade.

Na análise ao boletim informativo da APB de 2008, o primeiro semestre desenvolveu-se num contexto particularmente difícil, derivado da conjuntura que se fez sentir nos mercados internacionais originado pela crise do *subprime*.

Na figura 12.1 abaixo podemos ver a evolução dos resultados e os principais indicadores:

Principais Variáveis e Indicadores	Junho		Variação	
	2008	2007	Absoluta	Relat.(%)
<b>1. Dados Gerais</b> (em milhões de Euros)				
Activo Líquido	428.048	391.216	36.832	9,4%
Crédito sobre Clientes	271.167	242.599	28.568	11,8%
Recursos de Clientes	165.317	148.989	16.328	11,0%
Responsabilidades Representadas por Títulos	66.879	52.192	14.687	28,1%
Número de Balcões	5.707	5.269	438	8,3%
Número de Empregados	57.298	55.849	1.449	2,6%
Resultado Bruto de Exploração	2.384	2.558	-174	-6,8%
Resultado do Exercício	1.071	1.545	-474	-30,7%
<b>2. Indicadores</b> (em %)				
Nº de Empregados por Balcão (NP/NB)	10	11	-1,00	
Custos Operativos/Activos Financeiros (CO/AF)	1,42	1,50	-0,08	
Relevância dos Custos no Produto (CO/PB)	53,47	50,26	3,21	
Rendibilidade dos Capitais Próprios (RL/KP)	10,54	16,57	-6,03	

**Figura 12.1:** Evolução das Principais Variáveis e Indicadores

**Fonte:** Boletim Informativo da APB (2008)

Podemos constatar que de acordo com o boletim informativo da APB (2008), o ativo líquido revelou uma taxa de crescimento, tendo o crédito a clientes apresentando no ano em causa um crescimento de 11,8%.

Outra das variáveis que se salienta nesta tabela, são os recursos de clientes onde podemos verificar um aumento de 11,0%.

No ano de 2009, Portugal ainda ficou marcado pela contração da atividade económica. A margem financeira aumentou derivado da redução das taxas de juro de curto prazo e as imparidades para crédito aumentaram, conforme referido pelo relatório de estabilidade financeira do Banco de Portugal (2009), em termos de rendibilidade os resultados dos bancos melhoraram depois da situação difícil em 2008 e dos primeiros meses de 2009.

Outro aspeto de salientar, no que respeita ao mercado de crédito é um abrandamento do crédito. De acordo com o relatório de estabilidade financeira do BdP de novembro (2010), é referido que a probabilidade do sistema bancário retomar níveis de rendibilidade comparativamente aos antes da crise foi reduzida, dado que, foram vários os fatores que condicionaram tais como: materialização do risco de crédito e que leva a consequências ao nível das imparidades, queda de cotações dos mercados acionistas, aumento dos custos de financiamento e por final diminuição em termos da expansão de crédito.

## **12.2 Evolução do Crédito no Período de 2012 a 2018**

Segundo o relatório de estabilidade financeira do BdP de maio (2012) a estabilidade do setor económico ficou marcada pelo pedido de assistência económica e financeira internacional. Este pedido de assistência resultou da deterioração das condições de acesso aos mercados de financiamento internacionais, por parte dos setores residentes, públicos e privados, com isto surgiu o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), com o acordo entre a União Europeia, Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu (BCE).

O Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), surgiu da necessidade de contribuir para assegurar o financiamento da economia, para um maior equilíbrio em termos de fontes de financiamento.

Neste contexto do PAEF, a banca esforçou-se para reforçar os níveis de solvabilidade através do cumprimento do rácio de *Core Tier I* mínimo de 8%, tendo sido este rácio definido pelo Programa de Assistência Económica e Financeira, é de referir que em 2012 este rácio situava-se nos 9.6%. Neste sentido, o rácio de solvabilidade foi uma das prioridades para os bancos portugueses, assim como o rácio de transformação em que o objetivo foi até 2014 este rácio situar-se nos 120%.

A estabilidade financeira é um fator essencial, para que as economias cresçam de forma equilibrada e sustentável, assim torna-se necessário mitigar os riscos que possam comprometer a estabilidade financeira. Neste sentido, conforme o relatório de estabilidade de novembro (2013), a economia portuguesa esteve condicionada pela correção dos desequilíbrios macroeconómicos também a área do euro se traduziu em alguns sinais de retoma, no entanto as condições económicas continuaram a ser bastante diferentes nos países.

A maio de 2014 terminou o Programa de Assistência Económica e Financeira onde durante três anos houve um conjunto de importantes ajustamentos na economia portuguesa, nomeadamente a supervisão do sistema financeiro e a solvabilidade das instituições de crédito, apesar desta evolução desde o Programa de Assistência Económica e Financeira, ainda existem vulnerabilidades na economia portuguesa, tendo o sector bancário um papel fundamental a desempenhar no ajustamento da economia portuguesa. Contudo, verificou-se uma melhoria da situação de liquidez e de solvabilidade do sector bancário, não obstante ainda a fragilidades que se fazem sentir quanto à sustentabilidade da estrutura de financiamento e recuperação da rendibilidade.

Em 2015 a evolução da qualidade do crédito ainda não refletia as melhorias da atividade económica, onde se reflete que o rácio de crédito em risco do setor privado agravou-se pelo que as SNF tiveram destaque na carteira de crédito, já em 2016 os níveis de solvabilidade diminuíram ligeiramente e salientou-se também a constituição das imparidades realizadas pelos bancos.

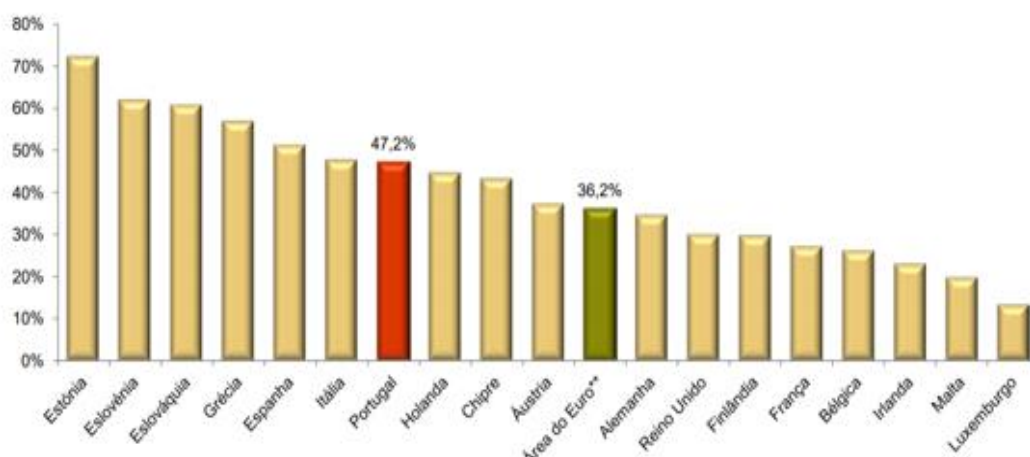
O ano de 2017 já refletiu uma evolução positiva, marcada pelas melhorias macroeconómicas sentidas, desta forma os resultados do setor bancário refletiram uma redução dos custos com imparidades e provisões, já em 2018 a rendibilidade do sistema bancário melhorou, decorrente de menos imparidades para crédito bem como a redução de empréstimos NPL (*non-performing loans*) o que levou a um aumento dos rácios de cobertura por imparidade, em 2018 também foi registado uma diminuição do custo de risco de crédito.

Neste sentido irão analisar-se no subcapítulo 12.3 de um modo quantitativo os dois bancos alvo deste estudo, assim como a comparação com o setor em geral.

### 12.3 Análise do Crédito no Setor em Geral, BES/Novo Banco e CGD

Após a crise financeira de 2008 e a crise da dívida soberana na área do euro, houve diversos fatores que condicionaram a atividade das instituições bancárias, entre eles as restrições aos mercados financeiros, condições de baixos rendimentos, desequilíbrios dos balanços, adequação aos níveis de liquidez e de capital, bem como um ambiente macroeconómico desfavorável.

O esforço feito por parte das instituições financeiras com o objetivo de equilibrarem os seus balanços, alcançarem os rácios de transformação impostos, baixo rendimento das famílias, aumento do desemprego, bem como o aumento da carga fiscal tudo isto são fatores que contribuíram para a redução da procura de crédito.



**Figura 12.2:** Crédito a Clientes em Proporção dos Ativos Totais

**Fonte:** Overview do Sistema Bancário Português (APB 2012) com base em dados do BCE. Comparativamente com a zona da área do euro, como podemos ver a título ilustrativo no primeiro ano de análise (2012) a atividade dos bancos portugueses está centralizada na concessão de crédito, Portugal com 47,2% e a Área do Euro com 36,2%. Para uma melhor análise, iremos analisar a evolução dos empréstimos concedidos pelo setor financeiro, os dois bancos em estudo e ainda pela área do euro.

## Empréstimos concedidos pelo setor financeiro

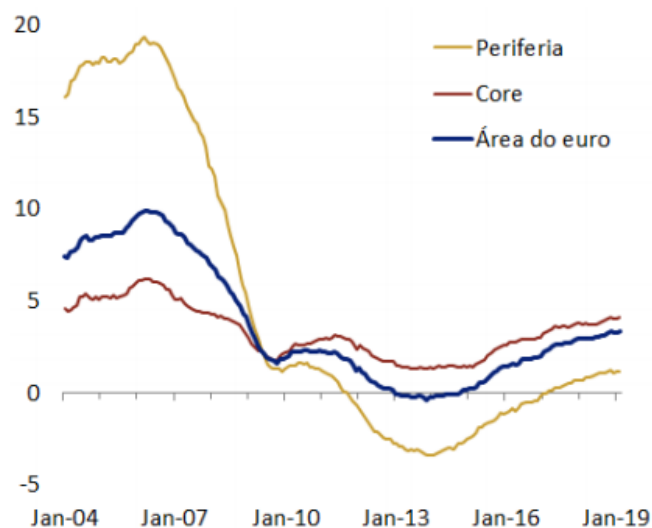
Tabela 12.1 Empréstimos Concedidos pelo Setor Financeiro

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Empréstimos Concedidos</b>							
<b>Sociedades não financeiras</b>	106.524	92.291	86.912	83.490	76.989	72.556	71.994
<b>das quais: pequenas e médias empresas</b>	79.543	73.476	69.623	67.178	-	-	-
<b>Por dimensão:</b>							
Microempresas					24.493	23.266	23.753
Pequenas empresas					19.144	18.257	17.840
Médias empresas					18.929	17.201	16.583
Grandes empresas	18.805	13.175	12.152	10.577	10.035	9.869	10.207
das quais: empresas exportadoras	13.906	14.159	16.860	17.479	19.994	16.372	16.372
<b>Famílias</b>	142.462	136.016	130.917	127.523	124.468	123.814	124.182
Habituação	115.030	110.879	106.890	103.649	100.315	98.670	98.105
Consumo e outros fins	27.432	25.138	24.027	23.874	24.153	25.144	26.077

**Fonte:** Elaboração Própria com consulta ao Boletim Estatístico do BdP de 2012 a 2018

Podemos verificar na tabela 12.1, o montante de empréstimos concedidos pelo setor financeiro às sociedades não financeiras (SNF) e às famílias. Como se pode constatar na análise a esta tabela, verifica-se que o montante concedido às SNF tem vindo a diminuir, bem como às famílias com exceção de 2017 para 2018, onde houve um ligeiro acréscimo.

Nesta tabela pode ainda verificar-se que em termos de segmentos referentes às SNF as pequenas e médias empresas são as que recorrem mais aos empréstimos financeiros, no caso das famílias os empréstimos para habitação são os que apresentam um maior crescimento quando comparado com o consumo e outros fins.



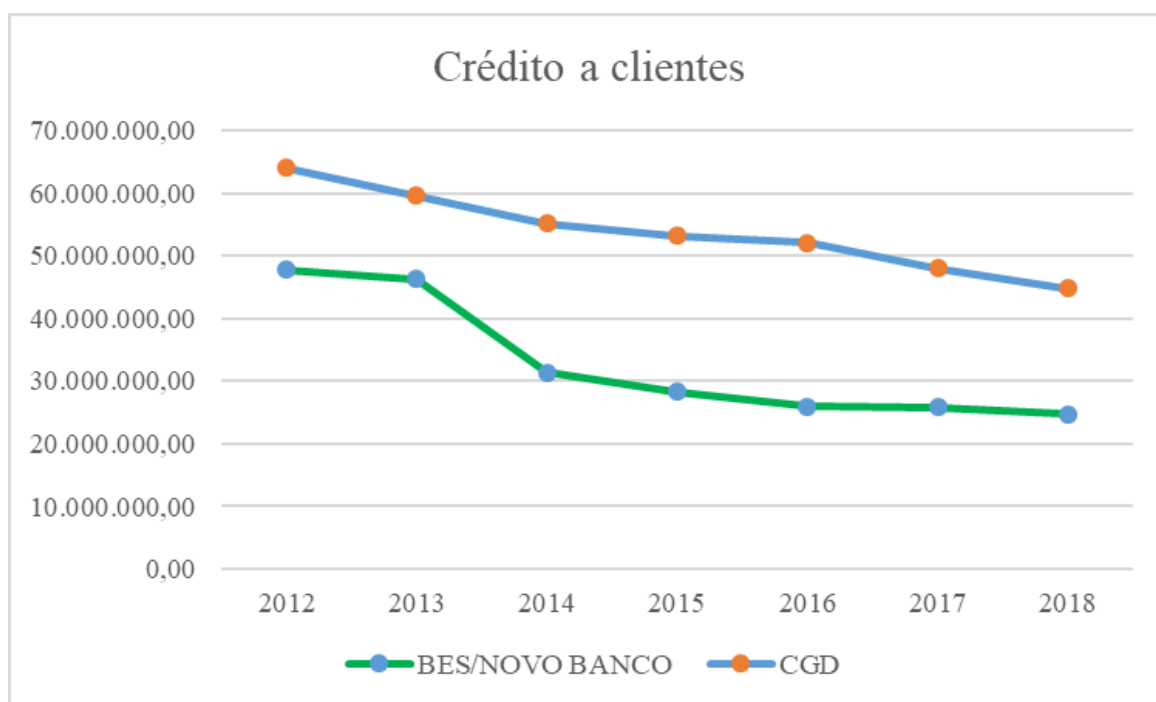
**Figura 12.3:** Evolução do Volume de Crédito na Área do Euro, Core e Periferia

**Fonte:** Revista de Estudos Económicos Volume V do Banco de Portugal (2019)

Comparativamente com a área do euro, o volume de crédito em Portugal diminui conforme podemos constar através da figura 12.3, em comparação com a periferia que de acordo com a Revista de Estudos Económicos do BdP (2019), a periferia designa-se pelos países: Portugal, Espanha, Itália, Irlanda, Grécia e Chipre e o grupo designado por *core*, são os seguintes países: Alemanha, França, Países Baixos, Finlândia, Áustria e Luxemburgo.

Podemos ainda verificar-se que de acordo com a revista de estudos económicos do BdP (2019), a fase de recuperação do crédito bancário na área do euro teve início em finais de 2013 e inícios de 2014 e em primeiro lugar nos empréstimos às famílias enquanto que em 2018 os empréstimos concedidos por parte das instituições financeiras foram mais relevantes nas sociedades não financeiras comparativamente com as famílias.

**Gráfico 12.1** - Crédito a Clientes no BES/Novo Banco, CGD e Setor em Geral



**Fonte:** Adaptado dos relatórios e contas do BES/Novo Banco e CGD de 2012 a 2018

**Tabela 12.2** – Evolução do Crédito a Clientes

Crédito a clientes	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
BES/NOVO BANCO	47.706.392,00	46.334.896,00	31.341.787,00	28.272.583,00	25.905.409,00	25.790.943,00	24.754.445,00
CGD	64.002.245,00	59.557.428,00	55.200.604,00	53.179.260,00	52.042.092,00	48.072.190,00	44.851.817,00

Em termos de comparação com os dois bancos em estudo o crédito a clientes tem vindo a diminuir. O BES em 2013, apresenta no relatório e contas uma redução de 2,9 mil milhões de euros. Esta redução no BES/Novo Banco entre 2013 e 2014 deveu-se ao ano de resolução.

A CGD, tem vindo também a apresentar uma diminuição do crédito a clientes embora mais pequena. Em suma, se virmos em termos de evolução com o setor em geral analisado anteriormente e com o auxílio da tabela 12.1, verificamos que os dois bancos mantêm a tendência do setor em geral, ou seja, de diminuição do crédito a clientes.

Neste sentido, importa perceber a evolução dos níveis de incumprimento através de vários indicadores, o que nos vai permitir perceber como tem sido a evolução em termos de crédito em incumprimento.

#### **12.4 Evolução dos Níveis de Incumprimento no BES/Novo Banco e CGD**

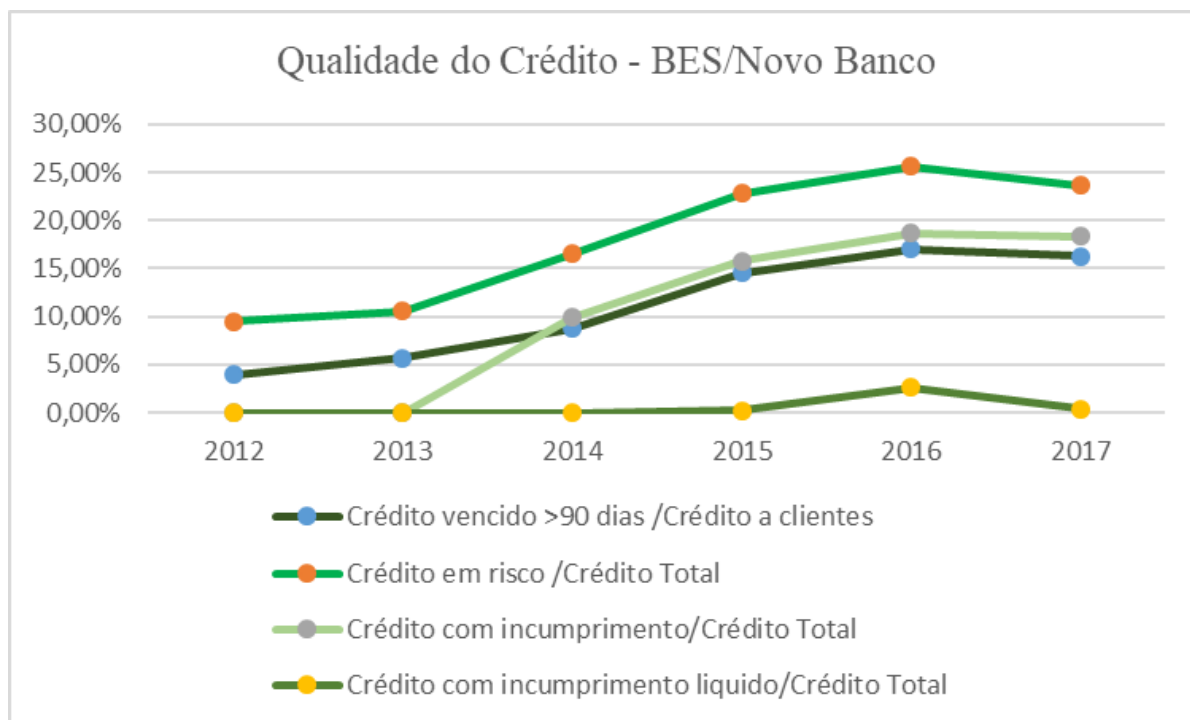
Em 2012, o agravamento da conjuntura económica fica marcado pelo programa de assistência económica e financeira e pelas dificuldades sentidas por parte das famílias e empresas, o que fez com que a banca tenha enfrentando um desafio, devido a esta conjuntura de agravamento económica nacional e internacional onde houve uma deterioração da qualidade do crédito.

De seguida, apresenta-se a análise da qualidade do crédito através de vários indicadores: 1) crédito em incumprimento sobre o crédito total, onde se analisam os clientes que entram em incumprimento e não conseguem cumprir com as suas obrigações; 2) crédito em risco sobre o crédito total onde o crédito ainda não está efetivamente em incumprimento e por final o crédito vencido há mais de 90 dias.

É importante salientar que em virtude de ter havido algumas alterações no formato do relatório e contas do Novo Banco e CGD em 2018, decidimos apresentar os dados em separado para uma melhor análise e compreensão dos mesmos.

Neste sentido em 2018, no Novo Banco iremos analisar o crédito vencido há mais de 90 dias sobre o crédito a clientes e o crédito vencido total sobre o crédito a clientes, no caso da CGD iremos analisar o rácio de NPL, bem como a cobertura de NPL por imparidades.

**Gráfico 12.2 - Qualidade do Crédito – BES/Novo Banco**



**Fonte:** Adaptação dos Relatórios e Contas do BES/Novo Banco de 2012 a 2017

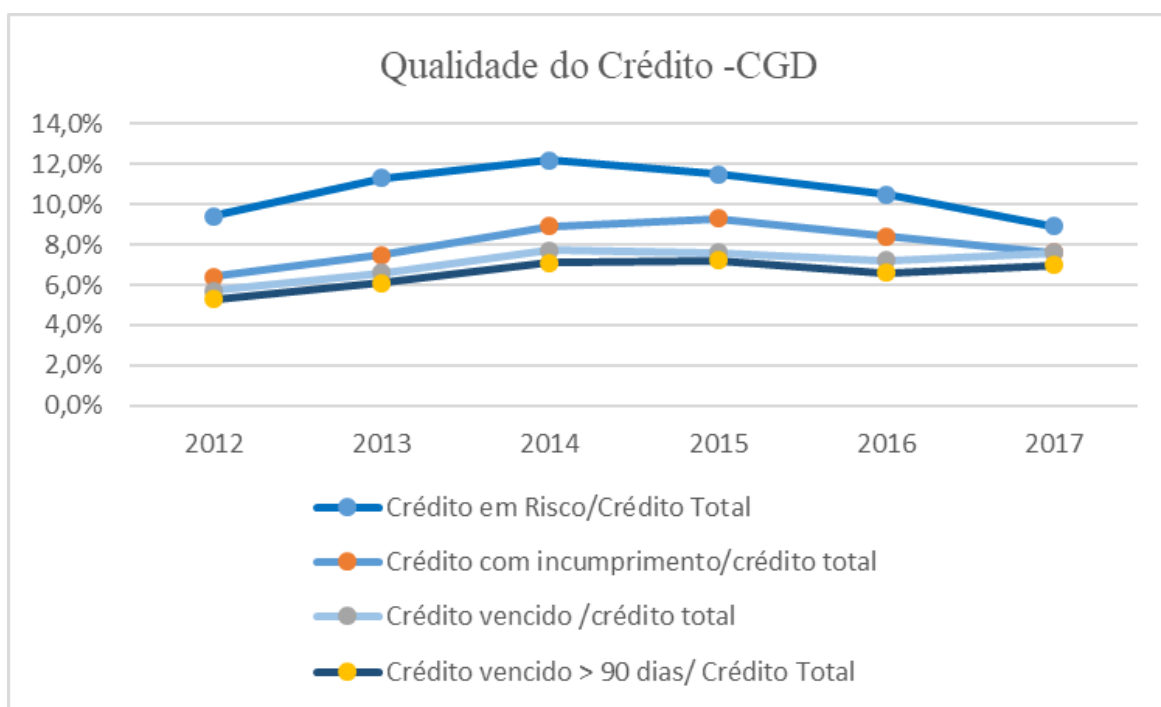
**Tabela 12.3 – Evolução da Qualidade do Crédito no BES/Novo Banco**

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Crédito vencido &gt;90 dias /Crédito a clientes</b>	3,90%	5,68%	8,70%	14,50%	17,00%	16,30%
<b>Crédito em risco /Crédito Total</b>	9,44%	10,56%	16,50%	22,80%	25,60%	23,60%
<b>Crédito com incumprimento/Crédito Total</b>	-	-	9,90%	15,80%	18,70%	18,30%
<b>Crédito com incumprimento liquido/Crédito Total</b>	-	-	a)	0,20%	2,60%	0,40%

a) Valores não indicados por não serem comparáveis de acordo com o Relatório e Contas.

**Fonte:** Elaboração Própria adaptado dos Relatório e Contas do BES/Novo Banco de 2012 a 2017

**Gráfico 12.3-** Qualidade do Crédito CGD



**Fonte:** Adaptado dos Relatórios e Contas da CGD de 2012 a 2017

**Tabela 12.4** – Evolução da Qualidade do Crédito de 2012 a 2017

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Crédito em Risco/Crédito Total</b>	9,40%	11,30%	12,20%	11,50%	10,50%	8,90%
<b>Crédito com incumprimento/crédito total</b>	6,40%	7,50%	8,90%	9,30%	8,40%	7,60%
<b>Crédito vencido /crédito total</b>	0,057	0,066	7,70%	7,60%	7,20%	7,60%
<b>Crédito vencido &gt; 90 dias/ Crédito Total</b>	0,053	0,061	7,10%	7,20%	6,60%	7,00%

**Fonte:** Elaboração Própria adaptado dos Relatório e Contas da CGD de 2012 a 2017

Desta forma, durante o horizonte temporal definido, o crédito em incumprimento sobre o crédito total no Novo Banco (2014 a 2017), verifica-se que a taxa média do rácio de crédito em incumprimento sobre o crédito total é de 15,67% em comparação com a CGD que apresenta valores de 2012 a 2017 com uma variação de 8%, significando que a CGD apresenta um menor valor de créditos que já se encontram em incumprimento, analisando outro dos rácios, o crédito em risco sobre o crédito total, verifica-se mais uma vez que, a CGD apresenta uma taxa de variação média inferior de 10,63% e o BES/Novo Banco de 18,08%, o que se traduz que em termos de performance de qualidade de crédito que a CGD apresenta melhores indicadores e por final o crédito vencido há mais de 90 dias sobre o crédito total, traduz o mesmo efeito a CGD com um rácio de 6,55% e o BES/Novo Banco com 11,01%.

Ao analisarmos em separado o ano de 2018, com base nos indicadores disponíveis no relatório e contas do Novo Banco<sup>24</sup>, verifica-se que o rácio de crédito vencido há mais de 90 dias sobre o crédito a clientes com 12,1% voltou a diminuir, assim conforme é referido no relatório e contas de 2018, o rácio de cobertura de provisões aumentou face a 2017 em 4,5% o que levou a um aumento de cobertura de crédito vencido e por final o rácio de crédito vencido total sobre o crédito a clientes (12,3%) também diminui.

No caso da CGD a alteração ao nível de rácios apresentados no relatório e contas de 2018, foi mais significativa, pelo que esta análise será feita pelo rácio de NPL de 8,5%, com uma cobertura de NPL por imparidades de 62,4%, o que ao analisarmos o relatório e contas neste ano verificamos que este diminui em virtude de um aumento da cobertura por imparidades em créditos considerados não produtivos.

**Tabela 12.5:** Rácio de Crédito Vencido % do setor em geral (% empréstimos em incumprimento /crédito total – Dados Sectoriais

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Rácio de Crédito Vencido %</b>							
<b>Empréstimos em incumprimento</b>							
1.Sociedades não financeiras (SNF)	10.0	13.4	15.0	15.8	15.2	13.5	11.7
das quais: pequenas e médias empresas	12.4	15.6	17.3	-	-	-	-
<b>Por dimensão:</b>							
Microempresas				25.1	25.8	22.6	18.7
Pequenas empresas				14.4	13.0	12.0	11.6
Médias empresas				12.0	10.4	8.7	6.2
Grandes empresas	2.3	3.6	4.3	3.7	4.2	3.1	4.5
das quais: empresas exportadoras	4.6	2.6	2.9	5.5	5.3	5.6	4.6
2.Famílias	4.1	4.5	4.9	5.1	4.6	4.2	3.9
Habitação	2.3	2.5	2.8	3.0	2.8	2.9	2.7
Consumo e outros fins	11.8	13.1	14.4	14.1	12.2	9.4	8.3

**Fonte:** Elaboração Própria com base nos dados do BdP de 2012 a 2018

Durante o horizonte temporal definido, se fizermos uma análise com o setor em geral verificamos que o rácio de crédito vencido tem vindo a aumentar no caso das SNF, por comparação com as famílias, salienta-se neste sentido o ano de 2015 nas SNF com 15,8% o que segundo o relatório de estabilidade financeira do BdP (2015) neste ano não tinham sido ainda refletidas as melhorias na atividade económica, no caso das famílias o rácio de crédito também aumentou (5,1%) contudo este rácio melhorou a partir de 2016, tanto nas SNF, bem como nas famílias em virtude de um menor incumprimento de crédito.

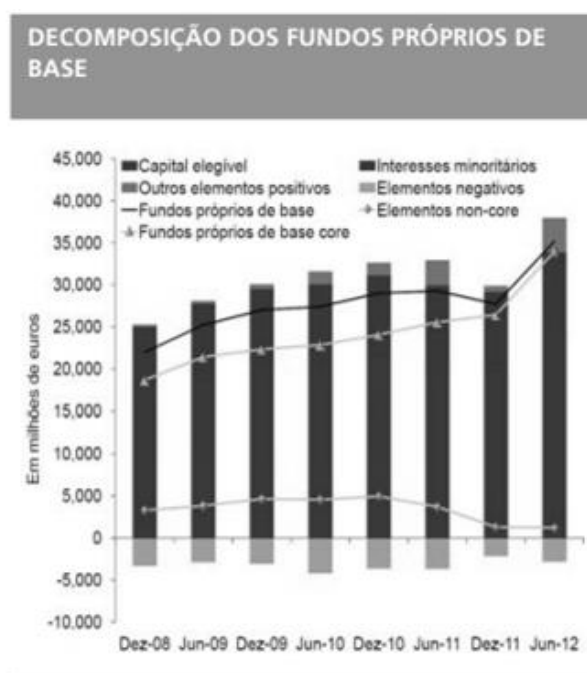
<sup>24</sup> Disponível em: <https://www.novobanco.pt/site/cms.aspx?plg=4ab45c66-1c75-4a2e-a593-5fd2cd6f6e01>

Em suma, verifica-se que dos rácios apresentados em ambos os bancos e que nos permite uma comparação com a tabela 12.5 é o rácio de crédito em risco que no caso do Novo Banco, em 2015 apresenta um aumento em comparação com o setor em geral, ou seja, com a tabela 12.5 onde também se verificou um aumento do crédito em risco em 2015, já a CGD apresenta um acréscimo deste rácio em 2014, contudo não muito significativo em comparação com anos anteriores.

## 12.5 Evolução do Rácio de Solvabilidade no Contexto Bancário, CGD e BES/Novo Banco

Conforme referido anteriormente no capítulo 9 dedicado à explicação de rácios utilizados na banca, o rácio de solvabilidade tem como objetivo avaliar a segurança e solidez do banco (quanto maior for este rácio melhor é a estabilidade financeira do banco, o que também permite conceder mais crédito).

Assim, nesta análise à evolução do rácio de solvabilidade iremos perceber com base em dados dos relatórios e contas dos dois bancos em análise e com base nos dados do setor através de dados da APB, a evolução deste rácio.



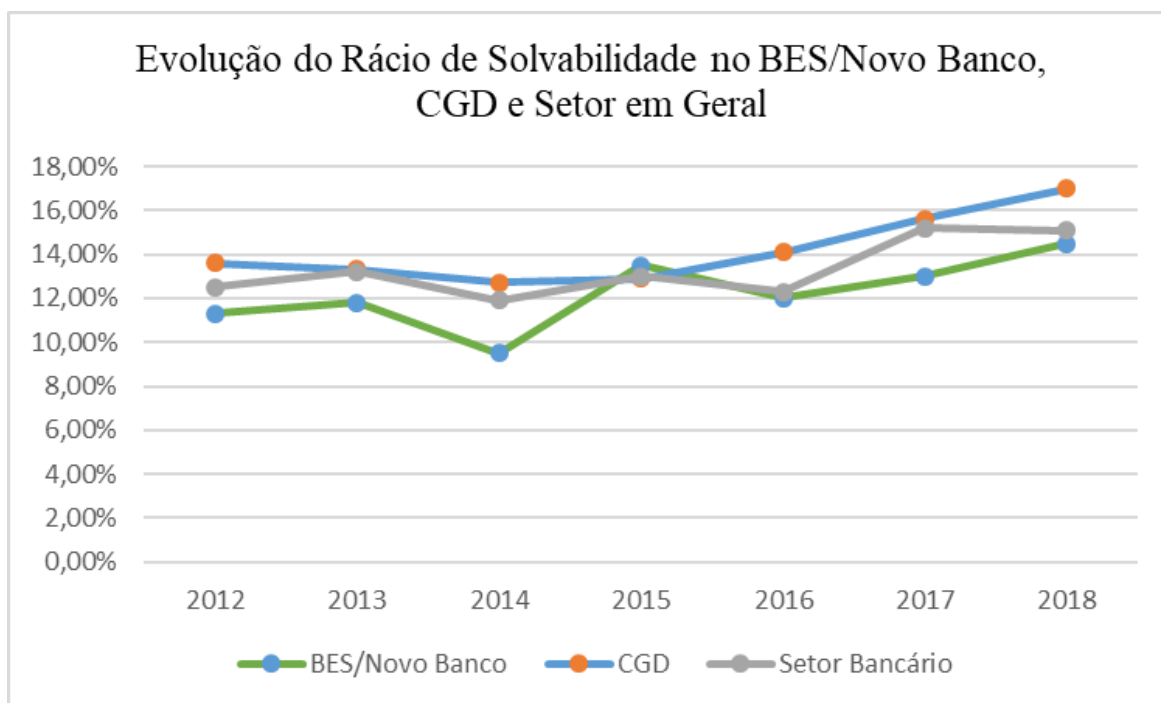
**Figura 12.4:** Decomposição dos Fundos Próprios

**Fonte:** Overview do Sistema Bancário Português (2012) com base em dados do BdP

Numa primeira perspetiva com base no relatório de estabilidade financeira do BdP de novembro (2012), os números mostram um cenário que se traduziu numa melhoria por parte

dos bancos portugueses, assim a figura 12.4 demonstra um cenário de esforço, uma vez que, para esta evolução o reforço do capital elegível destaca-se pelo seu contributo positivo.

**Gráfico 12.4** – Evolução do Rácio de Solvabilidade



**Fonte:** Adaptado dos Relatório e Contas do BES/Novo Banco, CGD e dados da APB de 2012 a 2018

**Tabela 12.6:** Evolução do Rácio de Solvabilidade no Sector em Geral, BES/Novo Banco e CGD

Rácio de Solvabilidade	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>BES/Novo Banco</b>	11,30%	11,80%	9,50%	13,50%	12,00%	13,00%	14,50%
<b>CGD</b>	13,60%	13,30%	12,70%	12,90%	14,10%	15,60%	17,00%
<b>Setor Bancário</b>	12,50%	13,20%	11,90%	13,00%	12,30%	15,20%	15,10%

**Fonte:** Adaptado do Relatório e Contas de 2012 a 2018 do BES/Novo Banco e dados da APB

Neste contexto de análise ao rácio de solvabilidade que tem em análise a totalidade dos fundos próprios elegíveis, vimos anteriormente no subcapítulo 9.1 referente à explicação do rácio de solvabilidade, que em 2011 o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) reforçou os níveis de exigência referentes aos níveis de solvabilidade.

Na análise ao gráfico 12.4 em conjunto com a tabela 12.6, podemos constatar que o BES/Novo Banco apresenta uma variação de 12,22%, a CGD com 12,32% e o setor em geral

uma taxa de variação de 13,31%, o que se pode constatar que em ambos os bancos alvo de análise tem vindo a acompanhar o setor em geral.

É importante verificar que no caso do Novo Banco em 2014 apresentou um rácio de solvabilidade de 9,5% em comparação com o ano de 2015, em que teve um aumento e onde se situou nos 13,50%. Esta melhoria refletida nos níveis de solvabilidade em 2015, deveu-se às medidas de resolução aplicadas e que segundo o BdP<sup>25</sup> houve um aumento de capital no Novo Banco que ocorreu em dezembro de 2015.

Torna-se também essencial referir que no caso do setor bancário em geral, as melhorias de 2012 para 2013 refletiram, segundo o BdP <sup>26</sup> as operações de recapitalização através de investimentos públicos e privados.

De uma forma geral, verificou-se uma melhoria ao longo deste período (2012 a 2018) no rácio de solvabilidade, o que reflete tanto nos dois bancos em estudo como no setor em geral um reforço de fundos próprios, bem como uma melhoria da rendibilidade.

---

<sup>25</sup> Disponível em:

[https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/sistemabancario2015t4_pt.pdf)

<sup>26</sup> Disponível em:

[https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/sistemabancario2013t2_pt.pdf)

## **12.6 Evolução do Rácio de Transformação no Contexto Bancário, CGD e BES/Novo Banco**

A necessidade de regular a liquidez tornou-se importante desde a crise financeira global. Para uma análise de gestão de liquidez de um banco, a mesma pode ser verificada através do rácio de transformação, que é composto pelo crédito líquido de provisões/imparidades para crédito e o valor dos recursos de clientes e outros empréstimos, reportados no mesmo período, de acordo com o Relatório de Estabilidade Financeira (2013).

Em 2012, a banca tinha como objetivo uma redução do rácio de transformação, que se situasse nos 120% até 2014, consequência do Programa de Assistência Financeira (PAEF) em Portugal. Como se pode verificar, em 2013 esta tendência já se fez sentir tanto no contexto bancário, como nos dois bancos em análise.

Neste contexto o BdP recomendou aos oito maiores grupos bancários que reduzissem o rácio de transformação para 120% na sequência da aplicação do Programa de Assistência Financeira em Portugal (PAEF)<sup>27</sup>.

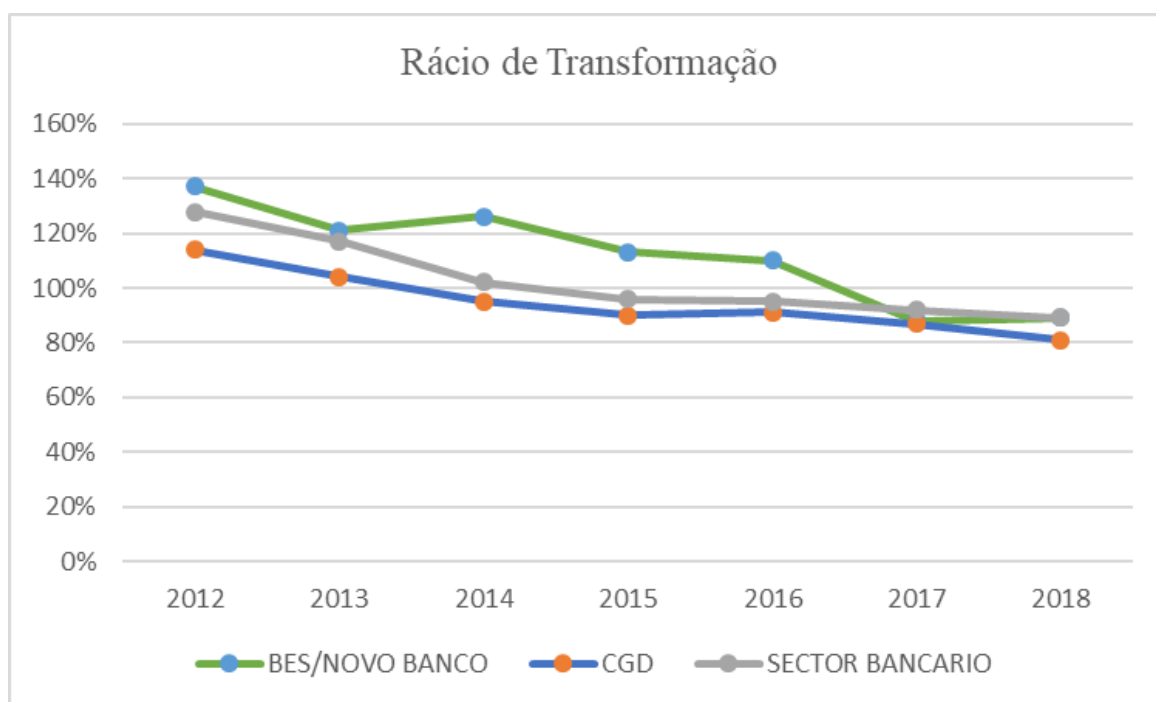
Segundo Silva (2014), o processo de desalavancagem com o programa PAEF está centrado na contração de ativos e diminuição do rácio de transformação, para tal torna-se necessário uma diminuição dos créditos e um aumento dos depósitos.

Neste sentido através da análise ao setor em geral em comparação com os dois bancos em estudo (BES/Novo Banco e CGD) iremos perceber como tem ocorrido a evolução deste rácio.

---

<sup>27</sup> Foi acordado, em maio de 2011, entre as autoridades portuguesas, a União Europeia e o FMI em que o programa assentou em 3 pilares: consolidação orçamental, estabilidade do sistema financeiro e transformação estrutural da economia portuguesa.

**Gráfico 12.5 - Evolução do Rácio de Transformação**



**Fonte:** Adaptado dos Relatórios e Contas de 2012 a 2018 do BES/Novo Banco e CGD

**Tabela 12.7 – Evolução do Rácio de Transformação no BES/Novo Banco, CGD e Sector Bancário**

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>BES/NOVO BANCO</b>	137%	121%	126%	113%	110%	88%	89%
<b>CGD</b>	114%	104%	95%	90%	91%	87%	81%
<b>SECTOR BANCARIO</b>	128%	117%	102%	96%	95%	92%	89%

**Fonte:** Adaptado dos relatórios e contas do BES/Novo Banco, CGD e Dados da APB de 2012 a 2018.

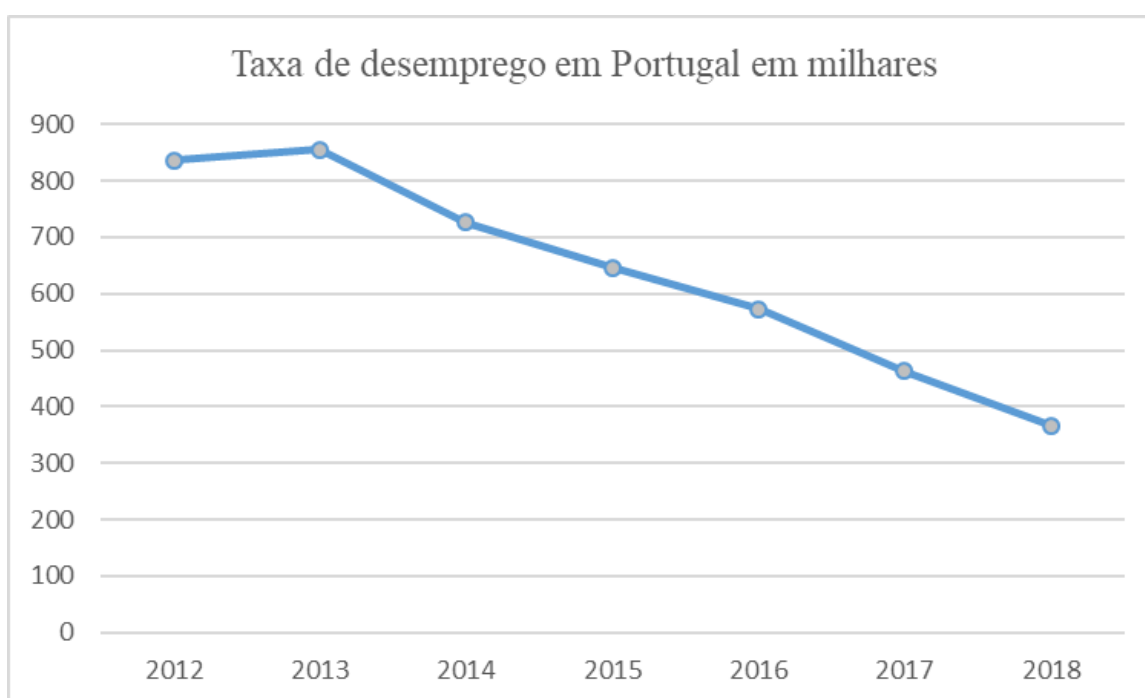
No capítulo 12.3, verificamos que o crédito a clientes ao longo de 2012 a 2018 tem vindo a diminuir, o que se reflete na análise ao rácio de transformação onde os depósitos a clientes têm vindo a aumentar.

Existe uma particularidade importante de salientar, nesta análise ao rácio de transformação que é no primeiro semestre de 2014, o aumento de 5% que se deveu aos acontecimentos ocorridos na medida de resolução do BES e que em 2015 refletiu uma melhoria conforme salientado no relatório e contas, que foi o aumento dos depósitos de clientes e onde se verificou uma melhoria em 2015, com um rácio de transformação de 113%.

Comparando os dois bancos em estudo com a média do setor, verificamos que a CGD apresenta uma média inferior (94%) e desde 2014 que se verifica uma taxa média inferior a 100%, o que em termos de performance de liquidez apresenta um melhor rácio.

Em suma, podemos analisar o setor em geral e os dois bancos em estudo, onde podemos verificar que o facto do rácio de transformação ter vindo a diminuir, levou a um aumento dos depósitos e que exista tanto por parte das empresas como dos particulares um aumento na captação das poupanças e não diretamente por via do desemprego no caso das famílias, dado que ao analisarmos os dados desde 2012 e 2018 da Pordata com base no gráfico 12.8, podemos verificar que a taxa de desemprego tem vindo a diminuir.

**Gráfico 12.6:** Taxa de Desemprego em Portugal em milhares (percentagem da população ativa)



**Fonte:** Elaboração Própria com base em dados da Pordata em Portugal no período de 2012 a 2018

É importante também perceber a evolução dos depósitos no caso dos particulares e nas SNF, onde através das tabelas 12.8 e 12.9 podemos ver numa análise a estas duas tabelas tanto os depósitos a prazo como à ordem tem sido maiores no caso dos particulares, o que significa que o rácio de transformação tem vindo a refletir uma melhoria por parte dos particulares.

Torna-se ainda essencial referir que logo no início do período analisado (2012), como referido os depósitos foram maiores no caso dos particulares, dado que o período de 2012

foi de grandes incertezas devido à conjuntura macroeconómica e também marcado por um período de difícil situação financeira, o que levou a uma maior captação de poupanças, as SNF já não acompanharam a mesma tendência como se pode verificar na tabela 12.9, por final se virmos os restantes anos salienta-se o ano de 2018 no caso das SNF onde os depósitos a prazo foram bem mais pequenos em relação aos depósitos à ordem, contudo conforme o relatório de estabilidade financeira de novembro (2018) do BdP refere que o passivo do sistema bancário aumentou 1,5% tendo refletido um aumento dos depósitos, tanto nos particulares com nas SNF onde podemos verificar esta tendência nas tabelas abaixo apresentadas.

**Tabela 12.8:** Evolução dos Depósitos dos Particulares

Anos	Euro - Milhões	
	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo
2012	27.980	100.870
2013	29.036	101.714
2014	31.693	100.159
2015	36.174	100.871
2016	42.527	96.300
2017	47.135	92.214
2018	54.822	89.608

**Fonte:** Dados da Pordata<sup>28</sup> no período de 2012 a 2018

<sup>28</sup> Disponível em: <https://www.pordata.pt/DB/Portugal/Ambiente+de+Consulta/Tabela>

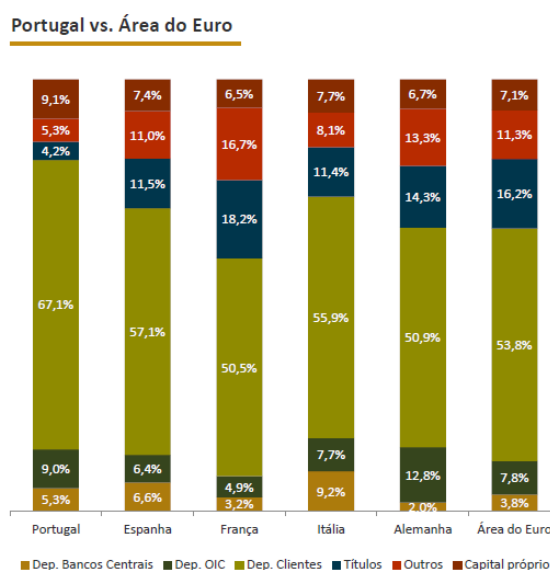
**Tabela 12.9:** Evolução dos Depósitos das SNF

Euro - Milhões

Anos	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo
2012	12.161	14.594
2013	14.252	14.218
2014	15.316	14.412
2015	18.028	11.662
2016	22.486	9.744
2017	26.230	10.490
2018	30.526	8.891

**Fonte:** Dados da Pordata<sup>29</sup> no período de 2012 a 2018

Ainda se comparar Portugal com a área do euro de 2012 a 2018, podemos constatar que os depósitos continuam a ser a principal fonte de financiamento do setor, o que se traduz numa melhoria do rácio de transformação, tal como podemos validar através da figura 12.5.



**Figura 12.5:** Depósitos em Portugal vs Euro

**Fonte:** Overview da ABP com base em dados do BCE (2018)

<sup>29</sup> Disponível em: <https://www.pordata.pt/DB/Portugal/Ambiente+de+Consulta/Tabela>

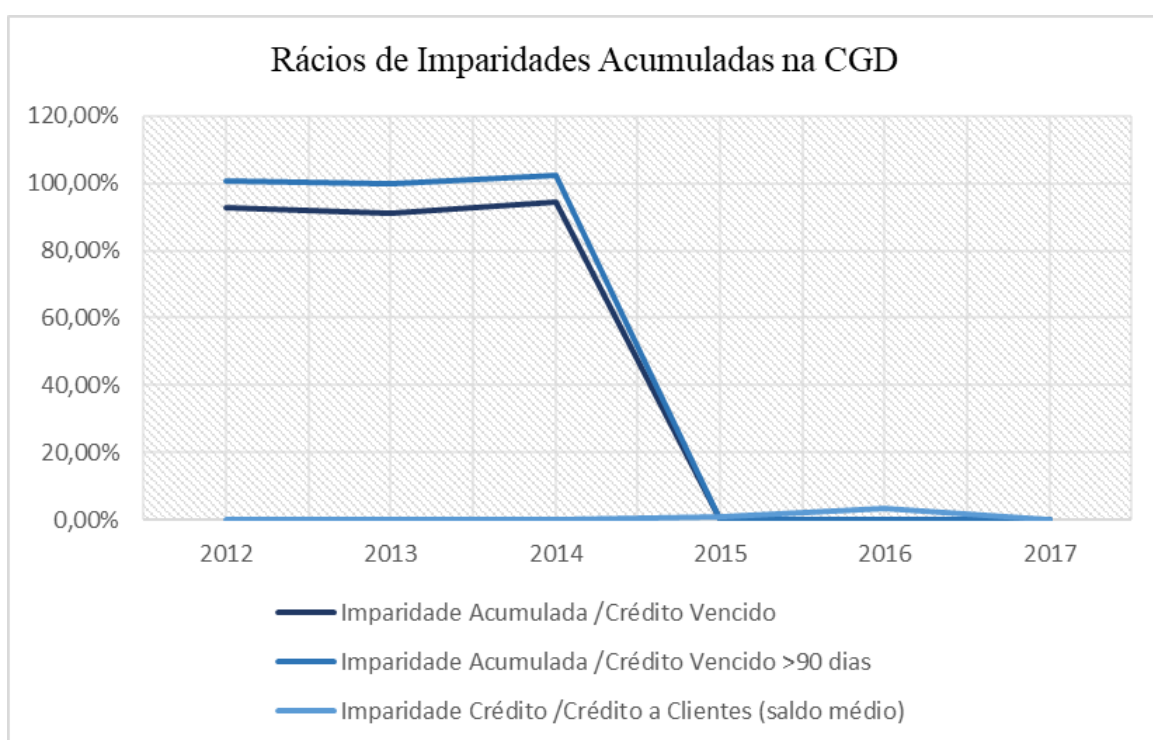
Neste contexto de análise ao rácio de transformação, é importante ainda salientar que de acordo com o objetivo do PAEF em 2012, os dois bancos alvo de estudo em comparação com o setor em geral, conseguiram atingir uma melhoria do rácio de transformação.

### 12.7 Evolução da Rendibilidade (Imparidades, Margem Financeira e Resultado Líquido)

Nos gráficos 12.7 e 12.8, podemos analisar no caso da CGD as imparidades acumuladas e no BES/Novo Banco as provisões para crédito. Numa primeira análise aos gráficos constatamos que na CGD estes rácios não foram calculados da mesma forma, pelo que em virtude de ter havido alterações no formato dos relatórios e contas de 2018 da CGD decidimos não apresentar dados de modo a evitar distorções ou necessidade de interpretar ou identificar pressupostos no cálculo.

No caso do Novo Banco, também se verificaram alterações no relatório e contas de 2018 onde são apresentadas apenas as provisões para crédito sobre os créditos NPL, bem como as provisões para crédito sobre o crédito a clientes (bruto).

**Gráfico 12.7:** Imparidades Acumuladas na CGD



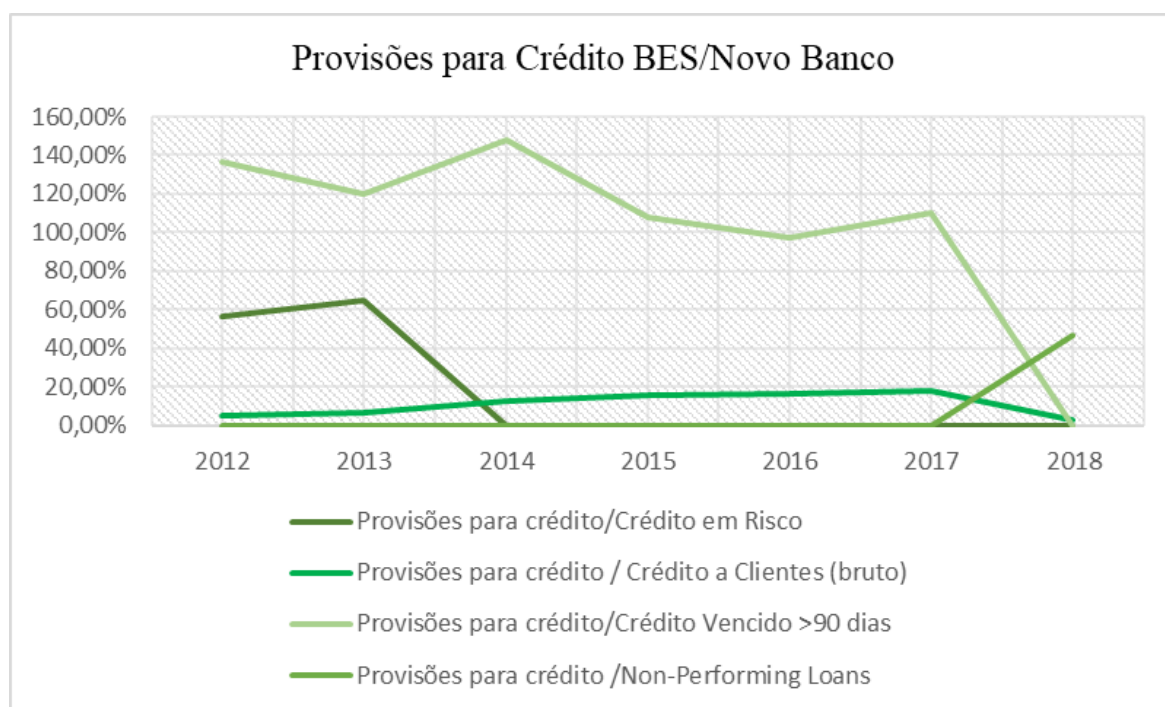
**Fonte:** Adaptado dos Relatórios e Contas da CGD de 2012 a 2017

**Tabela 12.10:** Imparidades Acumuladas na CGD

Imparidades Acumuladas na CGD	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Imparidade Acumulada /Crédito Vencido	92,80%	91,00%	94,30%	-	-	-
Imparidade Acumulada /Crédito Vencido >90 dias	100,60%	99,90%	102,30%	-	-	-
Imparidade Crédito /Crédito a Clientes (saldo médio)	-	-	-	0,78%	3,42%	0,13%

**Fonte:** Adaptado dos Relatórios e Contas da CGD de 2012 a 2017

**Gráfico 12.8:** Provisões para Crédito BES/Novo Banco



**Fonte:** Adaptado dos Relatórios e Contas BES/Novo Banco de 2012 a 2018

**Tabela 12.11:** Provisões para Crédito BES/Novo Banco

Provisões para BES/Novo Banco	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Provisões para crédito/Crédito em Risco	56,60%	64,50%	-	-	-	-	-
Provisões para crédito / Crédito a Clientes (bruto)	5,34%	6,81%	12,80%	15,60%	16,50%	17,90%	2,70%
Provisões para crédito/Crédito Vencido >90 dias	136,90%	119,90%	147,90%	107,80%	97,20%	109,80%	-
Provisões para crédito /Non-Performing Loans	-	-	-	-	-	-	46,80%

**Fonte:** Adaptado dos Relatórios e Contas BES/Novo Banco de 2012 a 2018

Desta forma ao observarmos os gráficos, verificamos que na CGD o rácio de imparidade acumulada sobre o crédito vencido, que se encontra calculado de 2012 até 2014, desceu em 2013 contudo em 2014 a tendência foi de um acréscimo de 3,3%.

No período de 2015 a 2017, a CGD apresenta-nos o rácio calculado de imparidade para crédito sobre o crédito a clientes, que reflete em 2016 um grande acréscimo face aos outros anos calculados, significando que em 2016 houve um acréscimo ao nível das imparidades, onde podemos constatar o seguinte:

- A CGD, refere no seu Relatório e Contas de 2016 que: “Após o significativo reforço de imparidades e provisões, e o *write-off* de créditos, o crédito em risco na CGD reduziu-se para 10,5% da sua carteira” (...) (Relatório e Contas 2016:9);

O BES/Novo Banco utiliza o termo provisões, onde ao longo do período analisa diferentes tipos de rácios, logo no período inicial de análise em 2012 para 2013 (BES), verifica-se um aumento das provisões para crédito sobre o crédito em risco, se observarmos o relatório e contas de 2013, verificamos que:

- O peso do crédito em risco, teve um aumento em 10,6% face a 2012 que tinha sido de 9,4%, o que é explicado pelo aumento deste rácio através do aumento do custo com provisões e imparidades em 1,4 mil milhões de euros.

Outro dos rácios calculados foi o das provisões para crédito sobre o crédito a clientes (bruto) onde salienta-se no gráfico a descida bastante acentuada deste rácio e onde é explicada, pela redução das provisões e imparidades (-36,7%) de acordo com o relatório e contas de 2018.

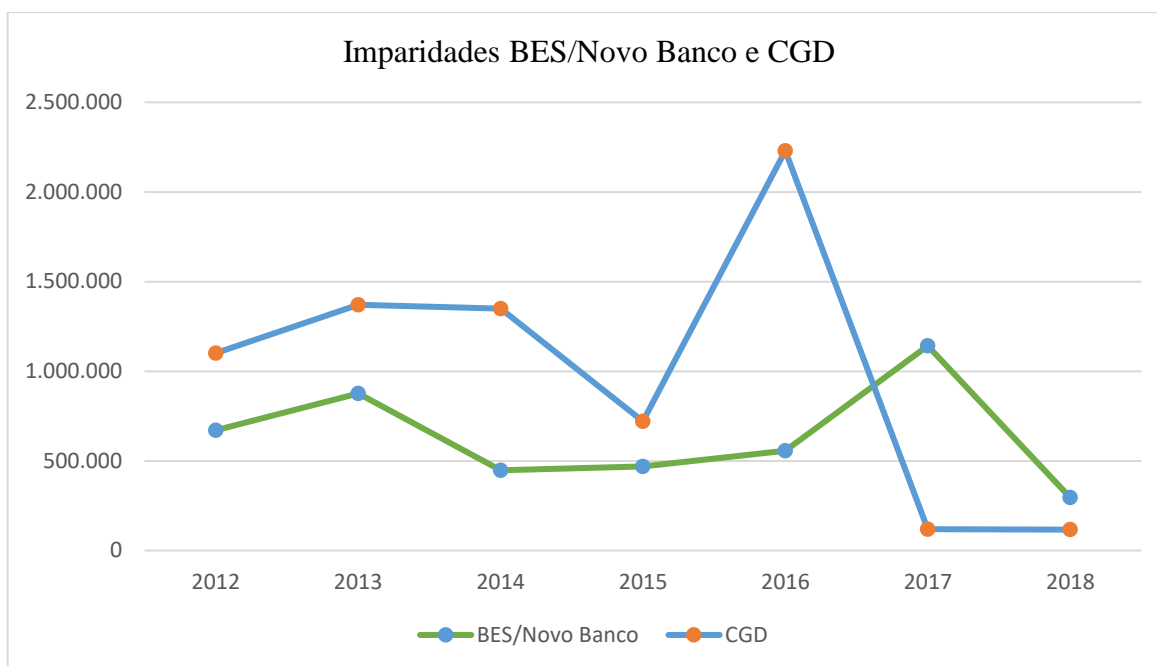
No ano de 2018 é apresentado o rácio de provisões para crédito sobre *non-performing loans*, que segundo o relatório e contas (2018) faz referência que o elevado volume de NPL reduziu-se de uma forma substancial, o que refletiu no final do ano uma carteira líquida de imparidades inferior a 3 mil milhões de euros.

Dado em ambos os bancos em análise, nos serem facultados rácios diferentes não nos permite uma comparação, pelo que iremos analisar as imparidades líquidas em ambos os bancos.

Desta forma no capítulo 5, vimos que em 2011 o BdP na qualidade de autoridade de supervisão prudencial levou ao desenvolvimento de uma série de ações de forma a garantir os níveis de imparidade. Assim, em 2011 desenvolveu um Programa Especial de Inspeções (SIP), de forma a avaliar a solvabilidade e carteiras de crédito.

Neste sentido, o BdP em 2012 levou a uma revisão e análise das carteiras de crédito (OIP – On Site Inspections Programme) onde foram estimadas um reforço de imparidades aos oito maiores grupos bancários.

**Gráfico 12.9** – Evolução das Imparidades em Milhares de Euros no BES/Novo Banco e CGD



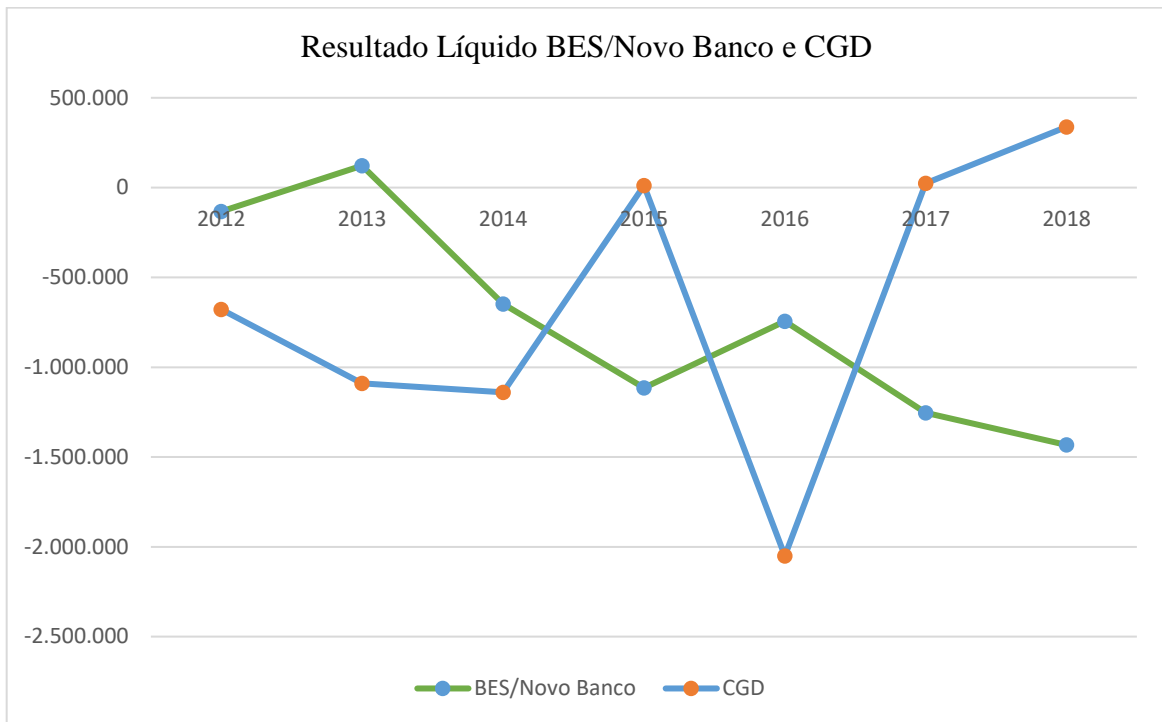
**Fonte:** Adaptado dos Relatórios e Contas de 2012 a 2018 do BES/Novo Banco e CGD

Em 2012, todo o processo de ajustamento da economia portuguesa levou a que os bancos aumentassem os seus níveis de imparidade, uma vez que, o aumento do desemprego e o número de empresas a entrar em falência ou em processos de insolvência levou a um aumento das imparidades para fazer face aos níveis de incumprimento em relação ao crédito.

Conforme podemos observar no gráfico 12.9, em ambos os bancos são apresentadas oscilações ao nível das imparidades. A CGD de 2015 para 2016 apresenta uma subida, o que refletiu um acréscimo das imparidades, enquanto que o Novo Banco apresentou uma subida de 2016 para 2017, menos acentuada em relação à CGD.

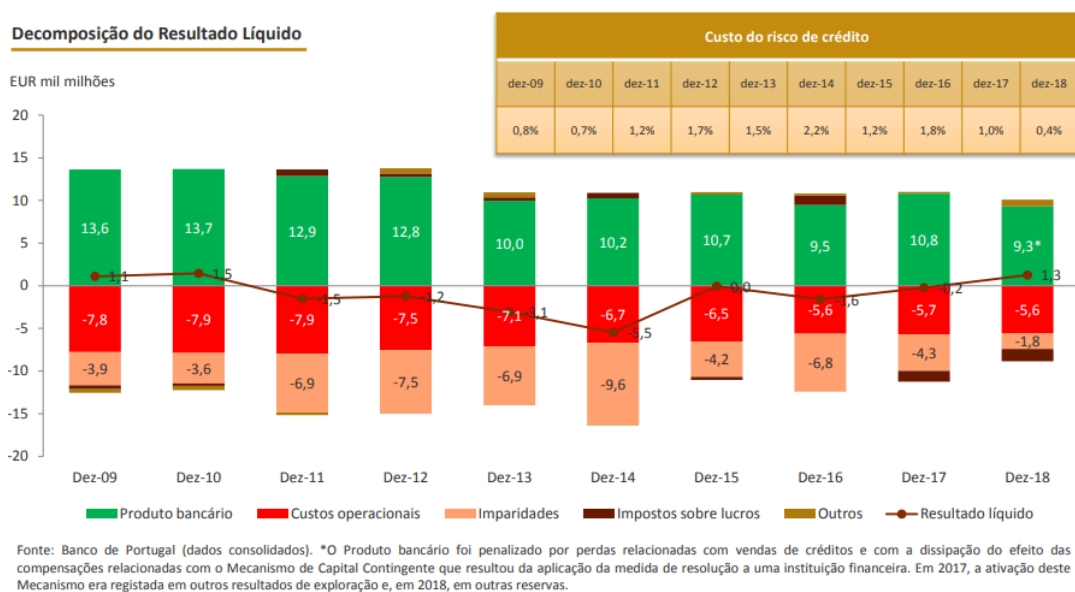
Esta análise gráfica poderá indicar que alguns créditos são de facto malparados e que não estão totalmente reconhecidos tanto no BES/Novo Banco assim como na CGD.

**Gráfico 12.10 – Resultado Líquido do BES/Novo Banco e CGD**



**Fonte:** Adaptado dos Relatórios e Contas de 2012 a 2018 do BES/Novo Banco e CGD

Em termos de rentabilidade importa também analisar o resultado líquido, que após analisarmos as imparidades verificamos que em 2016 no caso da CGD, onde verifica-se um acréscimo significativo das imparidades regista um resultado líquido marcadamente negativo, podemos também destacar no caso do Novo Banco em 2018 que regista um resultado marcadamente negativo, mas onde houve uma diminuição do nível de imparidades.

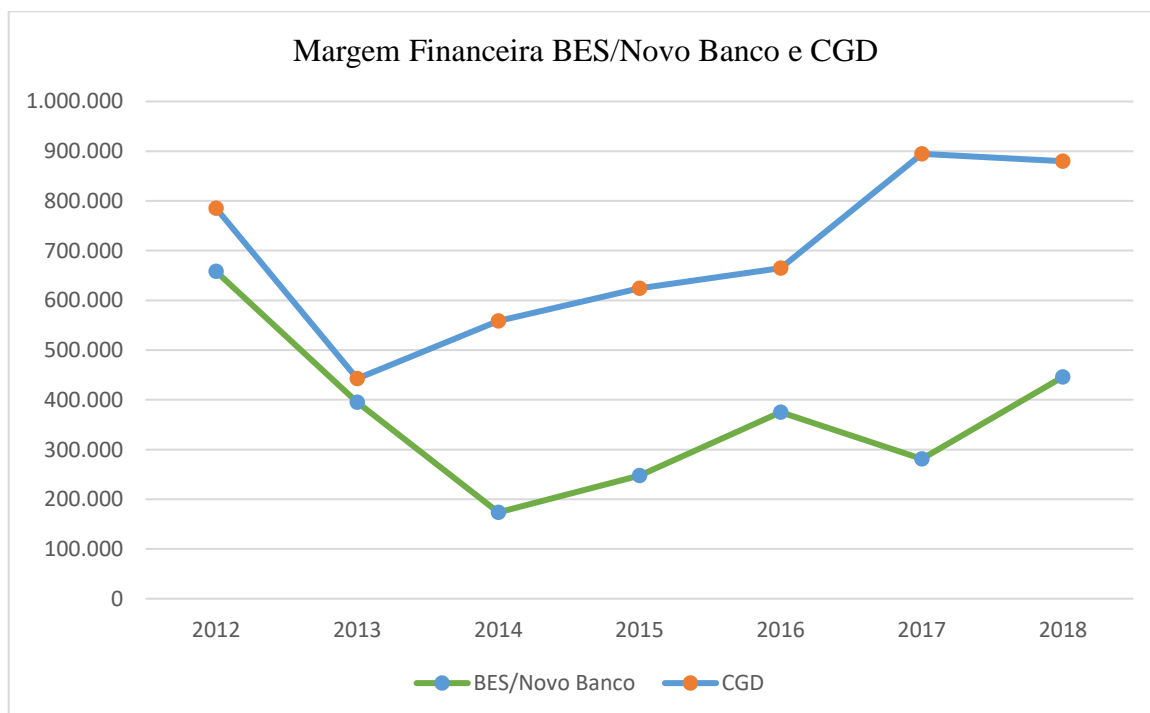


**Figura 12.6:** Decomposição do Resultado Líquido e Custo do Risco de Crédito

**Fonte:** Overview do Sistema Bancário (2018)

Neste sentido se observarmos a figura 12.6, verificamos que em 2018 a rentabilidade do setor bancário foi positiva consequência da redução de imparidades e de menor incumprimento de crédito. Na figura também podemos verificar que o custo do risco de crédito tem vindo a diminuir desde o ano de 2012, salientando apenas o ano de 2014 com um ligeiro acréscimo de 0,7% que se deveu a um aumento do nível de imparidades.

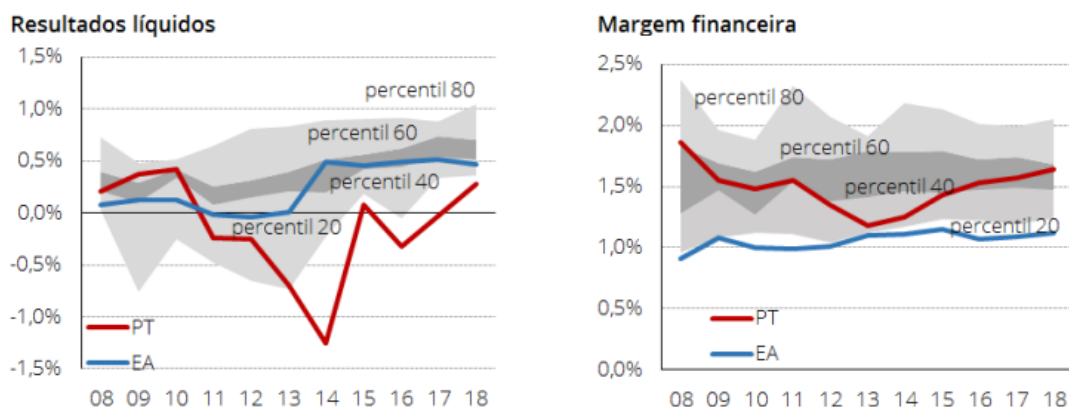
**Gráfico 12.11** – Evolução da Margem Financeira no BES/Novo Banco e CGD



**Fonte:** Adaptado dos Relatórios e Contas de 2012 a 2018 do BES/Novo Banco e CGD

Verifica-se que de uma forma geral a margem financeira não tem mantido a mesma tendência ao longo do período analisado, ou seja, tem apresentado oscilações pelo que não acompanhou o setor financeiro, nem o custo do capital. O BES/Novo Banco de 2012 para 2014 apresenta uma descida bastante significativa, onde a partir de 2014 até 2016 já apresentou um aumento da margem financeira, a CGD apresentou uma descida de 2012 para 2013, no entanto não foi tão significativa como a do BES/Novo Banco.

Por fim, conforme podemos constatar na figura 12.7 (Margem Financeira) o sector em geral ao longo dos anos apresenta uma margem financeira com oscilações.



Fonte: Banco de Portugal e BCE (Statistical Data Warehouse)

**Figura 12.7:** Resultado Líquido e Margem Financeira de Portugal vs Europa

**Fonte:** Séries Longas Setor Bancário Português 1990-2018 com base em dados do BdP e BCE

Em geral, a rentabilidade dos bancos portugueses desceu significativamente desde 2008, consequência da crise financeira. Esta descida foi observada em alguns países da zona euro, bem como nos sistemas bancários mais desenvolvidos. Desta forma, conforme consta no relatório de estabilidade financeira (2014) destacam-se alguns fatores que contribuíram:

- Ajustamento do balanço dos bancos;
- Maior exigência da atividade dos bancos em termos de capital;
- Redução das taxas de juro (Euribor);
- Aumento das Imparidades;
- Reavaliação dos modelos de análise de risco de crédito.

Em suma a rentabilidade do setor bancário, foi afetada devido à redução da margem financeira e pelo aumento do volume de imparidades. Podemos salientar que a partir de 2013, a evolução da margem financeira tem vindo a ser suportada pela redução dos custos de financiamento, como principal os depósitos que tem vindo a ser um reforço para a compensação do volume de crédito e para o impacto da redução das taxas de juro.

Por fim, se compararmos com os dois bancos em análise tem-se vindo a verificar que em termos de imparidades o BES/Novo Banco apresenta uma maior descida, já em termos de resultado líquido a tendência é a mesma, uma vez que, a CGD apresenta oscilações e por fim a margem financeira ao longo de 2012 a 2018 onde são apresentadas oscilações, conforme foi analisado nos gráficos 12.9, 12.10 e 12.11.

### 13. Conclusão

No presente trabalho pretendeu-se analisar a evolução do crédito, num período de sete anos, em dois bancos em comparação com o setor bancário em geral. Assim, destaca-se a análise de indicadores, como o rácio de solvabilidade, rácio de transformação e análise dos níveis de incumprimento com base em três rácios: crédito em incumprimento sobre o crédito total, crédito em risco sobre o crédito total e crédito vencido há mais de 90 dias, a utilização destes rácios permitiu chegar a uma análise da evolução do crédito neste período.

Numa primeira análise observou-se a evolução em dois períodos prévios, 2008 (crise do *subprime*) e 2010 (antes da intervenção da Troika).

Em 2008, a concessão de crédito ficou mais restrita derivado de um aumento de incerteza e queda da confiança de agentes económicos, período ainda um pouco marcado pela contração da atividade económica.

Neste contexto analisou-se o crédito total nos dois bancos ao longo do período em análise (2012-2018), onde se verificou que os empréstimos concedidos pelo setor financeiro apresentaram uma diminuição, tanto nas sociedades não financeiras como nas famílias. No BES verificou-se em 2013 uma redução de 2,9 mil milhões de euros, redução originada pelas medidas entre 2013 e o primeiro semestre de 2014, a CGD apresentou um decréscimo desde 2013 embora mais pequeno. Desta forma, o setor em geral seguiu a mesma tendência de decréscimo dos dois bancos em análise.

Desta forma, prosseguiu-se para análise aos níveis de incumprimento com base em rácios anteriormente referidos, onde verificamos que em termos de crédito em incumprimento, a CGD apresentou menores níveis de incumprimento nos três indicadores analisados nas tabelas 12.3 e 12.4.

Podemos constatar que no Novo Banco entre o período 2014-2017, o rácio de crédito em incumprimento sobre o crédito total apresentou-se no início do intervalo temporal em 2014 com 9,90% e no final do horizonte temporal com 18,30%.

A CGD no período de 2012-2017, teve um rácio no início do horizonte temporal (2012) de 6,4%, em 2014 de 8,9% e no final do horizonte temporal (2017) um rácio de 7,6%, por fim podemos constatar que o setor em geral no período de 2012 a 2018, no primeiro horizonte temporal (2012) as SNF apresentaram um rácio de 10%, em 2014 um rácio de 15% , 2017 de 13,5% e no final do horizonte temporal um rácio de 11,7%, já as famílias no mesmo

horizonte temporal em 2012 apresentaram um rácio 4,1%, em 2014 de 4,9%, 2017 de 4,2% e no último horizonte temporal (2018) de 3,9%.

Outro dos rácios analisados foi o crédito em risco sobre o crédito total, onde no período (2012-2017) pela forma como se apresentou este rácio no início do temporal definido o BES (2012) teve um rácio de 9,44% (2012) e o Novo Banco (2017), no final do horizonte temporal apresentou um rácio de 23,60%.

A CGD no rácio de crédito em risco sobre o crédito total durante o período definido (2012-2017), apresentou no início do horizonte temporal um rácio de 9,4% e no final do horizonte temporal um rácio de 8,9%.

Por fim nesta análise aos níveis de incumprimento, outro dos rácios analisados foi o rácio de crédito vencido há mais de 90 dias, onde no período definido (2012-2017), o BES (2012) apresentou no início do horizonte temporal um rácio de 3,9% e no final do horizonte temporal em 2017 (Novo Banco) um rácio de 16,30%.

A CGD na análise que foi feita a este rácio, apresentou no horizonte temporal definido (2012-2017) um rácio de 5,3% e no final do horizonte temporal um rácio de 7,0%.

Neste trabalho tínhamos como objetivo a análise de alguns indicadores, assim de forma analisar-se a estabilidade financeira dos dois bancos tal como o setor em geral foi analisado o rácio de solvabilidade.

Desta forma verificou-se desde 2012 de uma forma geral que este rácio apresentou aumentos. No período definido (2012-2018) o BES/Novo Banco apresentou um rácio no início do horizonte temporal de 11,30%, no final do horizonte temporal um rácio de 14,50%.

A CGD no mesmo período (2012-2018), apresentou um rácio em 2012 de 13,60% e no final temporal um rácio de 17,00%, por final podemos constatar que o setor em geral apresentou em 2012 um rácio de 12,50% e no final do horizonte temporal um rácio de solvabilidade de 15,10%.

Na sequência do PAEF, foi definido um rácio de transformação até 2014 com um limite de 120%, assim verificou-se que no BES/Novo Banco durante o período definido (2012-2018) um rácio de 137% e no final temporal de 89%, já a CGD no mesmo período definido teve um rácio de 114% e no final do horizonte temporal um rácio de 81%.

Em comparação com o setor em geral, verificamos que no período (2012-2018), no início do horizonte temporal o rácio de transformação foi de 128% e no final do horizonte temporal o setor em geral teve um rácio de 89%.

Na análise às imparidades e provisões através de rácios, na CGD constatamos que no rácio (imparidade acumulada/crédito vencido) no período (2012-2014) no início do horizonte temporal este rácio foi de 92,80% e no final do horizonte temporal 94,30%.

Outro dos rácios analisados na CGD foi também as imparidades acumuladas sobre crédito vencido há mais de 90 dias, onde no mesmo período definido verificou-se que em 2012 a CGD apresentou um rácio de 100,60% e em 2014 um rácio de 102,30%.

No BES/Novo Banco no período (2012-2017) foi possível analisar o rácio (provisões para crédito/crédito a clientes bruto) onde se verificou no início do horizonte temporal um rácio de 5,34% e no final temporal um rácio de 2,70%.

No rácio de provisões para crédito sobre crédito vencido há mais de 90 dias, constatou-se no período definido (2012-2017), o início do horizonte temporal com um rácio de 136,90% e no final temporal um rácio de 109,80%.

Em 2018 foi analisado com base no rácio de provisões *non-performing loans*, onde se verificou que o volume de NPL diminuiu pelo que se refletiu no final do ano numa carteira líquida de imparidades inferior a 3 mil milhões de euros, consequência da “limpeza” de ativos.

Em termos de resultados o BES desde 2013 que tem vindo sempre a apresentar prejuízo, salienta-se desta forma no Novo Banco no período definido (2016-2018) um aumento dos resultados negativos, onde em 2016 foram apresentados resultados de 744.744 milhares de euros e em 2018 resultados negativos de 1.432.875 milhares de euros.

Na CGD salienta-se em termos de análise que foi feita ao gráfico 12.10 o período (2016-2017) com um aumento de prejuízo apresentando desta forma um resultado negativo de 2.050.413 milhares de euros e em 2017 um resultado de 24.641 milhares de euros.

Por fim analisou-se a margem financeira através do gráfico 12.11 onde se verificou no BES/Novo Banco onde se salienta uma diminuição no período de 2014, assim verifica-se no período definido (2012-2018), no início do horizonte temporal uma margem financeira de 658.154 milhares de euros, em 2014 uma margem financeira de 173.636 milhares de euros

e por final no horizonte temporal definido uma margem financeira de 446.241 milhares de euros.

Na CGD salienta-se o período de 2013 com base na análise gráfica (12.11) onde se verificou uma margem financeira mais baixa, assim podemos constatar que no período definido (2012-2018), no início do horizonte temporal a margem financeira foi de 785.365 milhares de euros, em 2013 verificou-se uma margem financeira de 442.714 milhares de euros e no final do horizonte temporal definido uma margem financeira de 880.076 milhares de euros.

No setor em geral verificou-se na figura 12.7 uma diminuição da margem financeira em 2013.

Em suma, foi possível verificar que em termos de análise ao crédito verificou-se um decréscimo que foi acompanhado pelo setor em geral, como pelos dois bancos em análise.

O rácio de solvabilidade do setor tem vindo desde 2012 a refletir melhorias, assim como o rácio de transformação que no período em análise (2012-2018) acompanharam o objetivo de redução deste rácio preposto em 2012 na sequência do PAEF.

A nível de análise às imparidades salienta-se em 2012 na CGD um valor de 1.101.401 milhares de euros e no final temporal imparidades de 116.517 milhares de euros, o BES/Novo Banco apresentou no início do horizonte temporal (2012) imparidades de 671.313 milhares de euros e no final temporal imparidades de 295.072 milhares de euros.

Na análise aos resultados líquidos no Novo Banco em 2016 verificou-se um aumento de resultados negativos de 744.744 milhares de euros e no final do horizonte temporal resultados negativos de 1.432.875 milhares de euros, na CGD salientou-se um aumento de resultados líquidos em 2016 com um resultado negativo de 2.050.413 milhares de euros e no final do horizonte temporal (2017) um resultado de 24.641 milhares de euros.

## **14. Limitações e Perspetivas Futuras**

Ao longo deste trabalho as maiores limitações encontradas neste estudo estão relacionadas, por um lado com a dificuldade na obtenção dos dados nomeadamente em dados relativos à análise dos níveis de incumprimento do setor em geral.

Por outro lado, numa análise aos relatórios e contas referentes aos rácios de provisões no BES/Novo Banco e Imparidades na CGD relativos à forma como têm vindo a ser calculados, ou seja, de 2012 a 2018 a informação tem vindo a ser alterada o que dificultou a análise no capítulo dedicado a este tema.

Não obstante, estas limitações não impediram a realização deste trabalho e de concluir com base nos dados investigados as conclusões necessárias para a obtenção deste trabalho.

As perspetivas futuras para o presente estudo são o aumento da amostra do número de bancos e a análise de bancos estrangeiros com um maior número de anos analisados.

## 15.Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Pedro – **Basileia III Estudo sobre Buffer de Capital Anticíclico**. Lisboa: Instituto Superior de Economia e Gestão, 2011 Dissertação de Mestrado.

ALVES, Nuno – **A transmissão da crise financeira e económica mundial de 2008 a Portugal**. Lisboa: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2010 Dissertação de Mestrado.

AMARAL, João- **A supervisão do Banco de Portugal: Aplicabilidade, Necessidade e Processo**. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2016 Dissertação de Mestrado.

ASSEMBLEIA da República – **Comissão Parlamentar de Inquérito à Gestão do BES e do GES (2015)** Disponível: [http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a5355786c5a793944543030765131424a516b56544c30467963585670646d39446232317063334e68627939535a577868644d4f7a636d6c76637938774d4355794d464a6c6247463077374e796157386c4d6a424761573568624355794d43306c4d6a42575a584a7a77364e764a544977554d4f36596d7870593245756347526d&fich=00+Relat%  
%c3%b3rio+Final+-+Vers%c3%a3o+P%c3%bablica.pdf&Inline=true](http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a5355786c5a793944543030765131424a516b56544c30467963585670646d39446232317063334e68627939535a577868644d4f7a636d6c76637938774d4355794d464a6c6247463077374e796157386c4d6a424761573568624355794d43306c4d6a42575a584a7a77364e764a544977554d4f36596d7870593245756347526d&fich=00+Relat%c3%b3rio+Final+-+Vers%c3%a3o+P%c3%bablica.pdf&Inline=true)

ASSOCIAÇÃO Portuguesa de Bancos – **Boletim Informativo Anual (2008)** Disponível em: [https://www.apb.pt/content/files/Boletim\\_Informativo\\_n42\\_2.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Boletim_Informativo_n42_2.pdf)

ASSOCIAÇÃO Portuguesa de Bancos – **Boletim Informativo Anual (2014)** Disponível em: [http://www.apb.pt/content/files/BoletimInformativoAnual\\_APB\\_2014.pdf](http://www.apb.pt/content/files/BoletimInformativoAnual_APB_2014.pdf)

ASSOCIAÇÃO Portuguesa de Bancos – **Boletim Informativo Anual (2017)** Disponível em: <https://www.apb.pt/content/files/BIA-2017.pdf>

ASSOCIAÇÃO Portuguesa de Bancos – **Boletim Informativo Anual (2018)** Disponível em: <https://www.apb.pt/content/files/bia-2018.pdf>

ASSOCIAÇÃO Portuguesa de Bancos – **Estatutos** Disponível em: <https://www.apb.pt/content/files/VersaoCompleta2014.pdf>

ASSOCIAÇÃO Portuguesa de Bancos – **Overview Sistema Bancário Português ( outubro 2012)** Disponível em: [https://www.apb.pt/content/files/Overview\\_Sistema\\_Bancario\\_Portugues\\_Out2012.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Overview_Sistema_Bancario_Portugues_Out2012.pdf)

ASSOCIAÇÃO Portuguesa de Bancos - **Overview Sistema Bancário Português** (setembro 2013) Disponível em:

[https://www.apb.pt/content/files/Overview\\_do\\_Sistema\\_Bancario\\_Portugues\\_Set2013.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Overview_do_Sistema_Bancario_Portugues_Set2013.pdf)

ASSOCIAÇÃO Portuguesa de Bancos - **Overview Sistema Bancário Português** (junho 2014) Disponível em: [https://www.apb.pt/content/files/2014.06\\_-\\_Overview\\_do\\_Sistema\\_Bancario\\_Portugus.pdf](https://www.apb.pt/content/files/2014.06_-_Overview_do_Sistema_Bancario_Portugus.pdf)

ASSOCIAÇÃO Portuguesa de Bancos – **Overview Sistema Bancário Português** (novembro 2015) Disponível em: [http://www.apb.pt/content/files/2015.06.16\\_Overview\\_do\\_Sistema\\_Bancario\\_Portugus\\_PT.pdf](http://www.apb.pt/content/files/2015.06.16_Overview_do_Sistema_Bancario_Portugus_PT.pdf)

ASSOCIAÇÃO Portuguesa de Bancos - **Overview Sistema Bancário Português** (dezembro 2016) Disponível em: [https://www.apb.pt/content/files/Dez2016\\_Overview\\_do\\_Sistema\\_Bancario\\_Portugus\\_Master\\_Snapshot\\_PT.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Dez2016_Overview_do_Sistema_Bancario_Portugus_Master_Snapshot_PT.pdf)

ASSOCIAÇÃO Portuguesa de Bancos - **Overview Sistema Bancário Português** (setembro 2017) Disponível em: [https://www.apb.pt/content/files/Set2017\\_Overview\\_do\\_Sistema\\_Bancario\\_Portugus\\_Snapshot\\_PT\\_31.01.2018.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Set2017_Overview_do_Sistema_Bancario_Portugus_Snapshot_PT_31.01.2018.pdf)

ASSOCIAÇÃO Portuguesa de Bancos – **Overview Sistema Bancário Português** (dezembro 2018) Disponível em: [https://www.apb.pt/content/files/Overview\\_do\\_Sector\\_Bancario\\_Portugus\\_PT\\_dezembro\\_2018\\_2.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Overview_do_Sector_Bancario_Portugus_PT_dezembro_2018_2.pdf)

BANCO de Portugal – **Aviso nº8 do Banco de Portugal** (1994) Disponível em: <https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/cartas-circulares/8-94a.pdf>

BANCO de Portugal – **Aviso nº4/2017** (2017) Disponível em: <https://www.bportugal.pt/aviso/42017>

BANCO de Portugal – **Aviso nº11 do Banco de Portugal** (2014) Disponível em: <https://www.bportugal.pt/aviso/112014>

BANCO de Portugal – **Boletim Estatístico** (dezembro 2012) Disponível em: <https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/bedez12.pdf>

BANCO de Portugal – **Boletim Estatístico** (dezembro 2013) Disponível em:  
<https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/bedez13.pdf>

BANCO de Portugal – **Boletim Estatístico** (dezembro 2014) Disponível em:  
<https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/bedez14.pdf>

BANCO de Portugal – **Boletim Estatístico** (dezembro 2015) Disponível em:  
<https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/bedez15.pdf>

BANCO de Portugal – **Boletim Estatístico** (dezembro 2016) Disponível em:  
[https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/bedez16\\_1.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/bedez16_1.pdf)

BANCO de Portugal – **Boletim Estatístico** (dezembro 2017) Disponível em:  
<https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/bedez17.pdf>

BANCO de Portugal – **Boletim Estatístico** (dezembro 2018) Disponível em:  
<https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/bedez18.pdf>

BANCO de Portugal – **Ciclo de Inspeções Transversais** Disponível em:  
<https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/documentos-relacionados/comb20140328.pdf>

BANCO de Portugal – **Instrução nº5/2013** disponível em:  
<https://www.bportugal.pt/instrucao/52013>

BANCO de Portugal – **Instrução nº11/2016** disponível em:  
<https://www.bportugal.pt/instrucao/112016>

BANCO de Portugal - **Instrução nº 3/2018** Disponível em:  
<https://www.bportugal.pt/instrucao/32018>

BANCO de Portugal – **Instrução nº18/2018** Disponível em:  
[https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/instrucoes/322339668\\_7.docx.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/instrucoes/322339668_7.docx.pdf)

BANCO de Portugal – **Instrução nº 3/2019** (2019) Disponível em:  
[https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/instrucoes/347324707\\_1.docx.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/instrucoes/347324707_1.docx.pdf)

BANCO de Portugal – **Lei Orgânica** (2016) Disponível em:  
<https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/documentos-relacionados/leiorganica.pdf>

BANCO de Portugal – **Modelo de Avaliação de Riscos** (2007) Disponível em:[https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/documentos relacionados/consulta\\_bp\\_2\\_07\\_mar.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/documentos_relacionados/consulta_bp_2_07_mar.pdf)

BANCO de Portugal – **Perdas por Imparidade estimativas por perdas em imparidade de carteira de crédito – uma aplicação da análise de sobrevivência a empresas com créditos em moura** (2004) Disponível em:[https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/ar200403\\_p.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/ar200403_p.pdf)

BANCO de Portugal – **Risco Operacional** (2014) Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf boletim/2014\\_1\\_newsletterbib\\_janeiro2014\\_internet.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf_boletim/2014_1_newsletterbib_janeiro2014_internet.pdf)

BANCO de Portugal – **Relatório de Estabilidade Financeira** (2008) Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref\\_08\\_p.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref_08_p.pdf)

BANCO de Portugal- **Relatório de Estabilidade Financeira** (maio 2010) Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref\\_mai10\\_p.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref_mai10_p.pdf)

BANCO de Portugal – **Relatório de Estabilidade Financeira** (novembro 2010) Disponível em:

[https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref\\_nov10\\_p.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref_nov10_p.pdf)

BANCO de Portugal – **Relatório de Estabilidade Financeira** (maio 2012) Disponível em: [https://emitentes.pt/wp-content/uploads/2018/01/189\\_logos\\_1540REF\\_mai12\\_p.pdf](https://emitentes.pt/wp-content/uploads/2018/01/189_logos_1540REF_mai12_p.pdf)

BANCO de Portugal – **Relatório de Estabilidade Financeira** (novembro 2012) Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref\\_novembro2012.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref_novembro2012.pdf)

BANCO de Portugal – **Relatório de Estabilidade Financeira** (novembro 2013) Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref\\_nov2013\\_p.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref_nov2013_p.pdf)

BANCO de Portugal – **Relatório de Estabilidade Financeira** (maio 2014) Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref\\_2014\\_05\\_pt.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref_2014_05_pt.pdf)

BANCO de Portugal – **Relatório de Estabilidade Financeira** (novembro 2014) Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref\\_nov2014\\_p.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref_nov2014_p.pdf)

BANCO de Portugal – **Relatório de Estabilidade Financeira** (novembro 2015) Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref\\_nov%202015\\_p.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref_nov%202015_p.pdf)

BANCO de Portugal – **Relatório de Estabilidade Financeira** (novembro 2016) Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref\\_11\\_2016\\_pt.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref_11_2016_pt.pdf)

BANCO de Portugal – **Relatório de Estabilidade Financeira** (dezembro 2017) Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref\\_12\\_2017\\_pt.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref_12_2017_pt.pdf)

BANCO de Portugal - **Relatório de Estabilidade Financeira** (dezembro 2018) Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref\\_12\\_2018\\_pt.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref_12_2018_pt.pdf)

BANCO de Portugal – **Revista de Estudos Económicos V do Banco de Portugal (2019)** Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/reev5n4\\_p.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/reev5n4_p.pdf)

BANCO de Portugal – **Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras** (1992) Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/legislacoes/regimegeral\\_0.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/legislacoes/regimegeral_0.pdf)

BANCO de Portugal – **Regras Prudenciais** (2019) Disponível em: <https://www.bportugal.pt/page/micro-regras-prudenciais>

BANCO de Portugal – **Séries Longas Sector Bancário Português 1990-2018** (2019) Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/series\\_longas\\_setor\\_bancario\\_portugues.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/series_longas_setor_bancario_portugues.pdf)

BANCO Espírito Santo – **Relatório e Contas** (2012) Disponível em: [http://www.bes.pt/RelatorioeContas/2012\\_Relatorio\\_Consolidado.pdf](http://www.bes.pt/RelatorioeContas/2012_Relatorio_Consolidado.pdf)

BANCO Espírito Santo – **Relatório e Contas** (2013) Disponível em: [http://www.bes.pt/RelatorioeContas/2013\\_Relatorio\\_Consolidado.pdf](http://www.bes.pt/RelatorioeContas/2013_Relatorio_Consolidado.pdf)

BICO, João – **Sobre o contágio nos mercados bolsistas internacionais: evidência de nove países**. Lisboa: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, 2016. Dissertação de Mestrado

BATISTA António. **A Gestão do Crédito como vantagem competitiva**. Porto. 2004, Vida Económica ISBN:972-788-119-X

BREIA Arménio, MATA Mário, PEREIRA Vítor – **Análise Económica e Financeira**. Lisboa. 2014, Rei dos Livros ISBN:978-989-8305-61-9

DECRETO -Lei nº298/92.D.R I Série- A 301 (31-12-1992) 24-26

CAIADO Aníbal, **Bancos – Normativo, contabilidade e gestão**. Lisboa. 2015, Sílabo ISBN:978-972-618-810-0

CAIADO Aníbal, CAIADO Jorge – **Gestão de Risco das Instituições Financeiras**. Lisboa. 2008, Sílabo ISBN:978-972-618-509-3

CAIXA Geral de Depósitos – **Comissão de Riscos** (2019) Disponível em: <https://www.cgd.pt/Institucional/Governo-Sociedade-CGD/Regulamentos/Documents/Regulamento-Comissao-Riscos.pdf>

CAIXA Geral de Depósitos – **Organograma da Caixa Geral de Depósitos** (2018) Disponível em: <https://www.cgd.pt/Institucional/Grupo-CGD/Documents/Organograma-do-Grupo-CGD.pdf>

CAIXA Geral de Depósitos – **Relatório e contas** (2012) Disponível em: <https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Informacao-Financeira/CGD/Relatorios-Contas/2012/Documents/Relatorio-Contas-CGD-2012.pdf>

CAIXA Geral de Depósitos – **Relatório e Contas** (2013) Disponível em: <https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Informacao-Financeira/CGD/Relatorios-Contas/2013/Documents/Relatorio-Contas-CGD-2013.pdf>

CAIXA Geral de Depósitos – **Relatório e Contas** (2014) Disponível em: <https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Informacao-Financeira/CGD/Relatorios-Contas/2014/Documents/Relatorio-Contas-CGD-2014.pdf>

CAIXA Geral de Depósitos – **Relatório e Contas** (2015) Disponível em: <https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Informacao-Financeira/CGD/Relatorios-Contas/2015/Documents/Relatorio-Contas-CGD-2015.pdf>

CAIXA Geral de Depósitos – **Relatório e Contas** (2016) Disponível em: <https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Informacao-Financeira/CGD/Relatorios-Contas/2016/Documents/Relatorio-Contas-CGD-2016.pdf>

CAIXA Geral de Depósitos – **Relatório e Contas** (2017) Disponível em: <https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Informacao-Financeira/CGD/Relatorios-Contas/2017/Documents/Relatorio-Contas-CGD-2017.PDF>

CAIXA Geral de Depósitos – **Relatório e Contas** (2018) Disponível em: <https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Informacao-Financeira/CGD/Relatorios-Contas/2018/Documents/Relatorio-Contas-CGD-2018.pdf>

CAMILO, Vera – **Da crise do sistema financeiro à união bancária**. Lisboa: Universidade Lusíada, 2013. Dissertação de Mestrado

CONGRESSO de Contabilidade e Auditoria – **A problemática do alisamento de resultados** (2002) Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Augusta\\_Ferreira/publication/323827009\\_A\\_problemativa\\_do\\_Alisamento\\_dos\\_Resultados\\_-\\_Um\\_estudo\\_Empirico\\_no\\_Sector\\_Bancario\\_Portugues/links/5ac39d8aaca27218eabfb7db/A-problemativa-do-Alisamento-dos-Resultados-Um-estudo-Empirico-no-Sector-Bancario-Portugues.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Augusta_Ferreira/publication/323827009_A_problemativa_do_Alisamento_dos_Resultados_-_Um_estudo_Empirico_no_Sector_Bancario_Portugues/links/5ac39d8aaca27218eabfb7db/A-problemativa-do-Alisamento-dos-Resultados-Um-estudo-Empirico-no-Sector-Bancario-Portugues.pdf)

COMISSÃO de Mercado de Valores Mobiliários – **Better Regulation do Sector Financeiro em Matéria de Controlo Interno** (2008) Disponível em: <https://www.cmvm.pt/pt/Legislacao/ConsultasPublicas/ConselhoNacionalDeSupervisoresFinanceiros/Documents/73dc829e244d4ab282bd0a973a77dd1crelatoriofinal12008.pdf>

COMISSÃO de Mercado de Valores Imobiliários- **Determinantes do Crédito vencido dos Bancos de Capital aberto na OCDE** (2015) Disponível em: <http://www.cmvm.pt/pt/EstatisticasEstudosEPublicacoes/CadernosDoMercadoDeValoresMobiliarios/Documents/Caderno50Artigo2.pdf>

CONCEIÇÃO, Ana - **O crédito concedido às empresas: antes e no decorrer da crise mundial. Análise e Gestão do Risco de Crédito**. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, 2013. Dissertação de Mestrado.

CONSTITUIÇÃO da República Portuguesa- VII Revisão Constitucional (2005) Disponível em: <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx#art102>

COSTA, Sandra – **Impacto da Crise da Performance Económico-Financeira das Empresas**. Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, 2014. Dissertação de Mestrado.

DIAS, Maria – **Basileia III e a Supervisão Bancária Europeia**. Universidade do Minho, 2014. Dissertação de Mestrado.

EURONEXT- **Compreender Notações de rating de crédito** Disponível em: <https://www.bolsadelisboa.com.pt/centro-de-aprendizagem/obrigacoes/understanding-credit-ratings>

FERREIRA, Domingos – **Finanças Tóxicas e Crises Financeiras**. Venda do Pinheiro. 2014., Rei dos Livros ISBN: 978-989-8305-83-1

FERREIRA, Pedro – **Análise da Viabilidade Económica e Financeira das Novas Instalações da Empresa Visoloc, Lda**. Porto: Instituto Superior de Administração e Gestão, 2018. Dissertação de Mestrado.

FIGUEIREDO, Mafalda – **A Crise Financeira e o III Acordo de Basileia**. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2017. Relatório de Estágio de Mestrado.

GERALDO, Manuel – **A Avaliação do Risco de Crédito Bancário nas Empresas do Sector da Construção**. Faculdade de Economia Universidade do Algarve, 2005. Dissertação de Mestrado.

GUERRA, Henrique- **Gestão do Risco Operacional no Sector Bancário em Portugal**. Universidade da Beira Interior, 2009. Dissertação de Mestrado.

INFORBANCA – **A importância da gestão de carteiras de crédito** (2014) Disponível em:[http://www.isgb.pt/c/document\\_library/get\\_file?uuid=0f732946-76c2-4a16-aa0e-7810fc3b533e&groupId=11202](http://www.isgb.pt/c/document_library/get_file?uuid=0f732946-76c2-4a16-aa0e-7810fc3b533e&groupId=11202)

INFORBANCA- **A união Bancária, o Financiamento da Economia, A correção do Desequilíbrio Externo** (2013) Disponível em: <https://ifb.pt/editorial/inforbanca-095/>

Instituto de Pesquisa Económica Aplicada – **A crise Internacional e possíveis repercussões: primeiras análises** (2009) Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5308/1/Comunicado\\_n16\\_Crise\\_an%C3%A1lises.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5308/1/Comunicado_n16_Crise_an%C3%A1lises.pdf)

MARTINS, António, DA CRUZ Isabel, AUGUSTO, Mário, DA SILVA Patrícia, GONÇALVES, Paulo- **Manual de Gestão Financeira Empresarial** (2ªed). Lisboa. 2016, Escolar Editora ISBN:978-972-692-512-6

MATIAS, Francisco – **Impacto da gestão do risco nas instituições financeiras**. Escola Superior de Ciências Empresarias do Instituto Politécnico de Setúbal, 2012. Dissertação de Mestrado.

MARIZ, Jorge – **Avaliação Bancária, quais os seus determinantes**. Universidade do Minho – Escola de Economia e Gestão, 2012. Dissertação de Mestrado.

MENDES, Adriana – **Transição de Basileia II para Basileia III “Qual o enfoque que é dado aos Riscos nos Acordos de Basileia?”**. Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, 2013. Dissertação de Mestrado.

MILLENNIUM BCP – **Relatório e Contas** (2012) Disponível em: <https://bo.millenniumvideos.net/documents/luEPxVGtLGDITQx4.pdf>

MILLENNIUM BCP – **Relatório e Contas** (2018) Disponível em: <https://ind.millenniumbcp.pt/relcontas/2018/files/RCBCP2018.pt.pdf>

MONTEPIO – **Relatório de Disciplina de Mercado** (2012) Disponível em: [https://www.bancomontepio.pt/iwov-resources/SitePublico/documentos/pt\\_PT/informacao-financieira/disciplina-mercado-cemg-2012.pdf](https://www.bancomontepio.pt/iwov-resources/SitePublico/documentos/pt_PT/informacao-financieira/disciplina-mercado-cemg-2012.pdf)

MONTEPIO – **Relatório e Contas** (2018) Disponível em: <https://www.bancomontepio.pt/resources/SiteMontepio/documentos/institucional/informacao-financieira/relatorio-contas-anual-banco-montepio-2018.pdf>

NEVES, João – **Análise e Relato Financeiro**. Alfragide 2012, Texto Editores, Lda ISBN:978-072-47-4326-4

NOVO Banco – **Relatório de Contas** (2014) Disponível em: [https://www.novobanco.pt/site/cms.aspx?labelid=rc\\_nb](https://www.novobanco.pt/site/cms.aspx?labelid=rc_nb)

NOVO Banco – **Relatório e Contas** (2015) Disponível em: <https://www.novobanco.pt/site/cms.aspx?srv=207&stp=1&id=759009&fext=.pdf>

NOVO Banco – **Relatório e Contas** (2016) Disponível em: <https://www.novobanco.pt/site/cms.aspx?srv=207&stp=1&id=834308&fext=.pdf>

NOVO Banco – **Relatório e Contas** (2017) Disponível em: <https://www.novobanco.pt/site/cms.aspx?srv=207&stp=1&id=888620&fext=.pdf>

NOVO Banco – **Relatório e Contas** (2018) Disponível em: <https://www.novobanco.pt/site/cms.aspx?plg=4ab45c66-1c75-4a2e-a593-5fd2cd6f6e01>

NUNES, Ana – **O alisamento dos resultados no setor bancário português e espanhol – Uma análise através das Provisões para créditos de cobrança duvidosa** Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2015. Dissertação de Mestrado.

ORDEM dos Revisores Oficiais de contas – **Tipos de risco na atividade bancária** (2015)  
Disponível em: <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/69/Gestao.pdf>

PALMEIRINHA, Andreia – **A Imparidade de Ativos nas Grandes Empresas Portuguesas: Aspectos Contabilísticos e Fiscais**. Lisboa: Instituto Superior de Gestão, 2013  
Dissertação de Mestrado.

PEREIRA, Adalmiro – **Metodologias de Quantificação de Risco de Crédito**. Universidade Portucalense, 2015. Dissertação de Doutoramento.

PAULA, Marta- **Impacto da Crise Subprime no Sector Bancário Português**. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2009. Dissertação de Mestrado.

PARSOTOMO, Cesário – **Auditoria e Risco no Setor bancário**. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, 2015. Dissertação de Mestrado.

PEREIRA, Rita – **Modelos de Avaliação de Risco de Crédito nas Instituições CGD, BCP, e Santander Totta**. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, 2017  
Dissertação de Mestrado.

PERNÃO, José- **Risco de Crédito na Banca Face ao Novo Enquadramento Normativo em Contexto de Crise O Caso de Crédito a Particulares**. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, 2014. Dissertação de Mestrado.

PICA, Carlos – **Regulação e Supervisão: Alavanca ou Travão à Excelência do Desempenho nos Bancos?** (1ªed) Almada. 2016 Associação de professores do conselho de Almada ISBN: 978-989-99725-0-6

PORDATA – **População Desempregada: total e por tipo de desemprego** (2012-2018)  
Disponível em: <https://www.pordata.pt/DB/Portugal/Ambiente+de+Consulta/Tabela>

PWC – **Basileia III: Principais características e potenciais impactos** (2013) Disponível em: [http://www.abbc.org.br/images/content/PwC\\_Basileia%20III.pdf](http://www.abbc.org.br/images/content/PwC_Basileia%20III.pdf)

RIBEIRO, Laura – **Uma análise empírica aos fatores do risco de crédito do Sistema Bancário Português**. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, 2017. Dissertação de mestrado.

OLIVEIRA, Marta – **A Importância da Gestão do Risco em Bancos Centrais – A Gestão do Risco Operacional no Banco de Portugal**. Universidade Autónoma de Lisboa, 2015.  
Dissertação de Mestrado.

ROCIO, Joana – **A Medida de Resolução no Caso BES – Uma análise do mecanismo de resolução aplicado ao Banco Espírito Santo.** Universidade Católica Portuguesa, 2015  
Dissertação de Mestrado.

ROSÁRIO, Rafaela – **Sistemas de Análise e Avaliação de Risco de Crédito na Banca de Empresas.** Universidade de Coimbra Faculdade de Economia, 2016. Dissertação de Mestrado.

SANTANDER Totta – **Relatório e Contas** (2012) Disponível em: <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sgps/relatorios-e-contas>

SANTANDER Totta – **Relatório e Contas** (2018) Disponível em: <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sgps/relatorios-e-contas>

SANTOS, Daniela – **A composição dos rácios de adequação de capital dos Bancos – uma análise retrospectiva.** Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, 2013. Dissertação de Mestrado.

Santos, Fernando – **A regulação do sistema financeiro** Disponível em: [https://www.fep.up.pt/docentes/ftsantos/interven%C3%A7%C3%B5es/Confer%C3%A2ncia\\_IDEF\\_ISEG\\_Jun02.pdf](https://www.fep.up.pt/docentes/ftsantos/interven%C3%A7%C3%B5es/Confer%C3%A2ncia_IDEF_ISEG_Jun02.pdf)

SERALHEIRO, Marta – **O Banco de Portugal e a Supervisão Bancária.** Universidade de Coimbra, 2014. Relatório Final de Mestrado.

SILVA, Catarina– **O Sistema Bancário Português: Eficiência e outras propostas de valor.** Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, 2010. Dissertação de Mestrado.

SILVA Eduardo, MOTA Carlos, QUEIRÓS, Mário, PEREIRA Adalmiro – **Finanças e Gestão de Riscos Internacionais.** Porto. 2013, Vida Económica ISBN: 978-972-788-730-9

SILVA, Irménio – **Risco de Crédito, de Liquidez e de Taxa de Juro O contributo das operações de Factoring, de Confirming e Documentárias para o financiamento das empresas.** Universidade da Beira Interior Ciências Sociais e Humanas, 2019 Tese de Doutoramento.

SILVA, Lurdes – **O alisamento de resultados nas instituições financeiras cotadas na Euronext-Lisboa.** Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, 2014. Dissertação de Mestrado.

SILVA, Tiago – **Concentração Bancária em Portugal** Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2009. Dissertação de Mestrado.

VASCONCELOS, José – **Credit Scoring : O risco de Crédito e o seu Impacto nos Custos de Financiamento – O caso Português.** Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, 2017 Dissertação de Mestrado.

VAZ, Jorge – **Gestão Bancária.** Lisboa. 1999, Universidade Aberta ISBN:972-674-274-9

VELOSO, Gonçalo – **Gestão de Risco de Crédito Abordagem ao *rating* interno do Banco Santander Totta.** Universidade Católica Portuguesa, 2016 Dissertação de Mestrado.

## 16. Anexos

### Anexo 1. Políticas, Procedimentos e Controlos da Instrução nº18/2018

Área	A preencher pelo Banco ABC		A preencher pelo Auditor		
	Sim/ Não	Descrição detalhada	Impacto direto ou indireto na avaliação da imparidade?	Relevância (Elevada, Média ou Baixa) **	Recomendação
<b>Imparidade</b>					
1. Existe uma estrutura de governo interno relativamente ao cálculo da imparidade da carteira de crédito devidamente documentada e aprovada pelo órgão de administração (incluindo definição de responsabilidades, fontes de informação, periodicidade, controlos sobre o processo de cálculo, etc.)? É assegurada a adequada independência a segregação de funções?					
2. Existem políticas e procedimentos formalmente documentados e aprovados pela Gestão sobre:					
• Definição de um instrumento financeiro como tendo um baixo risco de crédito					
• Definição do aumento significativo do risco de crédito e respetivos <i>triggers</i>					
• Definição de exposições em situação de imparidade ( <i>credit impaired</i> ) e respetivos <i>triggers</i>					
• Definição de incumprimento ( <i>default</i> )					
• Incorporação de informação <i>forward-looking</i> no processo de cálculo das perdas de crédito esperadas					
• Definição de <i>Exposure at Default</i> ("EAD")					
• Critérios quantitativos e qualitativos para a definição de créditos sujeitos a análise individual					
• Critérios que permitam observar provas de um bom comportamento do devedor em matéria de pagamento (períodos de cura)					
• Critérios para a segmentação da carteira de crédito					
• Determinação dos montantes recuperáveis (utilização do método do DCF) e imparidade de crédito					
• Taxas de desconto dos <i>cash-flows</i> (incluindo para o cálculo das LGD)					
• Cálculo e tratamento de juros corridos de exposições em imparidade					
• Reversão de imparidade					
• Créditos reestruturados por dificuldades financeiras do devedor e seu tratamento no modelo de perdas de crédito esperadas					
• Créditos comprados ou criados em situação de imparidade ( <i>purchased or originated credit-impaired - POCI</i> )					
• <i>Write-off</i> (totais ou parciais) de créditos e recuperações					
• Cálculo de perdas de crédito esperadas para exposições extrapatrimoniais					
• Séries de informação histórica					
• Taxas de migração (se aplicável)					

Área	Sim/ Não	Descrição detalhada	inadreto avaliação imparidade?	na da	(Elevada, Média ou Baixa) **	Recomendação
<ul style="list-style-type: none"> <li>Método de cálculo dos parâmetros de risco (PD, LGD, etc.)</li> </ul>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>Julgamentos, estimativas e pressupostos utilizados no cálculo da imparidade e respetiva análise de sensibilidade</li> </ul>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cenários macroeconómicos</li> </ul>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>Exercício de <i>back-testing</i></li> </ul>						
<ul style="list-style-type: none"> <li><i>Management overrides</i> de informação histórica e prospetiva utilizada no modelo de imparidade</li> </ul>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilização de expedientes práticos para mensuração da imparidade</li> </ul>						
<b>Registo e valorização de colaterais</b>						
3. Políticas formalmente documentadas e aprovadas pela Gestão estabelecendo critérios para:						
<ul style="list-style-type: none"> <li>Valorização de colaterais para efeitos do cálculo de imparidade</li> </ul>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>Reavaliação periódica de colaterais</li> </ul>						
<ul style="list-style-type: none"> <li><i>Haircuts</i> mínimos por tipo de colateral e suporte quantitativo utilizado para os pressupostos assumidos</li> </ul>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ligação entre o colateral e o crédito subjacente nos sistemas de informação (incluindo informação sobre a data inicial de avaliação e o valor e subsequentes reavaliações)</li> </ul>						
4. Procedimentos formalmente documentados e aprovados para controlar, monitorar e reportar sobre volatilidade, concentração e liquidez de títulos obtidos como colateral						
5. Política e procedimentos documentados e aprovados para a seleção de avaliadores externos para avaliação dos colaterais						

## Anexo 2. Detalhe da Amostra da Instrução nº18/2018

NIF	Entidade	Crédito Stage 1	Crédito Stage 2	Crédito Stage 3	Garantias prestadas e linhas de crédito	Total exposição	Imparidade Banco	Imparidade Auditor	Desvio	Entidade objeto de acompanhamento crítico? Sim/Não

### Anexo 3. Organograma da CGD

